



PODER EXECUTIVO

L E I N.º 3808/11
=De 07 de JUNHO de 2011=

“AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DOS IMÓVEIS LOCALIZADOS NO DISTRITO INDUSTRIAL “ADIB RASSI”, PARA EMPRESA INTERFINA AGROQUÍMICA LTDA., NA FORMA QUE ESPECIFICA”:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

FAZ S A B E R: que a Câmara Municipal de Jardimópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º: Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, de conformidade com o artigo 6.º da Lei Municipal n.º 1568/91, de 05.08.91, as transferências dos imóveis localizados no Distrito Industrial “Adib Rassi”, constituídos pelos **LOTES 03 e 04 – QUADRA “H”**, localizado na Rua Domiciano Leite de Assis, adquiridos pela empresa FRIGODAL COMÉRCIO E LOGÍSTICA LTDA, **que serão transferidos para empresa INTERFINA AGROQUÍMICA LTDA.**, CNPJ: 12.846.660/0001-77, Inscrição Estadual: 399.023.029.117 – Fabricação de Desinfetantes Domissanitários e Fabricação de Defensivos Agrícolas.

ARTIGO 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardimópolis/SP, 07 de Junho de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 07 DE JUNHO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

L E I N.º 3809/11
=De 07 de JUNHO de 2011=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE ESPECIFICA”:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

FAZ S A B E R: que a Câmara Municipal de Jardimópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais),

para reforço da dotação orçamentária abaixo mencionada:

02 - EXECUTIVO

06 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

12.361.0010.2.050 – Operacionalização do FUNDEB – Ensino Fundamental

4.4.90.52.00.02.0262 – Equipamentos e Material Permanente

R\$ 270.000,00

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 - EXECUTIVO

06 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

12.361.0010.2.050 – Operacionalização do FUNDEB – Ensino Fundamental

3.3.90.30.00.02.0262 – Material de Consumo

R\$ 270.000,00

ARTIGO 3º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardimópolis/SP, 07 de Junho de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 07 DE JUNHO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

L E I N.º 3810/11
=De 07 de JUNHO de 2011=

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º. 3725/10, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010, QUE ESPECIFICA”:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

FAZ S A B E R: que a Câmara Municipal de Jardimópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. – Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na atual peça orçamentária, Lei Municipal n.º. 3725/10, de 13 de outubro **continua...**

de 2010, crédito especial no valor de R\$ 2.523,60 (dois mil, quinhentos e vinte e três reais e sessenta centavos), no Fundo Municipal da Assistência Social, na atividade de Serviços de Assistência Comunitária, sob a seguinte codificação:

02 – EXECUTIVO
12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0022.2.037 – Serviços de Assistência Comunitária
3.3.90.36.00.95.0500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física ———
R\$ 2.523,60

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do saldo financeiro disponível do exercício de 2010, referente aos repasses efetuados pelo Governo Federal, para o Programa Piso Básico de Transição.

ARTIGO 3º. – Ficam alterados e incluídos nos Anexos do Plano Plurianual – Lei nº. 3545-2009, de 18-08-2009 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2011 – Lei 3700-2010, de 17-08-2010 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 07 de Junho de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 07 DE JUNHO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

L E I N.º 3811/11
=De 07 de JUNHO de 2011=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **FAZ SABER:** que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para reforço da dotação orçamentária abaixo mencionada:

02 - EXECUTIVO
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04.122.0028.2.048 – Depto. de Vigilância do Patrimônio Público
4.4.90.52.00.01.0110 – Equipamentos e Material Permanente ———
R\$ 10.000,00

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 - EXECUTIVO
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04.122.0004.2.007 – Departamento de Administração
4.4.90.52.00.01.0110 – Equipamentos e Material Permanente ———
R\$ 10.000,00

ARTIGO 3º. – Ficam alterados e incluídos nos Anexos do Plano Plurianual – Lei nº. 3545-2009, de 18-08-2009 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2011 – Lei 3700-2010, de 17-08-2010 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 07 de Junho de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 07 DE JUNHO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

L E I N.º 3812/11
=De 28 de JUNHO de 2011=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **FAZ SABER:** que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo mencionadas:

02 - EXECUTIVO
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO
13.392.0015.2.024 – Difusão Cultural
3.3.90.39.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ———
R\$ 85.000,00
11 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0022.2.032 – Serviços de Assistência Social
3.3.90.32.00.01.0510 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
R\$ 46.000,00
15 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
18.541.0036.2042 – Departamento de Preservação do Meio Ambiente
4.4.90.52.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ———
R\$ 4.000,00
TOTAL ———R\$ 135.000,00

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02 - EXECUTIVO
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04.122.0004.2.007 – Departamento de Administração
3.3.90.39.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ———
R\$ 85.000,00
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.306.0009.2.015 – Distribuição de Merenda Escolar
3.3.90.30.00.01.0110 – Material de Consumo ———
R\$ 46.000,00
15 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
20.606.0033.2.043 – Departamento de Cooperativa e Produtores
4.4.90.52.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ———
R\$ 4.000,00
TOTAL ———R\$ 135.000,00

ARTIGO 3º. – Ficam alterados e incluídos nos Anexos do Plano Plurianual – Lei nº. 3545-2009, de 18-08-2009 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2011 – Lei 3700-2010, de 17-08-2010 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

continua...

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 28 de Junho de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, EM 28 DE JUNHO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

L E I N.º 3813/11
=De 28 de JUNHO de 2011=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **F A Z S A B E R**; que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para reforço da dotação orçamentária abaixo mencionada:

02 - EXECUTIVO
14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.0029.1.010 – Obras de Infra-Estrutura Urbana	
4.4.90.51.00.01.0110 – Obras e Instalações	
	R\$ 70.000,00

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02 - EXECUTIVO
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.306.0009.2.015 – Distribuição de Merenda Escolar
3.3.90.30.00.01.0110 – Material de Consumo

	R\$ 20.000,00
--	----------------------

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

17.512.0020.2.028 – Departamento de Água e Esgoto	
3.3.90.30.01.0110 – Material de Consumo	
	R\$ 50.000,00

TOTAL —————R\$ 70.000,00

ARTIGO 3º. – Ficam alterados e incluídos nos Anexos do Plano Plurianual – Lei nº. 3545-2009, de 18-08-2009 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2011 – Lei 3700-2010, de 17-08-2010 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 28 de Junho de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, EM 28 DE JUNHO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

L E I N.º 3814/11
=De 28 de JUNHO de 2011=

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DE JARDINÓPOLIS A PRORROGAR POR 60 (SESSENTA) DIAS A DURAÇÃO DA LICENÇA-MATERNIDADE ÀS SERVIDORAS E FUNCIONÁRIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS GESTANTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **F A Z S A B E R**; que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 022/2011 do Legislativo, de autoria da Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Para os fins de que trata o artigo 2º da Lei Federal 11.770/2008, fica o Poder Executivo de Jardinópolis, Estado de São Paulo, autorizado a prorrogar por 60 (sessenta dias) a duração da Licença-Maternidade prevista no inciso XVIII do artigo 7º da Constituição Federal, às servidoras e funcionárias públicas municipais gestantes, sem prejuízo do emprego e do salário.

Parágrafo único - Fica o Município autorizado a custear os 60 (sessenta) dias da prorrogação prevista no Caput deste artigo, subsequentes aos 120 (cento e vinte dias) previstos na legislação.

Artigo 2º - O prazo para a contagem da licença prevista no caput do artigo 1º da presente Lei será aplicado de acordo com as normas em vigor.

Artigo 3º - A Licença-Maternidade objeto desta Lei é extensiva às servidoras e funcionárias públicas municipais que adotarem crianças.

Artigo 4º - Os benefícios tratados nesta Lei são extensivos às servidoras e funcionárias públicas do Poder Legislativo do Município de Jardinópolis.

Artigo 5º - Durante todo o período da licença-maternidade a mãe da criança não poderá exercer qualquer atividade remunerada e nem colocá-la em creche.

Parágrafo único - Em caso de descumprimento do disposto no caput deste artigo, a servidora ou funcionária pública perderá o direito à prorrogação da licença, bem como, à respectiva remuneração.

Artigo 6º - Os recursos necessários à aplicação desta Lei serão provenientes de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Artigo 7º - Esta Lei passa a vigorar na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 28 de Junho de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, EM 28 DE JUNHO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

LEI COMPLEMENTAR N.º 01/2011
=De 28 de Junho de 2011=

“ASSEGURA O PRONTO E IMEDIATO TRATAMENTO JURÍDICO
continua...

DIFERENCIADO, SIMPLIFICADO E FAVORECIDO ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E AOS MICROEMPRESÁRIOS INDIVIDUAIS, DE QUE TRATA A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **FAZ SABER:** - que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta Lei estabelece normas gerais conferindo tratamento diferenciado e simplificado às microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e aos microempresários individuais (MEI), conforme legalmente definidas e disposto nos arts. 146, III, “d”, 170, IX e 179 da Constituição Federal e as contidas na Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, no âmbito deste Município, em especial ao que se refere:

- I – aos benefícios fiscais dispensados às micro e pequenas empresas;
- II – à preferência nas aquisições de bens e serviços pelo Poder Público;
- III – à inovação tecnológica e à educação empreendedora;
- IV – ao associativismo e às regras de inclusão;
- V – ao incentivo à geração de empregos;
- VI – ao incentivo à formalização de empreendimentos.

Parágrafo Único. Para os fins do disposto nesta Lei Complementar, aplicam-se as definições de microempresa, de empresa de pequeno porte e de microempreendedor individual contidas na Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores.

Art. 2º. O tratamento diferenciado e favorecido às microempresas, empresas de pequeno porte e aos microempresários individuais, de que trata o art. 1º desta Lei Complementar será gerido pela instância a seguir especificada:

- I – Comitê Gestor Municipal, com as seguintes competências:
 - a) Coordenar a Sala do Empreendedor, que abrigará os Comitês criados para implantação da Lei;
 - b) Gerenciar os subcomitês técnicos que atenderão às demandas especificadas decorrentes dos capítulos da Lei;
 - c) Coordenar as parcerias necessárias ao desenvolvimento dos subcomitês técnicos que compõem a Sala do Empreendedor;

Art. 3º. Para as hipóteses não contempladas nesta Lei, ou vier a colidir com normas superiores, será aplicada a Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006, e suas posteriores alterações.

CAPÍTULO II
DEFINIÇÃO DE PEQUENO EMPRESÁRIO, MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Seção I
Do Pequeno Empresário

Art. 4º. Para os efeitos desta Lei, considera-se pequeno empresário o empresário individual nos moldes da Lei n. 10.406, de 10/01/2002 em seus artigos 970 e 1.179, caracterizado como Microempresa e com seu Registro

de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:

§1º. No caso de pequeno empresário, na forma da Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006, aufera receita bruta anual de até R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

§2º. Aplicam-se para esta seção as disposições contidas na Lei Municipal nº 3633, de 16 de março de 2010, que instituiu o regime jurídico-tributário diferenciado, referente ao microempreendedor individual.

§3º. Não poderá se enquadrar como empresário individual nos moldes do caput do artigo 4º a pessoa natural que:

- I – possua outra atividade econômica;
- II – exerça atividades de natureza intelectual, científica, literária ou artística;

Art. 5º. O empresário individual nos moldes do caput do artigo 4º, quando da sua inscrição municipal, deverá acrescentar ao seu nome a expressão “Microempresa” ou a abreviação “ME”.

Seção II
Da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte

Art. 6º. Para os efeitos desta Lei, considera-se Microempresa e Empresa de Pequeno porte a sociedade empresária, a sociedade simples e o empresário individual nos moldes do artigo 966 da Lei nº 10.406, de 10/01/2002, com seus registros no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:

- I – No caso das microempresas, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais);
- II – No caso das empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais).

§ 1º. Considera-se receita bruta, para fins do disposto no caput desse artigo, o produto da venda de bens e serviços nas operações em conta alheia, não incluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos.

§ 2º. Não se inclui no regime desta Lei a pessoa jurídica definida nos incisos I a X do parágrafo 4º do artigo 3º, da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CAPÍTULO III
DA INSCRIÇÃO, ALTERAÇÃO E BAIXA.

Art. 7º. A Administração Municipal determinará a todos os órgãos e entidades envolvidos na abertura, alteração e fechamento de empresas, que os procedimentos sejam simplificados de modo a evitar exigências ou trâmites redundantes, tendo por fundamento a unicidade do processo de registro e legalização de empresas.

Art. 8º. Fica a Administração Municipal autorizada, em ocorrendo a implantação de cadastro sincronizado ou banco de dados nas esferas administrativas superiores, a providenciar os devidos convênios, devendo fazê-lo no prazo, máximo, de 90 (noventa) dias, a contar da disponibilidade do sistema, salvo disposições em contrário.

Art. 9º. A Administração Municipal permitirá o funcionamento de atividade comercial ou de prestação de serviços em prédio residencial, cujas atividades estejam de acordo com o Código de Posturas.

Art. 10. A Administração Municipal permitirá, mediante aprovação do Conselho do Meio Ambiente, o funcionamento de empresas industriais em áreas de até 150 m², anexas às residências, podendo desenvolver atividades

continua...

industriais, desde que elas não sejam poluentes e não incomodem a vizinhança, observadas as condições constantes no artigo anterior, ficando alterada a Lei Complementar nº 01/2006 que dispõe sobre o Plano Diretor do Município, em relação aos termos deste artigo.

Art. 11. Com o objetivo de orientar os empreendedores com a finalidade de prestar orientação e assessoria nas seguintes áreas:

I - Disponibilizar aos interessados as informações necessárias à emissão da Inscrição Municipal e Alvará de Funcionamento, mantendo-as atualizadas nos meios eletrônicos de comunicação oficiais, quando implantados;

II - Emissão da Certidão de Zoneamento, quando regulamentado por lei, na área do empreendimento;

III - Orientação sobre os procedimentos de regularização do Habite-se;

IV - Emissão do Alvará Provisório, expedido no prazo máximo de 72 horas, a contar da data da entrega dos documentos exigidos;

V - Orientação sobre os procedimentos necessários para a regularização da situação fiscal e tributária dos contribuintes;

VI – Encaminhamento e acompanhamento de pedidos de certidões de regularidade fiscal, tributária dos contribuintes;

VII - Deferir ou não os pedidos de inscrição municipal, no prazo máximo de cinco dias úteis, quando a documentação simplificada exigida esteja devidamente apresentada.

§ 1º. Na hipótese de indeferimento o interessado será informado sobre os fundamentos e será oferecida orientação para adequação à exigência legal na Sala do Empreendedor.

§ 2º. Para a consecução dos seus objetivos, na implantação da Sala do Empreendedor, a Administração Municipal firmará parceria com outras instituições, para oferecer orientação sobre a abertura, funcionamento e encerramento de empresas, incluindo apoio para elaboração de plano de negócios, pesquisa de mercado, orientação sobre crédito, associativismo, cooperativismo e programas de apoio oferecidos no Município.

Art. 12. A Administração Municipal instituirá o Alvará de Funcionamento Provisório/Eletrônico, que permitirá o início de operação do estabelecimento imediatamente após o ato de registro, inclusive autorizando impressão de documento fiscal, exceto nos casos em que a atividade apresentar riscos à saúde ou a segurança, observado o disposto no art. 13 desta Lei.

§ 1º. O alvará no caput deste artigo não se aplica no caso de atividades eventuais, de comércio ambulante e de autônomos não estabelecidos, as quais são regidas por regras próprias.

§ 2º. O pedido de Alvará Provisório/Eletrônico deverá ser precedido pela execução da Certidão de Atividade prévia para fins de localização, obtida através da Sala do Empreendedor.

§ 3º. A cassação do Alvará Provisório produzirá efeitos, em todos os casos, a partir da data do ato.

Art. 13. Os órgãos e entidades competentes definirão no máximo, em 30 dias, contados da expedição pelo CGSN – Comitê Geral do Simples Nacional, da Resolução própria, as atividades que apresentem risco à saúde ou a segurança e que exigirão vistoria prévia.

Art. 14. Constatada a inexistência de “Habite-se”, o proprietário do imóvel, onde a empresa está instalada, será intimado a apresentar protocolo de processo de regularização do prédio ou do processo de pedido de habite-se, caso já tenha projeto aprovado.

§ 1º. A falta de conclusão no processo de regularização do “habite-se”, não impede a concessão de Alvará de Licença e Funcionamento definitivo, após vistoria e atendidas as exigências legais.

§ 2º. Será exigida a apresentação do “Habite-se” tão somente quando esta informação não conste da última Notificação de Lançamento do IPTU ou quando, o contribuinte, declarando que o imóvel tem situação, de área e destinação, em conformidade com aquele documento, a fiscalização encontre divergência.

Art. 15. As empresas que estiverem em operação, e em situação irregular, ativas ou inativas, na data da publicação desta Lei, terão 180 (cento e oitenta) dias para realizarem o recadastramento e nesse período poderão operar com Alvará Provisório, observando os requisitos mínimos para sua concessão.

Art. 16. A Renovação Anual de Alvará de Licença e Funcionamento será automática, mediante o pagamento da Taxa Anual de Licença e Funcionamento, não sendo necessária a apresentação de documentação acessória ou requerimento, salvo quando houver mudança da denominação social, quadro societário, atividade e endereço, quando poderá ser exigida documentação acessória.

§ 1º. Havendo disponibilidade no site da Prefeitura Municipal, os empresários poderão consultar a situação do Alvará e emitir/imprimir o documento renovado pela internet, também será emitido o boleto para pagamento da respectiva taxa de expedição, com prazo de 10 dias para pagamento.

§ 2º. A Renovação automática de Alvará de Licença e Funcionamento não será possível quando houver exigências especiais da legislação municipal, ou qualquer outra atividade de risco à saúde e ao meio ambiente.

Art. 17. As MPEs que se encontrem sem movimento há mais de três anos poderão dar baixa nos registros dos órgãos públicos municipais, independente do pagamento de Taxas de Expediente ou Multas devidas pelo atraso na entrega das declarações.

CAPÍTULO IV DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES

Art. 18. O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, de competência do Município, devido pelas microempresas e empresas de pequeno porte inscritas no Simples Nacional, será apurado e recolhido de acordo com as disposições da Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e regulamentação expedida pelo Comitê Gestor Nacional do Simples, referentes ao cumprimento das obrigações principais e acessórias relativas a esse imposto.

Art. 19. Por força do artigo 35 da Lei Complementar Federal nº 123/2006, aplicam-se aos impostos e às contribuições devidos pela microempresa e empresa de pequeno porte, inscritas no Simples Nacional, as normas relativas aos juros, multa de mora e de ofício previstas para o imposto de renda.

Parágrafo Único. Aplicam-se aos impostos e às contribuições devidos pelas microempresas e empresas de pequeno porte enquadradas na Lei Complementar Federal nº 123/2006, porém não optantes do Simples Nacional, os dispositivos do Código Tributário Municipal e normas extravagantes.

Art. 20. As microempresas e empresas de pequeno porte optantes do Simples Nacional não poderão apropriar-se nem transferir créditos ou contribuições nele previstas, bem como utilizar ou destinar qualquer valor a título de incentivo fiscal, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Parágrafo Único. No caso dos serviços previstos no § 2º do artigo 6º da Lei Complementar Federal nº 116, de 31 de julho de 2003, prestados por microempresas e pelas empresas de pequeno porte, o tomador do serviço deverá reter o montante correspondente na forma da legislação do município e da Lei Complementar Federal nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Art. 21. Deverão ser aplicados os incentivos fiscais municipais de qualquer natureza às microempresas e empresas de pequeno porte enquadradas na Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, optantes ou não pelo Simples Nacional e desde que preenchidos os requisitos e condições

continua...

legais estabelecidos.

Art. 22. A Sala do Empreendedor, já criada pelo artigo 6º da Lei Municipal nº 3633/10, deverá atribuir todas as orientações, informações e conclusões relativas a este capítulo às microempresas e empresas de pequeno porte nela enquadradas, podendo ainda, disponibilizar material para compreensão e capacitação do empreendedor.

Art. 23. Será concedido parcelamento, em até 36 parcelas mensais sucessivas, dos débitos relativos ao ISSQN e demais débitos tributários com o Município, inscritos ou não, em execução ou não, de responsabilidade das MPes, para fins de acesso ao Simples Nacional na forma da Lei Municipal nº 3464/09 alterada pela de nº 3702/10 e observado o disposto na Lei Complementar Federal nº 123/2006 e na regulamentação do Comitê Gestor do Simples Nacional – CGSN.

Parágrafo Único. Às situações não previstas nesta lei e nas normas federais mencionadas no caput serão aplicadas, supletivamente, as disposições da legislação do município, relativas aos parcelamentos em geral.

CAPÍTULO V DO ACESSO AOS MERCADOS

Seção I Acesso às Compras Públicas

Art. 24. Nas contratações públicas de bens e serviços do Município, deverá ser concedido tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando:

I – a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional;

II – a ampliação da eficiência das políticas públicas;

III – o fomento do desenvolvimento local, através do apoio aos arranjos produtivos locais;

IV – apoio às iniciativas de comércio justo e solidário.

Art. 25. Para a ampliação da participação das microempresas e empresas de pequeno porte nas licitações, o Município deverá:

I – instituir cadastro próprio para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas localmente, com a identificação das linhas de fornecimento de bens e serviços, de modo a possibilitar a capacitação e notificação das licitações e facilitar a formação de parcerias e subcontratações, além de também estipular o cadastramento destas empresas nos sistemas eletrônicos de compras;

II – divulgar as contratações públicas a serem realizadas, com a estimativa quantitativa e de data das contratações, no sítio oficial do município, em murais públicos, jornais ou outras formas de divulgação;

III – padronizar e divulgar as especificações dos bens e serviços a serem contratados, de modo a orientar, através da Sala do Empreendedor, as microempresas e empresas de pequeno porte a fim de tomar conhecimento das especificações técnico-administrativas.

Art. 26. A Administração Municipal deverá realizar licitação presencial ou eletrônica, descrevendo o objeto da contratação permitindo a ampla participação das microempresas e empresas de pequeno porte locais no processo licitatório.

Art. 27. Nas licitações públicas do Município, a comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte será exigida somente para efeito de assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

§ 1º. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública Municipal,

para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e apresentação da devida comprovação desses atos.

§ 2º. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

Art. 28. A empresa vencedora da licitação deverá, se for o caso, preferencialmente subcontratar serviços ou insumos de microempresas e empresas de pequeno porte.

§ 1º. A exigência de que trata o caput deve estar prevista no instrumento convocatório, especificando-se o percentual mínimo do objeto a ser subcontratado até o limite de 30% (trinta por cento) do total licitado.

§ 2º. É vedada à administração pública a exigência de subcontratação de itens determinados ou de empresas específicas.

Art. 29. Nas subcontratações de que trata o artigo anterior, observar-se-á o seguinte:

I – o edital de licitação estabelecerá que as microempresas e empresas de pequeno porte a serem subcontratadas deverão estar indicadas e qualificadas nas propostas dos licitantes com a descrição dos bens e serviços a serem fornecidos e seus respectivos valores;

II – a empresa contratada compromete-se a substituir a subcontratada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, na hipótese de extinção da subcontratação, mantendo o percentual originalmente subcontratado até a sua execução total, notificando o órgão ou entidade contratante, sob pena de rescisão, sem prejuízo das sanções cabíveis;

III – demonstrada a inviabilidade de nova subcontratação, a empresa contratada executará integralmente os serviços subcontratados, após prévia aprovação da Administração Municipal.

§ 1º. A empresa contratada, na subcontratação, exigirá da subcontratada a documentação de que trata o art. 43 da LCF 123/06;

§ 2º. A empresa contratada deverá, quando do início da prestação do serviço ou execução da obra apresentar à Administração Pública a documentação prevista no parágrafo anterior.

Art. 30. Não se aplica o disposto no artigo 28 quando:

I – os critérios de tratamento diferenciados e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não forem expressamente previstos no instrumento convocatório;

II – não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

III – o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a Administração Pública Municipal ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

IV – a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Seção II Estímulo ao Mercado Local

Art. 31. A administração Municipal incentivará a realização de feiras de produtos e artesãos, assim como apoiará missão técnica para exposições e venda de produtos locais em outros municípios de grande comercialização.

continua...

CAPÍTULO VI DAS RELAÇÕES DO TRABALHO

Seção I Da Segurança e da Medicina do Trabalho

Art. 32. As microempresas serão estimuladas pelo poder público e pelos Serviços Sociais Autônomos a formar consórcios para acesso a serviços especializados em segurança e medicina do trabalho.

Art. 33. O Poder Público Municipal poderá formar parcerias com Sindicatos, Universidades, Hospitais, Centros de Saúde, Centros de Referência do Trabalhador para implantar Relatório de Atendimento Médico ao Trabalhador, com o intuito de mapear os acidentes de trabalho ocorridos nas empresas de sua região, e por meio da Secretaria Municipal de Saúde e demais parceiros promover a orientação das MPes, em Saúde e Segurança no Trabalho, a fim de reduzir ou eliminar os acidentes.

Art. 34. O Poder Público Municipal poderá formar parcerias com Sindicatos, Universidades, Associações Comerciais, para orientar as microempresas e as empresas de pequeno porte quanto aos benefícios, vantagens e obrigações oferecidas por esta Lei.

CAPÍTULO VII DA FISCALIZAÇÃO ORIENTADORA

Art. 35. A fiscalização municipal, nos aspectos de posturas, do uso do solo, sanitário, ambiental e de segurança, relativos às microempresas, empresas de pequeno porte e demais contribuintes, deverá ter natureza prioritariamente orientadora, quando a atividade ou situação, por sua natureza, comportar grau de risco compatível com esse procedimento, observando-se, sobretudo, o Plano Diretor do Município.

Art. 36. Nos moldes do artigo anterior, quando da fiscalização municipal, será observado o critério de dupla visita, para lavratura de auto de infração, exceto quando constatada flagrante infração ao sossego público, saúde, segurança ou ato que importe em resistência ou embaraço à fiscalização ou ainda reincidência.

Parágrafo Único. Considera-se reincidência, para fins deste artigo, a prática do mesmo ato no período de 12 (doze) meses, contados do ato anterior.

Art. 37. A dupla visita consiste em uma primeira ação, com a finalidade de verificar a regularidade do estabelecimento e em ação posterior de caráter punitivo quando, verificada qualquer irregularidade na primeira visita, não for efetuada a respectiva regularização no prazo determinado.

Art. 38. Quando na visita for constatada qualquer irregularidade, será lavrado um termo de verificação e orientação para que o responsável possa efetuar a regularização no prazo de 30 (trinta) dias, sem aplicação de penalidade.

§ 1º. Quando o prazo referido neste artigo, não for suficiente para a regularização necessária, o interessado deverá formalizar com o órgão de fiscalização, um termo de ajuste de conduta, onde assumirá o compromisso de efetuar a regularização dentro do cronograma que for fixado no termo.

§ 2º. Decorridos os prazos fixados no caput ou no termo de ajuste de conduta, sem a regularização necessária, será lavrado auto de infração com aplicação de penalidade cabível.

Art. 39. O critério da dupla visita não se aplicará nos casos de fraude, simulação, embaraço à fiscalização, reincidência ou perigo à saúde ou à segurança.

Art. 40. O valor da multa por descumprimento de normas de competência da fiscalização de posturas e obras para efeitos desta lei é de R\$ 300,00 (trezentos reais), reajustado anualmente pelo índice inflacionário vigente ou utilizado no município para atualização monetária de seus tributos, observando-se para as outras áreas, a legislação pertinente.

§ 1º. O valor da multa constante do caput será reajustado anualmente pelo

índice inflacionário vigente ou utilizado no município para atualização monetária de seus tributos.

§2º. Ocorrendo reincidência, o contribuinte ficará sujeito à cassação do alvará de funcionamento, com a aplicação de multa acrescida de 20% (vinte por cento) sobre o valor fixado no caput deste artigo.

CAPÍTULO VIII DO ASSOCIATIVISMO

Art. 41. A Administração Pública Municipal poderá adotar políticas de estímulos à organização de empreendedores fomentando o associativismo, o cooperativismo e consórcios, em busca da competitividade e contribuindo para o desenvolvimento local integrado e sustentável.

§ 1º. O associativismo, o cooperativismo e o consórcio referidos no caput deste artigo destinar-se-ão ao aumento de competitividade e a sua inserção em novos mercados internos e externos, por meio de ganhos de escala, redução de custos, gestão estratégica, maior capacitação, acesso ao crédito e a novas tecnologias.

§ 2º. É considerada sociedade cooperativa, para efeitos dessa lei, aquela devidamente registrada nos órgãos públicos e entidades previstas na legislação federal.

Art. 42. A Administração Pública Municipal poderá identificar a vocação econômica do Município e incentivar o fortalecimento das principais atividades empresariais relacionadas a ela, por meio de associações e cooperativas.

Art. 43. O Poder Executivo poderá adotar mecanismos de incentivo às cooperativas e associações, para viabilizar a criação, a manutenção e o desenvolvimento do sistema associativo e cooperativo no Município através do(a):

I – Estímulo à inclusão do estudo do cooperativismo e associativismo nas escolas do município, visando ao fortalecimento da cultura empreendedora como forma de organização de produção, do consumo e do trabalho;

II – Estímulo à forma cooperativa de organização social, econômica e cultural nos diversos ramos de atuação, com base nos princípios gerais do associativismo e na legislação vigente;

III – Estabelecimento de mecanismos de triagem e qualificação da informalidade, para implementação de associações e sociedades cooperativas de trabalho, visando à inclusão da população do município no mercado produtivo fomentando alternativas para a geração de trabalho e renda;

IV – Criação de instrumentos específicos de estímulo à atividade associativa e cooperativa destinadas à exportação;

V – Apoio aos funcionários públicos e aos empresários locais para organizarem-se em cooperativas de crédito e consumo;

VI – Cessão de bens e imóveis do município.

Art. 44. A Administração Pública Municipal poderá firmar convênios operacionais com cooperativas de crédito, legalmente constituídas, para a prestação de serviços, especialmente quanto ao recebimento de tributos e ao pagamento de vencimentos, soldos e outros proventos dos servidores públicos municipais, ativos e inativos, e dos pensionistas da administração direta e indireta.

CAPÍTULO IX DO ESTÍMULO AO CRÉDITO E À CAPITALIZAÇÃO

Art. 45. A Administração Pública Municipal, para estímulo ao crédito e à capitalização dos empreendedores e das empresas de micro e pequeno porte, poderá reservar em seu orçamento anual percentual a ser utilizado para apoiar programas de crédito e ou garantias, isolados ou suplementarmente

continua...

aos programas instituídos pelo Estado ou União, de acordo com regulamentação do Poder Executivo.

Art. 46. A Administração Pública Municipal fomentará e apoiará a criação e o funcionamento de linhas de micro crédito operacionalizadas através de instituições, tais como cooperativas de crédito, sociedades de crédito ao empreendedor e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – Oscip, dedicadas ao micro crédito com atuação no âmbito do Município ou da região.

Art. 47. A Administração Pública Municipal fomentará e apoiará a criação e o funcionamento de estruturas legais focadas na garantia de crédito com atuação no âmbito do Município ou da região.

Art. 48. A Administração Pública Municipal fomentará e apoiará a instalação e a manutenção, no Município, de cooperativas de crédito e outras instituições financeiras, público e privadas, que tenham como principal finalidade a realização de operações de crédito com microempresas e empresas de pequeno porte.

Art. 49. A Administração Pública Municipal fica autorizada a criar Comitê Estratégico de Orientação ao Crédito, coordenado pelo Poder Executivo do Município, e constituído por agentes públicos, associações empresariais, profissionais liberais, profissionais do mercado financeiro, de capitais e/ou de cooperativas de crédito, com o objetivo de sistematizar as informações relacionadas a crédito e financiamento e disponibilizá-las aos empreendedores e às microempresas e empresas de pequeno porte do Município, por meio da Sala do Empreendedor.

§ 1º. Por meio desse Comitê, a Administração Pública Municipal disponibilizará as informações necessárias ao Micro e Pequeno Empresário localizados no município a fim de obter linhas de crédito menos onerosas e com menos burocracia.

§ 2º. Também serão divulgadas as linhas de crédito destinadas ao estímulo à inovação, informando-se todos os requisitos necessários para o recebimento desse benefício.

§ 3º. A participação no Comitê não será remunerada.

Art. 50. A Administração Pública Municipal poderá criar ou participar de fundos destinados à constituição de garantias, que poderão ser utilizadas em operações de empréstimos bancários solicitados por empreendedores, microempresas e empresas de pequeno porte estabelecidos no Município, junto aos estabelecimentos bancários ou cooperativas de crédito, para capital de giro, investimentos em máquinas e equipamentos ou projetos que envolvam a adoção de inovações tecnológicas.

Art. 51. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar TERMO DE ADESÃO AO BANCO DA TERRA (ou seu sucedâneo), com a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário, visando à instituição do Núcleo Municipal Banco da Terra no Município (conforme definido por meio da Lei Complementar nº 93, de 4/2/1996, e Decreto Federal nº 3.475, de 19/5/2000), para a criação do projeto BANCO da TERRA, cujos recursos serão destinados à concessão de créditos a micro empreendimentos do setor rural no âmbito de programas de reordenação fundiária.

CAPÍTULO X DO ESTÍMULO AO INVESTIMENTO PRODUTIVO E À INOVAÇÃO

Seção I Disposições Gerais

Art. 52. Para os efeitos desta Lei considera-se:

I – Inovação: a concepção de um novo produto ou processo de fabricação, bem como a agregação de novas funcionalidades ou características ao produto ou processo que implique melhorias incrementais e efetivo ganho de qualidade ou produtividade, resultando em maior competitividade no mercado;

II – Agência de fomento: órgão ou instituição de natureza pública ou privada

que tenha entre seus objetivos o financiamento de ações que visem a estimular e promover o desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da inovação;

III – Instituição Científica e Tecnológica – ICT: órgão ou entidade da administração pública que tenha por missão institucional, entre outras, executar atividades de pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico;

IV – Núcleo de inovação tecnológica: núcleo ou órgão constituído por uma ou mais ICT com a finalidade de gerir sua política de inovação;

V – Instituição de apoio: instituições criadas sob o amparo da Lei n. 8.958, de 20 de dezembro de 1994, com a finalidade de dar apoio a projetos de pesquisa, ensino e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico;

VI – Incubadora de empresas: mecanismo que estimula a criação e o desenvolvimento de empresas de base tecnológica ou de setores tradicionais da economia, por meio da formação complementar do empreendedor em seus aspectos técnicos e gerenciais e que, além disso, facilita e agiliza o processo de inovação tecnológica nas empresas incubadas, contando com espaço físico para alojar temporariamente micro e pequenas empresas industriais ou de prestação de serviços, e oferecendo a esses empreendimentos serviços, facilidades e meios de interação com instituições de ensino e pesquisa;

VII – Parque tecnológico: organização gerida por especialistas cujo principal objetivo é aumentar a riqueza da comunidade, através da cultura da inovação e da competitividade das empresas e instituições que lhe estão associadas;

VIII – Condomínio empresarial: edificação ou conjunto de edificações destinadas a atividade industrial ou de prestação de serviços ou comercial, na forma da lei.

Seção II Do Apoio ao Investimento Produtivo e à Inovação

Subseção I Da Gestão da Inovação

Art. 53. O Poder Público Municipal poderá criar a Comissão Permanente de Tecnologia e Inovação do Município, com a finalidade de promover a discussão de assuntos relativos à pesquisa e ao desenvolvimento científico-tecnológico, o acompanhamento dos programas de tecnologia e a proposição de ações na área de Ciência, Tecnologia e Inovação de interesses do Município e vinculadas ao apoio a microempresas e a empresas de pequeno porte.

Parágrafo Único. A comissão referida no caput deste artigo será constituída por representantes, titular e suplentes, de instituições científicas e tecnológicas, centros de pesquisa tecnológica, incubadoras de empresas, parques tecnológicos, agências de fomento e instituições de apoio, associações de microempresas e empresas de pequeno porte.

Subseção II Do Fundo Municipal de Inovação Tecnológica.

Art. 54. O Poder Executivo Municipal poderá instituir o Fundo Municipal de Inovação Tecnológica da Micro e Pequena Empresa – FMIT-MPE, com o objetivo de fomentar a inovação tecnológica no Município e de incentivar as microempresas e empresas de pequeno porte nele instaladas a realizar investimentos em projetos de pesquisa científica, tecnológica e de inovação.

§ 1º. Os recursos que compõem o FMIT-MPE serão utilizados no financiamento de projetos que contribuam para criar, expandir e consolidar órgãos ou instituições de natureza pública ou privada que tenham entre seus objetivos estimular e promover o desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da inovação para elevar o nível de competitividade das empresas inscritas no Município, por meio da inovação tecnológica de processos e produtos.

§ 2º. Não será permitida a utilização dos recursos do FMIT-MPE para

continua...

custear despesas correntes de responsabilidade da Prefeitura Municipal, ou de qualquer outra instituição, exceto quando previstas em projetos ou programas de trabalho de duração previamente estabelecida.

§ 3º. Constituem receita do FMIT- MPE:

I – Dotações consignáveis no orçamento geral do Município;

II – Recursos dos encargos cobrados das empresas beneficiárias do Fundo de Desenvolvimento Industrial do Município;

III – Recursos decorrentes de acordos, ajustes, contratos e convênios celebrados com órgãos ou instituições de natureza pública, inclusive agências de fomento;

IV – Convênios, contratos e doações realizados por entidades nacionais ou internacionais, públicas ou privadas;

V – Doações, auxílios, subvenções e legados, de qualquer natureza, de pessoas físicas ou jurídicas do país ou do exterior;

VI – Retorno de operações de crédito, encargos e amortizações, concedidos com recursos do FMIT;

VII – Recursos de empréstimos realizados com destinação para pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica;

VIII – Recursos oriundos de heranças não reclamadas;

IX – Rendimentos de aplicação financeira dos seus recursos;

X – Outras receitas que vierem a ser destinadas ao Fundo.

Art. 55. A regulamentação das condições de acesso aos recursos do FMIT e as normas que regerão a sua operação, inclusive a unidade responsável por sua gestão, serão definidas em ato do Poder Executivo Municipal, a ser encaminhada até 60 (sessenta) dias úteis após a sua instalação.

Art. 56. O FMIT poderá conceder recursos financeiros através das seguintes modalidades de apoio:

I – Bolsas de estudo para estudantes graduados;

II – Bolsas de iniciação técnico-científica, para alunos do 2º Grau e universitários;

III – Auxílios para elaboração de teses, monografias e dissertações, para graduandos e pós-graduandos;

IV – Auxílio à pesquisa e estudos, para pessoas físicas e jurídicas;

V – Auxílio à realização de eventos técnicos, encontros, seminários, feiras, exposição e cursos organizados por instituições e entidades, desde que vinculados ao estímulo e à promoção do desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da inovação;

VI – Auxílio para obras e instalações - projetos de aparelhamento de laboratório e construção de infra-estrutura técnico-científica, de propriedade do Município.

Art. 57. Somente poderão ser apoiados com recursos do FMIT os projetos que apresentem mérito técnico compatível com sua finalidade, natureza e expressão econômica.

Art. 58. Sempre que se fizer necessária, a avaliação do mérito técnico dos projetos, bem como da capacitação profissional dos proponentes, será procedida por pessoas de comprovada experiência no respectivo campo de atuação.

Art. 59. Os recursos do FMIT serão concedidos às pessoas físicas e/ou

jurídicas que submeterem ao Município projetos portadores de mérito técnico, de interesse para o desenvolvimento da Municipalidade, mediante contratos ou convênios, nos quais estarão fixados os objetivos do projeto, o cronograma físico-financeiro, as condições de prestação de contas, as responsabilidades das partes e as penalidades contratuais, obedecidas as prioridades que vierem a ser estabelecidas pela Política Municipal de Ciência e Tecnologia.

Art. 60. A concessão de recursos do FMIT poderá se dar das seguintes formas:

I – Apoio financeiro reembolsável;

II – Apoio financeiro não-reembolsável;

III – Financiamento de risco;

IV – Participação societária.

Art. 61. Os beneficiários de recursos previstos nesta Lei farão constar o apoio recebido do FMIT quando da divulgação dos projetos e atividades e de seus respectivos resultados.

Art. 62. Os recursos arrecadados pelo Município, gerados por aplicação do FMIT, a qualquer título, serão ao FMIT integralmente revertidos.

Art. 63. Somente poderão receber recursos aqueles proponentes que estejam em situação regular perante o Município, af incluídos o pagamento de impostos devidos e a prestação de contas relativas a projetos de ciência e tecnologia, já aprovados e executados com recursos do Poder Executivo Municipal.

Art. 64. O Poder Público Municipal indicará qual Secretaria Municipal será responsável pelo acompanhamento das atividades que vierem a ser desenvolvidas no âmbito do FMIT, zelando pela eficiência e economicidade no emprego dos recursos e fiscalizando o cumprimento de acordos que venham a ser celebrados.

Subseção III

Da Suplementação pelo Município de Projetos de Fomento à Inovação

Art. 65. O Poder Público Municipal divulgará anualmente a parcela de seu orçamento anual que poderá destinar à suplementação e ampliação do alcance de projetos governamentais de fomento à inovação e à capacitação tecnológica que beneficiem microempresas e empresas de pequeno porte inscritas no Município.

§ 1º. Os recursos referidos no caput deste artigo poderão: complementar ou substituir contrapartida das empresas atendidas pelos respectivos projetos; cobrir gastos com divulgação e orientação destinadas a empreendimentos que possam receber os benefícios dos projetos; servir como contrapartida de convênios com entidades de apoio a microempresas e empresas de pequeno porte, em ações de divulgação dos projetos, atendimento técnico e disseminação de conhecimento.

§ 2º. O Poder Público Municipal criará, por si próprio ou em conjunto com entidade designada pelo Poder Público Municipal, serviço de esclarecimento e orientação sobre a operacionalização dos projetos referidos no caput deste artigo, visando ao enquadramento neles de microempresas e empresas de pequeno porte e à adoção correta dos procedimentos para tal necessários.

§ 3º. O serviço referido no caput deste artigo compreende: a divulgação de editais e outros instrumentos que promovam o desenvolvimento tecnológico e a inovação de microempresas e empresas de pequeno porte; a orientação sobre o conteúdo dos instrumentos, as exigências neles contidas e respectivas formas de atendê-las; apoio no preenchimento de documentos e elaboração de projetos; recebimento de editais e encaminhamento deles as entidades representativas de micro e pequenos negócios; promoção de seminários sobre modalidades de apoio tecnológico, suas características e forma de operacionalização.

continua...

Subseção IV

Dos Incentivos fiscais ao Investimento Produtivo e à Inovação

Art. 66. As Empresas enquadradas nesta Lei gozarão dos mesmos benefícios fiscais previstos nas Leis do Município, notadamente as de nºs 2040/97 e 2122/97 com suas alterações, atendidos os procedimentos do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Município de Jardinópolis (CODEM).

Subseção V

Do Ambiente de Apoio à Inovação

Art. 67. O Poder Público Municipal manterá programa de desenvolvimento empresarial, podendo instituir incubadoras de empresas, com a finalidade de desenvolver microempresas e empresas de pequeno porte de vários setores de atividade.

§ 1º. A Prefeitura Municipal implementará o programa de desenvolvimento empresarial referido no caput deste artigo, por si ou em parceria com entidades de pesquisa e apoio a microempresas e a empresas de pequeno porte, órgãos governamentais, agências de fomento, instituições científicas e tecnológicas, núcleos de inovação tecnológica e instituições de apoio.

§ 2º. As ações vinculadas à operação de incubadoras serão executadas em local especificamente destinado para tal fim, ficando a cargo da municipalidade as despesas com aluguel, manutenção do prédio, fornecimento de água e demais despesas de infra-estrutura.

§ 3º. A Prefeitura Municipal manterá, por si ou com entidade gestora que designar, e por meio de pessoal de seus quadros ou mediante convênios, órgão destinado à prestação de assessoria e avaliação técnica a microempresas e a empresas de pequeno porte.

§ 4º. O prazo máximo de permanência no programa é de dois anos para que as empresas atinjam suficiente capacitação técnica, independência econômica e comercial, podendo ser prorrogado por prazo não superior a dois anos mediante avaliação técnica.

§ 5º. Findo o prazo previsto no parágrafo anterior o espaço utilizado pelo empreendedor será obrigatoriamente reintegrado à disponibilidade da incubadora para cessão a outros empreendedores.

Art. 68. O Poder Público Municipal poderá criar mini-distritos industriais, em local previsto na Lei Complementar nº 01/2006 (Plano Diretor), mediante lei complementar a ser criada que também indicará os requisitos para instalação das indústrias, condições para alienação dos lotes a serem ocupados, valor, forma e reajuste das contraprestações, obrigações geradas pela aprovação dos projetos de instalação, critérios de ocupação e demais condições de operação.

Art. 69. O Poder Público Municipal apoiará e coordenará iniciativas de criação e implementação de parques tecnológicos, inclusive mediante aquisição ou desapropriação de área de terreno situada no Município para essa finalidade.

§ 1º. Para consecução dos objetivos de que trata o presente artigo, a Prefeitura Municipal celebrará os instrumentos jurídicos apropriados, inclusive convênios e outros instrumentos jurídicos específicos, com órgãos da Administração direta ou indireta, federal ou municipal, bem como com organismos internacionais, instituições de pesquisa, universidades, instituições de fomento, investimento ou financiamento, buscando promover a cooperação entre os agentes envolvidos e destes com empresas cujas atividades estejam baseadas em conhecimento e inovação tecnológica.

§ 2º. Para receber os benefícios referidos no caput deste artigo, o Parque Tecnológico deverá atender aos seguintes critérios, observada a legislação pertinente:

I – Ter personalidade jurídica própria e objeto social compatível com as finalidades previstas no parágrafo 1.º;

II – Possuir modelo de gestão compatível com a realização de seus objetivos,

o qual deverá prever órgão técnico que zele pelo cumprimento do objeto social do Parque Tecnológico;

III – Apresentar projeto urbanístico-imobiliário para a instalação de empresas inovadoras ou intensivas em conhecimento, instituições de pesquisa e prestadoras de serviços ou de suporte à inovação tecnológica;

IV – apresentar projeto de planejamento que defina e avalie o perfil das atividades do Parque, de acordo com as competências científicas e tecnológicas das entidades locais e as vocações econômicas regionais;

V – Demonstrar a viabilidade econômica e financeira do empreendimento, incluindo, se necessário, projetos associados, complementares em relação às atividades principais do Parque;

VI – Demonstrar que dispõe, para desenvolver suas atividades, de recursos próprios ou oriundos de instituições de fomento, instituições financeiras e/ou outras instituições de apoio às atividades empresariais.

§ 3º. O Poder Público Municipal indicará Secretaria Municipal a quem competirá:

I – Zelar pela eficiência dos integrantes do Parque Tecnológico, mediante ações que facilitem sua ação conjunta e a avaliação de suas atividades e funcionamento;

II – Fiscalizar o cumprimento de acordos que venham ser celebrados com o Poder Público.

CAPÍTULO XI

DA AGROPECUÁRIA E DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS

Art. 70. O Poder Público Municipal poderá promover parcerias com órgãos governamentais, entidades de pesquisa rural e de assistência técnica a produtores rurais desde que seguidos os preceitos legais, que visem à melhoria da produtividade e da qualidade de produtos rurais mediante aplicação de conhecimento técnico na atividade de pequenos produtores rurais.

§ 1º. Das parcerias referidas neste artigo poderão fazer parte sindicatos rurais, cooperativas e entidades da iniciativa privada que tenham condições de contribuir para a implementação de projetos mediante geração e disseminação de conhecimento, fornecimento de insumos a pequenos produtores rurais; contratação de serviços para a locação de máquinas, equipamentos e abastecimento; e outras atividades rurais de interesse comum.

§ 2º. Somente poderão receber os benefícios das ações referidas no caput deste artigo pequenos produtores rurais que, em conjunto ou isoladamente, tiverem seus respectivos planos de melhoria aprovados por Comissão formada por três membros, representantes de segmentos da área rural, indicados pelo Poder Público Municipal, os quais não terão remuneração e cuja composição será rotativa.

§ 3º. Estão compreendidas no âmbito deste artigo atividades de conversão de sistema de produção convencional para sistema de produção orgânico, entendido como tal aquele no qual se adotam tecnologias que otimizem o uso de recursos naturais e socioeconômicos, com o objetivo de promover a auto-sustentação, a maximização dos benefícios sociais, a minimização da dependência de energias não-renováveis e a eliminação do emprego de agrotóxicos e outros insumos artificiais tóxicos, assim como de radiações ionizantes em qualquer fase do processo de produção, armazenamento e de consumo.

§ 4º. Competirá à Secretaria que for indicada pelo Poder Público Municipal disciplinar e coordenar as ações necessárias à consecução dos objetivos das parcerias referidas neste artigo, atendidos os dispositivos legais pertinentes.

CAPÍTULO XII

DA EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA E DO ACESSO À INFORMAÇÃO

Art. 71. Fica o Poder Público Municipal autorizado a promover parcerias

continua...

com instituições públicas e privadas para o desenvolvimento de projetos que tenham por objetivo valorizar o papel do empreendedor, disseminar a cultura empreendedora e despertar vocações empresariais.

- I. Criação de oficinas de empreendedorismo e formação de instrutores;
- II. Realização em escolas de feira sobre empreendedorismo, na qual se apresentam cenários de negócios vinculados às vocações locais, e onde se buscam patrocinadores para as melhores idéias;
- III. Instalação de espaço físico, totem ou recurso semelhante com informações sobre negócios, comportamento empreendedor e jogos, destinados a professores, alunos e à comunidade;
- IV. Criação de espaço físico para fornecimento de apoio técnico e infraestrutura a projetos criados por alunos;
- V. Criação de programas de capacitação de professores em educação empreendedora, com metodologia que compreende aspectos vivenciais e ensino à distância, oferecimento, em conjunto com instituições de ensino locais, de cursos de extensão e especialização para professores;
- VI. Desenvolvimento de conteúdos sobre empreendedorismo para incorporação a disciplinas curriculares;
- VII. Criação de olimpíada ou congresso para apresentação de boas práticas pedagógicas de fomento ao empreendedorismo;
- VIII. Criação de site dirigido à comunidade sobre assuntos de educação empreendedora;
- IX. Participação no Programa Jovem Empreendedor (programa do Ministério do Trabalho e Emprego para capacitação de estudantes de ensino fundamental ou médio entre 16 e 24 anos, que recebem financiamento de bancos oficiais para desenvolver atividades autônomas ou se dedicar a pequenos negócios, sob acompanhamento);
- X. Criação de núcleos acadêmicos voltados para o empreendedorismo.

§ 1º. Estão compreendidos no âmbito do caput deste artigo:

I – Ações de caráter curricular ou extracurricular, situadas na esfera do sistema de educação formal e voltadas a alunos do ensino fundamental de escolas públicas e privadas ou a alunos de nível médio ou superior de ensino;

II – Ações educativas que se realizem fora do sistema de educação formal.

§ 2º. Os projetos referidos neste artigo poderão assumir a forma de fornecimento de cursos de qualificação; concessão de bolsas de estudo; complementação de ensino básico público e particular; ações de capacitação de professores; outras ações que o Poder Público Municipal entender cabíveis para estimular a educação empreendedora. O assunto do empreendedorismo pode integrar projetos abrangentes que incluam também temas como nutrição, educação sanitária e ambiental, saúde bucal, higiene e alimentação, educação política, cidadania etc.

§ 3º. Na escolha do objeto das parcerias referidas neste artigo terão prioridade projetos que:

- a) sejam profissionalizantes;
- b) beneficiem portadores de necessidades especiais, idosos ou jovens carentes;
- c) estejam orientados para identificação e promoção de ações compatíveis com as necessidades, potencialidades e vocações do município.

Art. 72. Fica o Poder Público Municipal autorizado a promover parcerias com órgãos governamentais, centros de desenvolvimento tecnológico e instituições de ensino para o desenvolvimento de projetos de educação tecnológica, com o objetivo de transferência de conhecimento gerado nas instituições de pesquisa, qualificação profissional e capacitação no emprego

de técnicas de produção.

Parágrafo Único. Compreendem-se no âmbito deste artigo a concessão de bolsas de iniciação científica, a oferta de cursos de qualificação profissional, a complementação de ensino básico público e particular e ações de capacitação de professores.

Art. 73. Fica o Poder Público Municipal autorizado a implantar programa para fornecimento de sinal de Internet em banda larga via cabo, rádio ou outra forma, inclusive wireless (Wi-Fi), para pessoas físicas, jurídicas e órgãos governamentais do Município.

Parágrafo Único. Caberá ao Poder Público Municipal estabelecer prioridades no que diz respeito a fornecimento do sinal de Internet, valor e condições de contraprestação pecuniária, vedações à comercialização e cessão do sinal a terceiros, condições de fornecimento, assim como critérios e procedimentos para liberação e interrupção do sinal.

Art. 74. O Poder Público Municipal poderá instituir programa de inclusão digital, com o objetivo de promover o acesso de micro e pequenas empresas do Município às novas tecnologias da informação e comunicação, em especial à Internet.

Parágrafo único. Compreendem-se no âmbito do programa referido no caput deste artigo: a abertura e manutenção de espaços públicos dotados de computadores para acesso gratuito e livre à Internet; o fornecimento de serviços integrados de qualificação e orientação; a produção de conteúdo digital e não-digital para capacitação e informação das empresas atendidas; a divulgação e a facilitação do uso de serviços públicos oferecidos por meio do acesso público à Internet, a promoção de ações, presenciais ou não, que contribuam para o uso de computadores e de novas tecnologias; o fomento a projetos comunitários baseados no uso de tecnologia da informação; a produção de pesquisas e informações sobre inclusão digital.

Art. 75. Fica autorizado o Poder Público Municipal a firmar convênios com dirigentes de unidades acadêmicas para o apoio ao desenvolvimento de associações civis, sem fins lucrativos, que reúnam individualmente as condições seguintes:

I – ser constituída e gerida por estudantes;

II – ter como objetivo principal propiciar a seus partícipes condições de aplicar conhecimentos teóricos adquiridos durante seu curso;

III – ter entre seus objetivos estatutários o de oferecer serviços a microempresas e a empresas de pequeno porte;

IV – ter em seu estatuto discriminação das atribuições, responsabilidades e obrigações dos partícipes;

V – operar sob supervisão de professores e profissionais especializados.

CAPÍTULO XIII DA RESPONSABILIDADE SOCIAL

Art. 76. As empresas instaladas no Município, a partir do advento desta lei, poderão usufruir de incentivos fiscais e tributários definidos em lei, quando se comprometeram formalmente com a implementação de pelo menos 5 (cinco) das medidas abaixo, são elas:

I – preferência em compras e contratação de serviços com microempresas e empresas de pequeno porte fornecedoras locais;

II – Contratação preferencial de moradores locais como empregados;

III – reserva de um percentual de vagas para portadores de deficiência física;

IV – reserva de um percentual de vagas para maiores de 50 anos;

V – disposição seletiva do lixo produzido para doação dos itens

continua...

comercializáveis a cooperativa do setor ou entidades assistenciais do município;

VI – manutenção de praça pública e restauração de edifícios e espaços públicos de importância histórica e econômica do município;

VII – adoção de atleta morador do município;

VIII – oferecimento de estágios remunerados para estudantes universitários ou de escolas técnicas locais na proporção de um estágio para cada 30 empregados;

IX – decoração de ambientes da empresa com obras de artistas e artesões do município;

X – exposição em ambientes sociais da empresa de produtos típicos do município de importância para a economia local;

XI – curso de educação empreendedora para empregados operacionais e administrativos;

XII – curso básico de informática para empregados operacionais e administrativos;

XIII – manutenção de microcomputador conectado à Internet para pesquisas e consultas de funcionários em seus horários de folga, na proporção de um equipamento para cada 30 funcionários;

XIV – oferecimento, uma vez por mês, aos funcionários, em horários a ser convenientemente estabelecido pela empresa, de espetáculos artísticos (teatro, música, dança) encenados por artistas locais;

XV – premiação de associações de bairro que promovam mutirões ambientais contra o desperdício de água, promoção de reciclagem e pela coleta seletiva;

XVI – proteção dos recursos hídricos e ampliação dos serviços de tratamento e coleta de esgoto;

XVII – apoio a profissionais da empresa “palestrante voluntários” nas escolas do município.

§ 1º. As medidas relacionadas nos incisos anteriores deverão estar plenamente implementadas no prazo de 1 (um) ano após início das operações da empresa no município, estas passarão por uma avaliação e monitoramento do Conselho Gestor instituído para implementação e fiscalização da implementação da lei geral municipal, ou por instância por ele delegada.

§ 2º. O teor de qualquer das medidas anteriormente relacionadas poderão ser alternadas por solicitação expressa e concordância documentada do Conselho Gestor.

§ 3º. O Conselho Gestor premiará anualmente, como forma de incentivo, as empresas e os empresários que sobressaírem na implementação e execução dos dispositivos deste artigo.

Art. 77. O Poder Executivo, com vistas no cumprimento do disposto no inciso II do caput do art. 5º e nos artigos 12 e 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estimará o montante da renúncia fiscal decorrente do disposto nesta Lei e o incluirá no demonstrativo a que se refere o

§ 6º do art. 165 da Constituição Federal, que acompanhará o projeto de lei orçamentária cuja apresentação se der após decorridos 60 (sessenta) dias da publicação desta Lei.

Art. 78. Para fazer face às despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar, serão utilizadas dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

Art. 79. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 28 de Junho de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, EM 28 DE JUNHO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4602/11
=De 07 de Junho de 2011=

“DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO ATLETA INDICADO PELA COMISSÃO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS, PARA RECEBIMENTO DO AUXÍLIO BOLSA-ATLETA”
.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO os termos contidos no Decreto Municipal n.º 3398/04, regulamentador da Lei nº 2897 de 16 de março de 2004, pela qual “INSTITUI O PROGRAMA BOLSA ATLETA, DESTINADO AOS ATLETAS VINCULADOS AO DEPARTAMENTO E DIVISÃO DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO =DEDCEL, COM REGISTRO NAS ENTIDADES DO DESPORTO E/OU CLUBES DESPORTIVOS”; com suas posteriores alterações; e,

CONSIDERANDO, finalmente, que a Comissão Municipal de Esportes indicou mais um atleta, de acordo com os termos contidos no Ofício Especial, emanado do Chefe do Setor de Esportes,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica homologado, a partir do 2º Semestre de 2011, o seguinte atleta para recebimento do benefício Bolsa-Atleta:

Nome	RG.	Enquadramento	Valor do benefício
MATEUS PERES FILHO	52.566.081-1	Municipal	R \$ 135,00

ARTIGO 2º - Ficam ratificados os termos contidos nos Decretos Municipais n.ºs 3399/04, 3503/05, 3735/07, 3834/07 e 4466/10.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 07 de Junho de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 07 DE JUNHO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4603/11
=De 07 de Junho de 2011=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE ESPECIFICA, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 3809”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

continua...

ARTIGO 1º. – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), para reforço da dotação orçamentária abaixo mencionada:

02 - EXECUTIVO
06 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
12.361.0010.2.050 – Operacionalização do FUNDEB – Ensino Fundamental
4.4.90.52.00.02.0262 – Equipamentos e Material Permanente —————
R\$ 270.000,00

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 - EXECUTIVO
06 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
12.361.0010.2.050 – Operacionalização do FUNDEB – Ensino Fundamental
3.3.90.30.00.02.0262 – Material de Consumo —————
R\$ 270.000,00

ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 07 de Junho de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 07 DE JUNHO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4604/11
=De 07 de Junho de 2011=

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º 3725/10, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010, QUE ESPECIFICA, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 3810/11”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na atual peça orçamentária, Lei Municipal n.º 3725/10, de 13 de outubro de 2010, crédito especial no valor de R\$ 2.523,60 (dois mil, quinhentos e vinte e três reais e sessenta centavos), no Fundo Municipal da Assistência Social, na atividade de Serviços de Assistência Comunitária, sob a seguinte codificação:

02 – EXECUTIVO
12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0022.2.037 – Serviços de Assistência Comunitária
3.3.90.36.00.95.0500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física ———
R\$ 2.523,60

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do saldo financeiro disponível do exercício de 2010, referente aos repasses efetuados pelo Governo Federal, para o Programa Piso Básico de Transição.

ARTIGO 3º. – Ficam alterados e incluídos nos Anexos do Plano Plurianual – Lei n.º 3545-2009, de 18-08-2009 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2011 – Lei 3700-2010, de 17-08-2010 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 07 de Junho de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 07 DE JUNHO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4605/11
=De 07 de Junho de 2011=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE ESPECIFICA, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 3811/11”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para reforço da dotação orçamentária abaixo mencionada:

02 - EXECUTIVO
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04.122.0028.2.048 – Depto. de Vigilância do Patrimônio Público
4.4.90.52.00.01.0110 – Equipamentos e Material Permanente —————
R\$ 10.000,00

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 - EXECUTIVO
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04.122.0004.2.007 – Departamento de Administração
4.4.90.52.00.01.0110 – Equipamentos e Material Permanente —————
R\$ 10.000,00

ARTIGO 3º. – Ficam alterados e incluídos nos Anexos do Plano Plurianual – Lei n.º 3545-2009, de 18-08-2009 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2011 – Lei 3700-2010, de 17-08-2010 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 07 de Junho de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 07 DE JUNHO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4606/11
=De 07 de junho de 2011=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO”:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI MUNICIPAL Nº. 3725/10 DE 13/OUTUBRO/2010,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo mencionada:

02 – EXECUTIVO

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04.122.0004.2.007 – Departamento de Administração
47 3.3.90.30.00.01.0110 – Material de Consumo —————
R\$ **5.000,00**

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 – EXECUTIVO

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04.122.0004.2.007 – Departamento de Administração **38**
3.3.90.39.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ———
R\$ **5.000,00**

ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 07 de junho de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 07 DE JUNHO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4607/11
=De 08 de Junho de 2011=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO”:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI MUNICIPAL Nº. 3725/10 DE 13/OUTUBRO/2010,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais) para reforço das dotações orçamentárias abaixo mencionadas:

02 – EXECUTIVO

06 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA

EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB

12.361.0010.2.050 – Operacionalização do FUNDEB – Ensino Fundamental
149 3.3.90.30.00.02.0262 – Material de Consumo —————
R\$ 115.000,00

145 3.3.90.39.00.02.0262 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
R\$ 30.000,00

12.365.0013.2.052 - Operacionalização do FUNDEB – Creche

209 3.3.90.39.00.02.0262 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
R\$ 4.000,00

12.365.0014.2.054 - Operacionalização do FUNDEB – Pré Escolar

288 3.3.90.39.00.02.0262 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
R\$ 4.000,00

TOTAL ————— R\$ 153.000,00

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02 – EXECUTIVO

06 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB

12.361.0010.2.050 – Operacionalização do FUNDEB – Ensino Fundamental
153 3.1.90.11.00.02.0262 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
R\$115.000,00

148 3.3.90.32.00.02.0262 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita —————
R\$ 30.000,00

12.365.0013.2.052 - Operacionalização do FUNDEB – Creche

140 3.1.90.11.00.02.0262 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
R\$ 4.000,00

12.365.0014.2.054 - Operacionalização do FUNDEB – Pré Escolar

269 3.1.90.11.00.02.0262 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
R\$ 4.000,00

TOTAL ————— R\$ **153.000,00**

ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 08 de junho de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 08 DE JUNHO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4608/11
=De 08 de Junho de 2011=

“CRIA O COMITÊ LOCAL DO PLANO DE METAS COMPROMISSO TODOS PELA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer competências dos entes responsáveis pela implementação do Plano de Metas Compromisso Todos Pela Educação, instituído pelo Decreto n. 6.094, de 24 de abril de 2007,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica criado o Comitê Local do Plano de Metas Compromissos Todos Pela Educação.

Art. 2º - O Comitê será constituído pelo titular da Secretaria Municipal de Educação, a quem caberá a coordenação, e um representante da (o):

I – Conselho Municipal de Educação;

continua...

II – Equipe Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação;
 III - Gestores das Unidades Municipais de Educação;
 IV - Conselhos Municipais (Alimentação, FUNDEB);
 V - Professores da Rede Municipal de Educação;
 VI - Entidades de Classe;
 VII - Ministério Público;
 VIII- Conselho Tutelar;
 IX- Pais de Alunos;
 X – Aluno das escolas Municipais (maior de 18 anos);
 XI- Representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos,
 XII- Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

§ 1º- A nomeação dos componentes a que se refere o caput deste artigo se dará através de Portaria Municipal.

§ 2º- O Comitê Local do Plano de Metas Compromissos Todos Pela Educação poderá ser reconduzido, bem como substituído os seus membros, em caso de vacância.

Art. 3º- O comitê tem por atribuições:

I – Elaborar o diagnóstico da situação educacional do município;
 II – elaborar e acompanhar a implementação e execução do Plano de Ações Articuladas – PAR;
 III – analisar as estratégias de implementação das propostas do Plano de Ações Articuladas – PAR;
 IV – analisar relatórios de progresso da execução do Plano de Ações Articuladas;
 V – avaliar o desempenho e os resultados alcançados pelo Plano de Ações Articuladas;
 VI – identificar possibilidade de articulação e parcerias que possam contribuir para acelerar a implantação e execução do Plano de Ações Articuladas;
 VII – contribuir para o diálogo com a rede municipal de ensino na ampliação da adesão e execução do Plano de Ações Articuladas e na sua divulgação junto à sociedade civil.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 08 de Junho de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 08 DE JUNHO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4609/11
=De 08 de Junho de 2011=

“DISPÕE SOBRE A NOVA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, PARA O BIÊNIO 2011-2013, NA FORMA QUE ESPECIFICA”:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO**, que foi realizada nova eleição para a composição do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, para o biênio 2011-2013,

D E C R E T A:

Art. 1º - O CONSELHO MUNICIPAL DE

ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB-, **para o biênio 01/07/2011-01/07/2013**, passa a ser constituído pelos seguintes representantes:

I. Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular: **Adriana Lopes de Faria**
 Suplente: Elizabeth Abrahão Figueiredo

Titular: **Ivete de Paula Silva Dias**
 Suplente: Alda Mariana de Oliveira Rodrigues

II. Representante dos Professores da Educação Básica Pública

Titular: **João D’Arc Fernandes**
 Suplente: Maria Ângela Riul Perissé

III. Representante dos Diretores das Escolas de Educação Básica Pública

Titular: **Ana Maria Leme Staibano**
 Suplente: Luciana Lacava Furlan

IV. Representante dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas

Titular: **Geralda de Fátima Gonçalves Bortolin**
 Suplente: Angélica Cristina da Fonseca

V. Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública

Titular: **Maria Helena de Almeida Pizorusso**
 Suplente: Maria de Fátima Mazzo de Souza

Titular: **Fábio Leandro Bernardes Correa**

Suplente: Sabrina Aguiar França Aniceto

VI. Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública

Titular: **Geraldo Sérgio de Medeiros**
 Suplente: Márcia Aparecida Galina de Medeiros

Titular: **Aparecida Batista Martins**

Suplente: Isabel Gomes Borges

VII. Representante do Conselho Municipal da Educação

Titular: **Adriano Douglas Raimundini**
 Suplente: Marina Marisa da Silva Cunha

VIII. Representante do Conselho Tutelar

Titular: **Valquíria Silva**
 Suplente: Dirce Helena de Souza Maria

Art. 2º - As atividades de membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, são consideradas de interesse público relevante e não serão remuneradas.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 01 de julho de 2011, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 4570, de 21 de Março de 2011.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 08 de junho de 2011.

JOSÉ ANTÔNIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 08 DE JUNHO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4610/11
=De 28 de Junho de 2011=

“DISPÕE SOBRE VALORES PARA PAGAMENTO AOS ESTAGIÁRIOS, NA FORMA QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO, os termos contidos na Lei Municipal n.º 3051/05, que celebra o Convênio entre esta municipalidade e o Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE), para implantação de Programa de Estágio para Estudantes nos diversos níveis de escolaridade, e, CONSIDERANDO, a necessidade de se fixar os valores de pagamento aos estagiários que desenvolvem duas atividades nesta municipalidade,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam determinados os seguintes valores a serem pagos, a partir do dia 01 de julho de 2011, aos estagiários desta municipalidade:

Nível de Escolaridade	Valor
Superior – 6 horas	R\$ 312,00
Superior – 4 horas	R\$ 208,00
Técnico	R\$ 175,50
Ensino Médio	R\$ 156,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 01 de julho de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 28 de junho de 2011.

JOSÉ ANTÔNIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 28 DE JUNHO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4611/11
=De 28 de Junho de 2011=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE ESPECIFICA, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 3812/11”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo mencionadas:

02 - EXECUTIVO	
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO	
13.392.0015.2.024 – Difusão Cultural	
3.3.90.39.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica —	R\$ 85.000,00
11 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0022.2.032 – Serviços de Assistência Social	
3.3.90.32.00.01.0510 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 46.000,00
15 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
18.541.0036.2042 – Departamento de Preservação do Meio Ambiente	
4.4.90.52.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica —	R\$ 4.000,00

TOTAL ————R\$ 135.000,00

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02 - EXECUTIVO	
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0004.2.007 – Departamento de Administração	
3.3.90.39.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica —	R\$ 85.000,00
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
12.306.0009.2.015 – Distribuição de Merenda Escolar	
3.3.90.30.00.01.0110 – Material de Consumo	R\$ 46.000,00
15 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
20.606.0033.2.043 – Departamento de Cooperativa e Produtores	
4.4.90.52.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica —	R\$ 4.000,00
TOTAL ————R\$ 135.000,00	

ARTIGO 3º. – Ficam alterados e incluídos nos Anexos do Plano Plurianual – Lei n.º 3545-2009, de 18-08-2009 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2011 – Lei 3700-2010, de 17-08-2010 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 28 de Junho de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, EM 28 DE JUNHO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4612/11
=De 28 de Junho de 2011=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE ESPECIFICA, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 3813/11”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para reforço da dotação orçamentária abaixo mencionada:

02 - EXECUTIVO	
14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.451.0029.1.010 – Obras de Infra-Estrutura Urbana	
4.4.90.51.00.01.0110 – Obras e Instalações	R\$ 70.000,00

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02 - EXECUTIVO	
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	

continua...

12.306.0009.2.015 – Distribuição de Merenda Escolar	
3.3.90.30.00.01.0110 – Material de Consumo	
	R\$ 20.000,00
14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
17.512.0020.2.028 – Departamento de Água e Esgoto	
3.3.90.30.01.0110 – Material de Consumo	
	R\$ 50.000,00
TOTAL	R\$ 70.000,00

ARTIGO 3º. – Ficam alterados e incluídos nos Anexos do Plano Plurianual – Lei nº. 3545-2009, de 18-08-2009 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2011 – Lei 3700-2010, de 17-08-2010 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 28 de Junho de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, EM 28 DE JUNHO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 151/11
=De 01 de Junho de 2011=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V

E: exonerar a pedido, a partir desta data, os seguintes servidores:

Nome	Função	N.º Requerimento
ISABEL CRISTINA MOMENSO DE CARVALHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	385/2011
JOÃO CIRO MARCONI	MÉDICO PLANTONISTA	3401/2011
GABRIEL PAES LEME RODRIGUES VIEIRA	ESCRITURÁRIO	3449/2011

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 01 de Junho de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 01 DE JUNHO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 152/11
=De 01 de Junho de 2011=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O

L
V

E: exonerar a pedido, a partir do dia 02/06/2011, da seguinte servidora:

Nome	Função	N.º Requerimento
SANDRA MARA DE PAULA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3422/2011

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 01 de Junho de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 01 DE JUNHO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 153/11
=De 01 de Junho de 2011=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO que a atual Constituição da República Federativa do Brasil, determina que para a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de prova ou títulos e provas, ressalvadas aquelas de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, e considerando, por outro lado, a aprovação em **concurso público 001/10**, realizado por esta Prefeitura, devidamente homologado em data de 28 de Dezembro de 2010, através do Decreto Municipal n.º 4529/10;

R
E
S
O
L
V

E: contratar, a partir desta data, nos termos da Lei Municipal n.º 1702/93, de 08/07/93, com as suas posteriores alterações, a saber:

Nome	Cargo	Classificação
LILIAN APARECIDA LODE ROSA RAPOSO	TECNICO DE ENFERMAGEM	37º lugar
ALADIR DOS REIS ALVES CIPRIANO	TECNICO DE ENFERMAGEM	38º lugar
ISABEL CRISTINA DE SOUSA A SITTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	39º lugar
ADRIANA DJANIRA ANICETO	TECNICO DE ENFERMAGEM	41º lugar
PAOLA SANTANA SANCHEZ	TECNICO DE ENFERMAGEM	42º lugar
LILIANA MARINCEK DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	43º lugar
ANGELICA DE ALMEIDA SANTOS DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	45º lugar
PRISCILLA AP PIZORUSSO	TECNICO DE ENFERMAGEM	47º lugar
ISABEL CRISTINA MOMENSO DE CARVALHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49º lugar
KEILA REGINA C DOS SANTOS FERNANDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	50º lugar
ALINE MARIA GONÇALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	51º lugar
KENYA MAYARA M DO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	52º lugar
ELIANA AP FERNANDES ROSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	53º lugar
EUGENIA GALVÃO DE LIMA DEFENDI	TECNICO DE ENFERMAGEM	55º lugar
ROSANA AP MENEGHETI MALVESTIO	TECNICO DE ENFERMAGEM	56º lugar
ELIANA SILVA MOURA HENRIQUE	SERVIÇOS GERAIS	2º lugar
ADRIANA REIS PRACHEDES	SERVIÇOS GERAIS	4º lugar
PAULO HENRIQUE ANASTACIO	TRATORISTA	2º lugar
RAQUEL REDONDO ROTTA	PSICÓLOGO	2º lugar
MARIA IZABEL TEIXEIRA	SERVENTE ZELADOR	2º lugar
ANA MARIA FURLAN	SERVENTE ZELADOR	3º lugar
JOSIMAR GARCIA	FISCAL DE OBRAS	3º lugar
VANDERLEI LUCIO	MOTORISTA VEIC. ESCOLAR	4º lugar
RENATO BARBOSA CUNHA	MÉDICO I - OFTALMOLOGISTA	2º lugar
JOÃO CIRO MARCONI	MÉDICO I - PROCTOLOGISTA	1º lugar

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 01 de Junho de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

continua...

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 01 DE JUNHO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 154/11
=De 01 de Junho de 2011=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO que a atual Constituição da República Federativa do Brasil, determina que para a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de prova ou títulos e provas, ressalvadas aquelas de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, e considerando, por outro lado, a aprovação em **concurso público 001/10**, realizado por esta Prefeitura, devidamente homologado em data de 28 de Dezembro de 2010, através do Decreto Municipal n.º 4529/10;

R
E
S
O
L
V

E: **contratar, a partir do dia 02/06/2011**, nos termos da Lei Municipal n.º 1702/93, de 08/07/93, com as suas posteriores alterações, a saber:

Nome	Cargo	Classificação
SANDRA MARA DE PAULA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	54º lugar

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 01 de Junho de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 01 DE JUNHO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 155/11
=De 01 de Junho de 2011=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V

E: designar a Sr^a. **MARIA DA GRAÇA LEIRA BRIGLIADORI** – Assistente Social, **para substituir a Sr^a. MARLENE DE LORENZI MARQUES** – Secretária Municipal de Assistência Social, durante suas férias por 15 (quinze) dias, no período de 08/06/11 à 22/06/11, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 01 de junho de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 01 DE JUNHO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 156/11
=De 01 de Junho de 2011=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V

E: designar o servidor Sr. **FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA COVAS**, para responder pela função de confiança de Responsável pelo Arquivo e Protocolo - SEMFOR, estabelecida no anexo III, parte B do artigo 16 da Lei n.º 1702/93, com suas posteriores alterações, sem prejuízo de suas funções normais, respectivos vencimentos e demais vantagens do cargo, fazendo jus ao recebimento de uma gratificação correspondente à referência FC4 (25%), tendo esta Portaria seus efeitos retroativos a partir do dia 24/05/11, revogando-se a Portaria Municipal n.º 132/11.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 01 de junho de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 01 DE JUNHO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 157/11
=De 01 de Junho de 2011=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO que a atual Constituição da República Federativa do Brasil, determina que para a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de prova ou títulos e provas, ressalvadas aquelas de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, e considerando, por outro lado, a aprovação em **concurso público 001/10**, realizado por esta Prefeitura, devidamente homologado em data de 28 de Dezembro de 2010, através do Decreto Municipal n.º 4529/10;

R
E
S
O
L
V

E: **contratar, a partir do dia 06/06/2011**, nos termos da Lei Municipal n.º 1702/93, de 08/07/93, com as suas posteriores alterações, a saber:

continua...

Nome	Cargo	Classificação	
JUNIOR CESAR MARTINS GARI		3º lugar	
ODENICE SOARES DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS	5º lugar	5º lugar

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 01 de Junho de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 01 DE JUNHO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 158/11
=De 01 de Junho de 2011=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V

E: exonerar a pedido, a partir desta data, do seguinte servidor:

Nome	Função	N.º Requerimento
TIAGO ALVES DE MORAES	MOTORISTA	3356/2011

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 01 de Junho de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 01 DE JUNHO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 159/11
=De 01 de Junho de 2011=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V

E: designar a servidora **ALINE ROBERTA VIEIRA LOPES**, com as funções de **ESCRITURÁRIO**, para responder pela função de **Integração Social**, função de confiança estabelecida no anexo III, parte B do artigo 16 da Lei n.º 1702/93, com suas posteriores alterações, sem prejuízo de suas funções normais, respectivos vencimentos e demais vantagens do cargo, fazendo jus ao recebimento de uma gratificação correspondente à referência FC4 (25%), a partir desta data; ficando revogada a Portaria

Municipal n.º 201/10.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 01 de Junho de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 01 DE JUNHO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 160/11
=De 09 de Junho de 2011=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V

E: fixar a sede de exercício, a partir do dia 10/06/2011, da seguinte servidora, nas funções de **Servente Zelador**:

NOME	LOCAL	Da:
CARMEM LÚCIA LEME DE ARAÚJO		EMEF “Américo Salles Oliveira”
		Para: EMEF “Prof.ª Labibe Saud Reis”

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 09 de Junho de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, 09 DE JUNHO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 161/11
=De 09 de Junho de 2011=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V

E: fixar a sede de exercício, a partir do dia **13/06/2011**, das seguintes servidoras, nas funções de **Serviçal** e **Servente Zelador**, respectivamente; ficando revogadas as disposições em contrário:

NOME	LOCAL	Da:
FABIANA APARECIDA MORAIS DE ALMEIDA		EMEF “Elza Rosalina Bonetti Pegoraro”
		Para: EMEF “Prof.ª Labibe Saud Reis”
ANAMARIA CAETANO LEME		CEMEI “Virginia Jardim Marchiô”
		Para: EMEF “Elza Rosalina Bonetti Pegoraro”

continua...

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 09 de Junho de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, 09 DE JUNHO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 162/11
=De 09 de Junho de 2011=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO que a atual Constituição da República Federativa do Brasil, determina que para a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de prova ou títulos e provas, ressalvadas aquelas de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, e considerando, por outro lado, a aprovação em **concurso público 001/10**, realizado por esta Prefeitura, devidamente homologado em data de 28 de Dezembro de 2010, através do Decreto Municipal n.º 4529/10;

R
E
S
O
L
V

E: **contratar, a partir desta data**, nos termos da Lei Municipal n.º 1702/93, de 08/07/93, com as suas posteriores alterações, a saber:

Nome	Cargo	Classificação
MÁRCIA APARECIDA BRAGA EUGENIO	SERVIÇOS GERAIS	6º lugar

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 09 de Junho de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 09 DE JUNHO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 163/11
=De 09 de Junho de 2011=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO que a atual Constituição da República Federativa do Brasil, determina que para a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de prova ou títulos e provas, ressalvadas aquelas de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, e considerando, por outro lado, a aprovação em **concurso público 001/10**, realizado por esta Prefeitura, devidamente homologado em data de 28 de Dezembro de 2010, através do Decreto Municipal n.º 4529/10;

R
E
S
O
L
V

E: **contratar, a partir do dia 13/06/2011**, nos termos da Lei Municipal n.º 1702/93, de 08/07/93, com as suas posteriores alterações, a saber:

Nome	Cargo	Classificação
MARIA ETELVINA DE ALMEIDA SOUZA	SERVIÇOS GERAIS	1º lugar (Deficiente Físico)

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 09 de Junho de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 09 DE JUNHO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 164/11
=De 09 de Junho de 2011=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO que a atual Constituição da República Federativa do Brasil, determina que para a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de prova ou títulos e provas, ressalvadas aquelas de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, e considerando, por outro lado, a aprovação em **concurso público 001/10**, realizado por esta Prefeitura, devidamente homologado em data de 28 de Dezembro de 2010, através do Decreto Municipal n.º 4529/10;

R
E
S
O
L
V

E: **contratar, a partir do dia 13/06/2011**, nos termos da Lei Municipal n.º 1702/93, de 08/07/93, com as suas posteriores alterações, a saber:

Nome	Cargo	Classificação
FLAVIO FELIX MAZZO	PORTEIRO	2º lugar
RAFAEL MONASSI DOMINGOS	INSPETOR DE ALUNOS	4º lugar

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 09 de Junho de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 09 DE JUNHO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 165/11
=De 09 de Junho de 2011=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO que a atual Constituição da República Federativa do Brasil, determina que para a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de prova ou títulos e provas, ressalvadas aquelas de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, e considerando, por outro lado, a aprovação em **concurso público 001/10**, realizado por esta Prefeitura, devidamente homologado em data de 28 de Dezembro de 2010, através do Decreto Municipal n.º 4529/10;

R
E
S
O
L
V

E: **contratar, a partir do dia 14/06/2011**, nos termos da Lei Municipal n.º 1702/93, de 08/07/93, com as suas posteriores alterações, a saber:

Nome	Cargo	Classificação
MARLENE TOLENTINO	PORTEIRO	3º lugar

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 09 de Junho de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 09 DE JUNHO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 166/11
=De 16 de Junho de 2011=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V

E: fixar a sede de exercício, a partir do dia 20/06/2011, da seguinte servidora, nas funções de **Serviços Gerais**:

NOME	LOCAL	Departamento
MÁRCIA APARECIDA BRAGA EUGÊNIO		de Obras – Limpeza Pública

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 16 de Junho de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, 16 DE JUNHO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 167/11
=De 16 de Junho de 2011=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V

E: exonerar a pedido, a partir do dia 20/06/2011, do seguinte servidor:

Nome	Função	N.º Requerimento
IBERALDO DE OLIVEIRA	SERVIÇOS GERAIS	3776/2011

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 16 de Junho de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 16 DE JUNHO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 168/11
=De 16 de Junho de 2011=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V

E: exonerar a pedido, a partir do dia 30/06/2011, do seguinte servidor:

Nome	Função	N.º Requerimento
JOSIMAR GARCIA	FISCAL DE OBRAS	3773/2011

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 16 de Junho de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 16 DE JUNHO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 169/11
=De 16 de Junho de 2011=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

continua...

R
E
S
O
L
V

E: designar, a partir do dia 01/06/11, a servidora **ANA RITA BERARDO FIACADORI**, para responder pela função de confiança de Responsável pelo Acompanhamento de Serviços Públicos - SEMAP, estabelecida no anexo III, parte B do artigo 16 da Lei n.º 1702/93, com suas posteriores alterações, sem prejuízo de suas funções normais, respectivos vencimentos e demais vantagens do cargo, fazendo jus ao recebimento de uma gratificação correspondente à referência FC4 (25%); ficando revogada a Portaria Municipal n.º 274/09.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 16 de Junho de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 16 DE JUNHO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 170/11
=De 16 de Junho de 2011=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V

E: exonerar a pedido, a partir do dia 20/06/2011, do seguinte servidor:

Nome	Função	N.º Requerimento
EDSON TEIXEIRA	LAVADOR	3803/2011

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 16 de Junho de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 16 DE JUNHO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 171/11
=De 16 de Junho de 2011=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO que a atual Constituição da República Federativa do Brasil, determina que para a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de prova ou títulos e provas,

ressalvadas aquelas de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, e considerando, por outro lado, a aprovação em **concurso público 001/10**, realizado por esta Prefeitura, devidamente homologado em data de 28 de Dezembro de 2010, através do Decreto Municipal n.º 4529/10;

R
E
S
O
L
V

E: **contratar, a partir do dia 20/06/2011**, nos termos da Lei Municipal n.º 1702/93, de 08/07/93, com as suas posteriores alterações, a saber:

Nome	Cargo	Classificação
EDSON TEIXEIRA	MOTORISTA	15º lugar
IBERALDO DE OLIVEIRA	TRATORISTA	3º lugar
RICARDO APARECIDO VEIGA DE FARIA	ENFERMEIRO	12º lugar
PHILLIPE TETSUNARI TEGOSHI	ESCRITURÁRIO	8º lugar

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 16 de Junho de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 16 DE JUNHO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 172/11
=De 20 de Junho de 2011=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO que a atual Constituição da República Federativa do Brasil, determina que para a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de prova ou títulos e provas, ressalvadas aquelas de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, e considerando, por outro lado, a aprovação em **concurso público 001/10**, realizado por esta Prefeitura, devidamente homologado em data de 28 de Dezembro de 2010, através do Decreto Municipal n.º 4529/10;

R
E
S
O
L
V

E: **contratar, a partir desta data**, nos termos da Lei Municipal n.º 1702/93, de 08/07/93, com as suas posteriores alterações, a saber:

Nome	Cargo	Classificação
PRISCILA MARTINS FORONI	FONOAUDIÓLOGO	1º lugar

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 20 de Junho de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA

continua...

SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 20 DE JUNHO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 173/11
=De 20 de Junho de 2011=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a necessidade de ser designados membros para procederem a análise das amostras de materiais elétricos que vierem a ser adquiridos por esta municipalidade,

R
E
S
O
L
V

E: designar os servidores abaixo mencionados, para procederem a análise de materiais elétricos que serão adquiridos por esta municipalidade:

- OLAVO FERRARI; e
- JOSÉ IVANILDO VILELA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 20 de Junho de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 20 DE JUNHO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 174/11
=De 22 de junho de 2011=

“DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, DESTINADO A APURAÇÃO DE FATOS E RESPONSABILIDADES, SOBRE O SERVIDOR MUNICIPAL ORLANDO BORGES DE MENDONÇA”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO os termos contidos nos Ofícios emanados do Chefe do Departamento Municipal de Transito – **THIAGO ANTONIO PIOVAN** e da Secretaria Municipal de Assistência Social – **MARLENE DE LORENZIMARQUES**, a respeito do motorista de veículo escolar – do **Sr. Orlando Borges de Mendonça**, em vista ao seu procedimento no exercício das suas funções,

CONSIDERANDO, finalmente, os termos contidos na Deliberação que determina que seja procedida a apuração dos fatos ali narrados,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica instaurado **PROCESSO ADMINISTRATIVO**, destinado a apurar os fatos e responsabilidades, a respeito do motorista de veículo escolar – lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, do qual afirma a Sra. Secretária que foi usado pelo **Sr. ORLANDO BORGES DE MENDONÇA**, em vista ao seu procedimento no exercício das suas funções.

ARTIGO 2º: Fica constituída uma Comissão, formada pelos servidores:

CARLOS MORI JÚNIOR (Presidente), LUANA MATHIAS BORTOLIN E CINTIA FERNANDES LOBO SANTEIRO.

ARTIGO 3º: A comissão de que trata o artigo 2.º desta Portaria terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período.

ARTIGO 4º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 22 de Junho de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 22 DE JUNHO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 175/11
=De 22 de junho de 2011=

“DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, DESTINADO A APURAÇÃO DE FATOS E RESPONSABILIDADES, SOBRE O SERVIDOR MUNICIPAL SEBASTIÃO W. DOS SANTOS”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO os termos contidos nos Ofícios emanados do Chefe do Departamento Municipal de Transito – **THIAGO ANTONIO PIOVAN**, a respeito do servidor – **Sr. SEBASTIÃO W. DOS SANTOS**, em vista ao seu procedimento no exercício das suas funções, negando-se em assumir tal responsabilidade

CONSIDERANDO, finalmente, os termos contidos na Deliberação que determina que seja procedida a apuração dos fatos ali narrados, RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica instaurado **PROCESSO ADMINISTRATIVO**, destinado a apurar os fatos e responsabilidades, a respeito do motorista – **SEBASTIÃO W. DOS SANTOS**, em vista ao seu procedimento no exercício das suas funções.

ARTIGO 2º: Fica constituída uma Comissão, formada pelos servidores: **CARLOS MORI JÚNIOR (Presidente), LIVIA PAULA GRACCHIA BRAGA E JOSE CARLOS RASTELLE JUNIOR.**

ARTIGO 3º: A comissão de que trata o artigo 2.º desta Portaria terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período.

ARTIGO 4º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 22 de Junho de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

continua...

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 22 DE JUNHO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 176/11
=De 27 de junho de 2011=

“DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, DESTINADO A APURAÇÃO DE FATOS E RESPONSABILIDADES, SOBRE O SERVIDOR MUNICIPAL SEBASTIÃO WALDOMIRO DOS SANTOS”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO os termos contidos no ofício nº 038/11** emanado da Chefe do Transporte Escolar, a respeito do servidor – **Sr. SEBASTIÃO WALDOMIRO DOS SANTOS**, em vista a denúncia da **Sra. ROGERIA AP. MOREIRA**, no seu procedimento no exercício de suas funções, **CONSIDERANDO**, finalmente, os termos contidos na Deliberação que determina que seja procedida a apuração dos fatos ali narrados,

RESOLVE:
ARTIGO 1º: Fica instaurado **PROCESSO ADMINISTRATIVO**, destinado a apurar os fatos e responsabilidades, a respeito do motorista – **SEBASTIÃO Waldomiro dos Santos**, em vista ao seu procedimento no exercício das suas funções, segundo a **Sra. ROGERIA AP. MOREIRA**.

ARTIGO 2º: Fica constituída uma Comissão, formada pelos servidores: **CARLOS MORI JÚNIOR (Presidente)**, **LUANA MATHIAS BORTOLIN** e **JOSE CARLOS RASTELLE JUNIOR**.

ARTIGO 3º: A comissão de que trata o artigo 2.º desta Portaria terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período.

ARTIGO 4º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 27 de Junho de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 27 DE JUNHO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 177/11
=De 28 de junho de 2011=

“DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, DESTINADO A APURAÇÃO DE FATOS E RESPONSABILIDADES, SOBRE ACIDENTE VEICULO DE TRANSITO”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO os termos contidos no Requerimento protocolado nº3933/11, do SR. OSVALDO FERREIRA**, para apurar responsabilidade

do veículo do trânsito (Saveiro), pertencente a esta municipalidade. CONSIDERANDO, finalmente, os termos contidos na Deliberação que determina que seja procedida a apuração dos fatos ali narrados,

RESOLVE:
ARTIGO 1º: Fica instaurado **PROCESSO ADMINISTRATIVO**, destinado a apurar os fatos e responsabilidades, a respeito do acidente.

ARTIGO 2º: Fica constituída uma Comissão, formada pelos servidores: **CARLOS MORI JÚNIOR (Presidente)**, **CINTIA FERNANDES LOBO SANTEIRO** e **LIVIA PAULA GRACCHIA BRAGA**

ARTIGO 3º: A comissão de que trata o artigo 2.º desta Portaria terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período.

ARTIGO 4º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 28 de Junho de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 28 DE JUNHO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA DE SUCO NATURAL DE LARANJA PARA A MERENDA ESCOLAR

Processo 089/11 - DLC 025/11

O Prefeito Municipal de Jardinópolis/SP, no uso de suas atribuições Legais, e atendendo a Lei Federal 11.947, de 16 de julho de 2009, e a Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009, declara que se encontra aberto o Edital de Chamada Pública para compra de Suco Natural de laranja para a Merenda Escolar. As propostas serão recebidas até as 11 horas do dia 17 de junho de 2011, na Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, junto ao setor de Licitações. A validade do Referido Contrato desta Chamada Pública será de junho a dezembro de 2011.

1. OBJETIVO

Obtenção de propostas para credenciamento de Associações ou Cooperativas da Agricultura Familiar visando à posterior aquisição de gêneros da Agricultura Familiar, para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.

2. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

Os Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações deverão entregar às Entidades Executoras os documentos relacionados abaixo para serem avaliados e aprovados:

- I – prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- II – cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica para associações e cooperativas;
- III – cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;
- IV - cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil

continua...

de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;
 V - Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;
 VI – prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

3. DAS PREFERÊNCIAS E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

- Terá preferência os fornecedores locais aos demais, assim entendidos e sediados no território do Município.
- Não havendo nenhum fornecedor local, terão preferência os fornecedores regionais aos estaduais.
- Não havendo fornecedores regionais, terão preferência os estaduais
- O critério de julgamento será o de menor preço por item, depois de respeitada as preferências acima citadas.
- Havendo empate, após o prazo recursal, será realizado sorteio em ato público.
- Serão desclassificadas as propostas que não atenderem ao presente Convite, ou apresentarem preços unitários, irrisórios ou valor zero, assim como manifestadamente excessivos incompatíveis com preços de mercado, acrescidos dos respectivos encargos.
- Poderão ser aceitas propostas em que se constatarem erros de cálculos nos preços propostos, reservando-se o julgador, o direito de corrigi-los na forma seguinte:
- Multiplicação dos preços unitários pelas quantidades correspondentes, mantendo-se assim o preço unitário e a quantidade, corrigindo-se o total.

4. PAGAMENTO DAS FATURAS:

- O pagamento será realizado até 15 (quinze) dias após a última entrega do mês, através de cheque, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

5. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

- Serão consideradas as propostas classificadas, que preenchem as condições fixadas nesta Chamada Pública.
- Cada grupo Formal deverá, obrigatoriamente, ofertar a quantidade e variedade de alimentos de acordo com sua produção, em conformidade com as normas de classificação vigente, respeitando os preços praticados no atacado, bem como observando as embalagens características de cada produto.
- A Divisão de Alimentação Escolar dará preferência para os produtos orgânicos ou agro ecológicos, respeitando-se as orientações da Resolução 38/FNDE.
- Os preços do boletim diário da CEAGESP, Bolsa de Cereais, Instituto de Economia Agrícola, correspondem à embalagem no atacado, o preço final, será agregado de custo de embalagem, transporte, armazenamento e distribuição. Esse serviço de transporte e logística e distribuição deverão ser feito por empresa especializada na distribuição de alimentos e contratada pelos fornecedores.
- Em atenção à legislação que estabelece o teto máximo de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) será considerado o produto na embalagem original no atacado.

6. RESPONSABILIDADE DOS FORNECEDORES

- Os fornecedores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias para tanto e que possuem autorização legal para fazer a proposta, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades da legislação civil e penal aplicáveis.
- O fornecedor se compromete a fornecer os gêneros da Agricultura Familiar Rural para a Central de Alimentação do município de Jardinópolis/SP, conforme cronograma de entrega definido.
- As embalagens quando desmembradas deverão obedecer à legislação vigente e as características próprias de cada produto, bem como apresentar-se em boas condições de conservação e higiene; com os produtos adequadamente acondicionados em caixas de papelão, embalagens plásticas, sacos de nylon

e outros tipos de acondicionamento que garantam a integridade do produto. Durante o transporte essas embalagens devem permanecer em caixas plásticas devidamente higienizadas.

- Para produtos orgânicos certificados, a prefeitura adotará os preços praticados pela Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB – do MAPA.
- Fica reservado o direito de aceitar ou não alteração no fornecimento quanto à classificação dos produtos, exceto por conta de problemas climáticos que poderão afetar a produção. Em caso de reclassificação os preços oscilarão de acordo com as cotações da CEAGESP e respeitará os preços mínimos sugeridos pelos órgãos oficiais do governo.
- O período de fornecimento dessa chamada pública se dará de fevereiro a dezembro de 2011, com intervalo no recesso escolar no mês de julho.

Os interessados deverão manter contatos com:

Maria Aparecida Briigliadori dos Santos
 Diretora Departamento de Planejamento
 (16) 3690 2916 ou
 Sueli Fioravante Leônidas
 Membro do CAE
 (16) 3690 2928

Jardinópolis, 08 de junho de 2011.

José Antonio Jacomini
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Superintendência de Vigilância Sanitária e Epidemiológica

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO (Terrenos)

Ficam cientificados após 10 (dez) dias da publicação deste, os responsáveis legais dos imóveis (terrenos) abaixo discriminados, das Notificações lavradas por manterem imóveis com falta de capino e em desacordo com as necessidades de higiene, contrariando o disposto no Art. 1, inciso II da Lei Municipal 3465/09.

Os notificados deverão sanar as irregularidades no prazo de 10 (dez) dias contados da ciência deste, sob pena de lavratura de Auto de Infração e Imposição de Penalidade Multa no valor de R\$ 698,00 (seiscentos e noventa e oito reais) e a realização do serviço pela Prefeitura Municipal com cobrança de taxa de limpeza em dobro conforme previsto no Artigo 6º, incisos I e II da Lei Municipal 3465/09.

As Notificações foram lavradas pelos Fiscais de Vigilância Sanitária Sr.Dênio Furlanetti Nasser e Alex Rafael Gonçalves.

Considerar-se-ão CIENTIFICADOS os notificados 10 (dez) dias após a publicação deste, a realizarem os serviços de capino e limpeza, podendo o prazo ser dilatado por igual período desde que requerido dentro do prazo legal, conforme previsto no Artigo 3º, parágrafo 1º da Lei Municipal 3465/2009.

JARDIM MARIO MARCONI

RUA: Maria Celia Saud dos Santos –Quadra 03 – Lote 25 –Murillo César Betareli Leite-Notificação de Terreno Nº 1962

RUA: João Turatti – Quadra 05 – Lote 27-Milton Onofre Garcia – Notificação de Terreno Nº 1972

RUA :João Turatti – Esq.R.Antonio Lamonato –Quadra 8-Lote 01 –Maria Ferreira da S.Francisco-Notificação de Terreno Nº1980

RUA: João Batista de Campos –Quadra 02 –Lote 03 –Avelino José Rodrigues-Notificação de Terreno Nº 1957

OUVIDORIA MUNICIPAL

Relatório da Ouvidoria Pública de Jardinópolis SP Referência: abril – junho 2011

Dando cumprimento a Letra B do Artigo 2º da Lei Municipal 3049/2005, cumpre-nos publicar o relatório das Atividades do Departamento de Ouvidoria Pública Municipal, iniciado em 01 de abril de 2011 e terminado em 31 de junho de 2011, da gestão do Senhor Prefeito Municipal José Antônio Jacomini – tendo como Chefe do referido departamento, o jornalista Renato Silva. A Lei Municipal 3049/2005, garante, quando solicitado, sigilo sobre as reclamações ou denúncias, bem como sobre sua fonte providenciando junto aos órgãos competentes, proteção aos denunciante.

Rel. 96/11. O contador Sérgio Gulo relata lentidão no desempenho dos serviços prestados pelo setor de Vigilância Sanitária de Jardinópolis. O Prefeito Municipal foi comunicado.

Rel. 97/11. Ailton Alexandre Amaro de Souza pede informações sobre o critério adotado para atendimento no Pronto Socorro Central “Dr. Jorge Saud Sobrinho”. O Prefeito Municipal foi comunicado.

Rel. 98/11. Fábio José dos Santos envia e-mail pedindo informações sobre as obras do Bosque Municipal de Jardinópolis. O Prefeito Municipal foi comunicado.

Rel. 99/11. Fábio José dos Santos envia e-mail sugerindo iluminação no Distrito Industrial. O Prefeito Municipal foi comunicado.

Rel. 100/11. Edna Maria Defende reitera pedido para que a Prefeitura construa valeta na esquina das ruas José Dias Capeli com Caetano Marasco. O Prefeito Municipal foi comunicado.

Rel. 101/11. Adenice Ramos de Freitas denuncia terreno abandonado com mato alto no residencial César Capato. O Prefeito Municipal foi comunicado.

Rel. 102/11. Emanuela Hernandez envia e-mail tecendo críticas diversas à administração pública municipal. O Prefeito Municipal foi comunicado.

Rel. 103/11. Sigilo.

Rel. 104/11. Maria de Lourdes Timóteo Ferreira denuncia terreno abandonado ao lado de sua residência. O Prefeito Municipal foi comunicado.

Rel. 105/11. Sigilo.

Rel. 106/11. Antônio Carlos Morales da Silva denuncia desperdício de água no centro da cidade de Jardinópolis. O Prefeito Municipal foi comunicado.

Rel. 107/11. Sigilo.

Rel. 108/11. Alessandra Meneses denuncia morador do Morumbi I – Rua José Aguilera – por despejar lixo em via pública. O Prefeito Municipal foi comunicado.

Rel. 109/11. João Carlos Junqueira Costa relata demora na liberação de

processo liberando o filho para viajar de ônibus escolar até o SENAI de Ribeirão Preto. O Prefeito Municipal foi comunicado.

Rel. 110/11. Sigilo.

Rel. 111/11. Marco Antônio Fincoto Pede providencias em relação a recuperação por parte da secretaria de Obras na confluência das ruas Afonso Pena x Virgílio Costacurta. O Prefeito Municipal foi comunicado.

Rel. 112/11. Sigilo.

Rel. 113/11. Sigilo.

Rel. 114/11. Adonai Bastos reitera pedido de poda de árvore defronte à sua residência. O Prefeito Municipal foi comunicado.

Rel. 115/11. Alexandre Corral denuncia invasão de particular em área de domínio público. O Prefeito Municipal foi comunicado.

Rel. 116/11. Cleber de Camargos solicita limpeza em praça de domínio público sita no Jardim Itamaracá. O Prefeito Municipal foi comunicado.

Rel. 117/11. Donizete Maurício de Lima solicita autorização para utilização de área pública anexo a sua propriedade. O Prefeito Municipal foi comunicado.

Rel. 118/11. Rosemeire de Souza Santeiro reclamou de falta de atendimento junto ao Procon de Jardinópolis. O Prefeito Municipal foi comunicado.

Rel. 119/11. Recebemos denuncia de que os alunos da EMEF “Américo Salles Oliveira” fazem bagunça no interior da referida unidade escolar e vivem espiando as casas do entorno da escola. O Prefeito Municipal foi comunicado.

Rel. 120/11. Isabel Aparecida Vieira Pereira relata que as luzes da Praça Tancredo de Almeida Neves são apagadas durante os finais de semana. Diz que apenas as lâmpadas de uma lanchonete ali existente se mantêm acesas. O Prefeito Municipal foi comunicado.

Rel. 121/11. Alessandra Meneses reitera pedido de aplicação da lei municipal que prevê sanções àqueles que emporcalham com entulho – as vias públicas. O Prefeito Municipal foi comunicado.

Rel. 122/11. Sigilo.

Rel. 123/11. Sebastião Carlos Ferreira denuncia falta de atendimento junto ao Banco do Povo Paulista. O Prefeito Municipal foi comunicado.

Rel. 124/11. Recebemos denuncia de munícipe questionando os critérios adotados para a poda e corte de árvores no município de Jardinópolis. O Prefeito Municipal foi comunicado.

Rel. 125/11. Recebemos denuncia anônima relatando má atendimento prestado por um profissional da área de saúde. O Prefeito Municipal foi comunicado.

Rel. 126/1. Mariana Aguilera pede providencias por parte da secretaria de

continua...

Obras em relação a buracos existentes no Jardim Santa Emilia. O Prefeito Municipal foi comunicado.

Rel. 127/11. Sônia Cristina Cardoso relatou existência de ratos no interior de uma unidade escolar. O Prefeito Municipal foi comunicado.

Rel. 128/11. Márcio Roberto Dias apontou falta de limpeza e ineficiência da Vigilância Sanitária em relação a terreno baldio ao lado de sua residência. O Prefeito Municipal foi comunicado.

Rel. 129/11. Márcio José Diegues sugere a instalação de placas “Proibindo Estacionar” num dos lados da marginal Domingos Lico. O Prefeito Municipal foi comunicado.

Rel. 130/11. Carla Franciele Leonanjo afirma que motorista de ambulância do Pronto Socorro Central se negou a transportar sua filha até sua residência. O Prefeito Municipal foi comunicado.

Rel. 131/11. Luiz Euclides de Oliveira sugeriu a pavimentação de um trecho de rua que interliga os bairros San Domingues – César Capato. O Prefeito Municipal foi comunicado.

Rel. 132/11. Sigilo.

Rel. 133/11. Arlindo Aparecido Suaid informou que uma idosa escorregou ao caminhar pela calçada da Rua Albuquerque Lins (quadrilátero da sede administrativa). O Prefeito Municipal foi comunicado.

Rel. 134/11. Maria Nice e Dulcelina Fabiana Dias denunciam falta de informações por parte do Centro de Especialidades. Segundo elas, o médico oftalmologista deixou de atender e os pacientes não foram comunicados com antecedência. O Prefeito Municipal foi comunicado.

Rel. 135/11. Sigilo.

Rel. 136/11. Recebemos e-mail informando e pedindo providencias sobre utilização de espaço público para fins de publicidade. O Prefeito Municipal

foi comunicado.

Rel. 137/11. Tariani Carla Rufato denuncia ratas em terrenos baldios à Rua Getúlio Vargas. O Prefeito Municipal foi comunicado.

Rel. 138/11. Sigilo.

Rel. 139/11. Jair Passaglia pede providencias em relação a uma placa que prioriza estacionamento na lateral de uma loja de eletro-eletrônicos sita na confluência das ruas Cel. José Theodoro x Rui Barbosa. O Prefeito Municipal foi comunicado.

Rel. 140/11. Elimar Aparecida Ferreira posta e-mail cumprimentando o Sr. Prefeito Municipal José Antônio Jacomini – pela administração que vem sendo executada no município de Jardinópolis. O Prefeito Municipal foi comunicado.

Rel. 141/11. Érica Cristina Valêncio Lucrecio e seu esposo – cobram melhorias no Jardim Sarandy – sito no distrito de Jurucê. O Prefeito Municipal foi comunicado.

Rel. 142/11. Sigilo.

Rel. 143/11. Luiz Euclides de Oliveira reitera pedido de pavimentação de uma rua que interliga os bairros San Domingos – César Capato. O Prefeito Municipal foi comunicado.

Rel. 144/11. Sebastião Felizardo denuncia vizinho de sua propriedade por construir ao lado e depositar entulho na rua. O Prefeito Municipal foi comunicado.

Rel. 145/11. Alessandra Lamonato Alves protocola ofício solicitando reconstrução de 30 metros de guias na frente de seu imóvel. O Prefeito Municipal foi comunicado.

Atenciosamente,

Renato Silva
Jornalista MTB 32.945



TERRA DA MANGA

PODER LEGISLATIVO

ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2011 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA NO DIA 06 DE JUNHO DE 2011.

VEREADORES PRESENTES: Amauri Pegoraro (Amaurizinho, 1º Secretário), João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira (Cabo Sérgio), Mauro Sérgio dos Santos (Mauro Cabeleireiro, Presidente), Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila, 2º Secretário), Raimundo Ferreira Santos (Raimundo Gás) e Sidnei Donizete da Silva (Vice-Presidente).

Aos seis dias do mês de junho de dois mil e onze, na Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no Salão de Reuniões, com início às 19:15 horas, foi realizada a 13ª Sessão Ordinária de 2011 do presente Legislativo. Havendo número legal de vereadores, o Sr. Presidente Mauro Sérgio dos Santos, invocando a Proteção de Deus, deu

por aberta a Sessão. EXPEDIENTE: Após aprovado o requerimento do Vereador Amauri Pegoraro para a dispensa da leitura da ata, colocada em discussão e votação, a Ata da 11ª Sessão Ordinária 2011 foi aprovada por oito votos a favor (já que a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana ainda não estava presente ao momento da votação). Em seguida, foi procedida a leitura de algumas correspondências enviadas a esta Casa; lembrando que foram fornecidas cópias aos nobres vereadores e que os documentos originais ficarão à disposição na Secretaria do Legislativo. Depois, foi dada ciência ao Plenário do Ofício Cont-048/2011 da Prefeitura Municipal de Jardinópolis-SP, encaminhando o Relatório Resumido da Execução Orçamentária - 2º Bimestre/2011, o Relatório da Gestão Fiscal - 1º Quadrimestre/2011, o Relatório de Gastos com Pessoal - 1º Quadrimestre/2011, o Balancete Mensal do mês de MARÇO de 2011 e o Balancete Mensal do mês de ABRIL de 2011, e o Relatório da Execução Orçamentária - 2º Bimestre/2011.

continua...

(cópia fornecida ao Departamento Contábil da Câmara Municipal e documento original, com os anexos, à disposição na Secretaria do Legislativo). Projetos dando entrada no expediente: PROJETO DE LEI Nº 038/2011 do Executivo que “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” (regime de tramitação normal). PROJETO DE LEI Nº 039/2011 do Executivo que “DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE ESPECIFICA” (regime de urgência especial e parecer conjunto favorável). PROJETO DE LEI Nº 040/2011 do Executivo que “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 3725/10, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010, QUE ESPECIFICA” (regime de urgência especial e parecer conjunto favorável). PROJETO DE LEI Nº 041/2011 do Executivo que “DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE ESPECIFICA” (regime de urgência especial e parecer conjunto favorável). Indicações dos senhores vereadores: INDICAÇÃO Nº 39/2011, de autoria do Vereador Mario Sérgio de Oliveira (Cabo Sérgio), em que indica ao senhor Prefeito que proceda às medidas necessárias visando à colocação de placas identificando as ruas de nossa cidade. INDICAÇÃO Nº 40/2011, de autoria do Vereador Mario Sérgio de Oliveira (Cabo Sérgio), em que indica ao senhor Prefeito a possibilidade de realizar convênio para aderir ao Programa “Navega São Paulo”, da Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo do Governo do Estado de São Paulo, em parceria com a nossa Secretaria. Moções dos senhores vereadores: MOÇÃO Nº 95/2011, de autoria do Vereador Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), de Aplausos e Reconhecimento ao Pastor da Igreja do Evangelho Quadrangular DANIEL FÁVERO, pelo brilhante trabalho realizado junto à comunidade jardinopolense. MOÇÃO Nº 96/2011, de autoria da Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana, de Aplausos e Reconhecimento a Excelentíssima Senhora DÁRCY VERA, parabenizando pelo brilhante trabalho que tem realizado como prefeita de Ribeirão Preto e presidente nacional do Democratas Mulher. Após a leitura do expediente, inscrito para falar, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira subiu na tribuna e fez o seguinte discurso: “Boa noite, Sr. Presidente; aos demais companheiros desta Casa, meu boa noite; desejar também boa noite ao Adriano, sempre presente com a esposa; ao Sr. José Makhoul e também ao Doni, boa noite! Eu estou fazendo aqui uma indicação na qual indico ao Sr. Prefeito a possibilidade de realizar um convênio para aderir ao Programa do Governo Estadual ‘Navega São Paulo’, da Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo do Governo do Estado de São Paulo, em parceria com a nossa Secretaria aqui no Município; haja vista que esse programa, o Município aderindo e fazendo a parceria com o Governo do Estado, poderia estar utilizando na área aquática, até mesmo parceria com os clubes do Município; onde o Estado prepara, junto a monitores, jovens para estar tendo contato nesta atividade aquática. Então, é um projeto de suma importância que o Estado abriu leque para os municípios; porém, depende da nossa Secretaria de Esportes junto ao Executivo estar efetuando esse convênio com o Estado; e eu tenho certeza que, para o nosso jovem, vai ser de relevância; até mesmo aí tendo uma grande chance de estar tirando os nossos jovens da rua! Espero também que o Município, junto às Secretarias de Esporte quanto à Cultura, venha estar desenvolvendo projeto para que possa, nas possibilidades, estar envolvendo um número maior de jovens em práticas nas nossas áreas de lazer, como o Centro Esportivo, os campos que nós temos nos bairros; que fosse desenvolvido projetos para que esses jovens tenha algo para estar fazendo no período inverso ao escolar! Sabemos que hoje o Município encontra em torno de 12 mil jovens fazendo parte da Secretaria de Educação e eu acredito que as entidades que nós temos atendendo o nosso jovem hoje, deve atender aí em torno de mil, se atender. Então, é muito importante projetos nessa área; que, só assim, nós conseguimos aí reduzir o número de jovens no Município que vêm se envolvendo com as drogas; e surgindo aí drogas novas, a única forma é desenvolver projeto para tirar esse jovem que fica ocioso no período inverso ao escolar; e, muitas vezes (Né?), sabendo que o Município tem alguns projetos sendo desenvolvidos, mas não atinge a contento o jovem que fica ocioso; e, infelizmente, acaba se envolvendo com as drogas! Eu gostaria também de estar até na possibilidade, Sr. Presidente, de enviar um ofício (pedido verbal) em forma de agradecimento ao Sr. Roberto Barizza; o mesmo é residente na Praça São Pedro, nº 09; na qual já tenho aqui pedidos, através de indicação nesta Casa, em fazer algumas passagens de água lá no Distrito de Jurucê e também indicações

para efetuar alguns tapa-buraco; e, essa pessoa do Sr. Roberto, aí devido à burocracia que tem diante o Município para estar desenvolvendo essa atividade (que lá ainda não chegou a confecção das passagens e os tapa-buraco), o Sr. Roberto adquiriu cimento, areia, pedra e fez o tapa-buraco na confluência ali da Praça São Pedro com a Rua Geovani Barizza. Porque, era um local que realmente necessitava do atendimento da Prefeitura; e como, infelizmente, os trâmites aí acaba sendo meio que demorado, então, esse munícipe teve essa (vamos se dizer aí) prática louvável (Né?); e até mesmo resolvendo, assim, parcialmente e de imediato um problema ali que poderia até mesmo estar causando acidente, ou até mesmo danificar veículo. Então, eu gostaria que fosse oficiado a essa pessoa, agradecendo e parabenizando quanto a essa atitude! Os colegas sabem, em relação ao impacto federativo brasileiro no município; então, eu gostaria de estar falando também em relação ao impacto federativo; nós sabemos que toda a riqueza nacional é gerada nos municípios; neles é arrecadado um gigantesco volume de recursos tributários; esses recursos, entretanto, são absorvidos pela União e os Estados; ficando a União com 54,6 % do total e os Estados com 28,3 %; aos 5.563 municípios, resta o miserável percentual de 17,1 %! Na verdade, a realidade vivida pelos municípios é perversa e intolerável. Não dispondo dos recursos gerados que moralmente lhe são devidos, os prefeitos e os vereadores vivem, na verdade, esmolando junto às Secretarias Estaduais, aos Ministérios e aos deputados que cumprem o papel intermediário na captação de recursos sempre insuficientes para atender à demanda. Então, por esta razão, é que eu, o Vereador Sidnei e o Vereador Amauri, nós sabendo aí que, provavelmente, em julho já começa a fechar as emendas; que é a única forma que nós temos de acrescentar, na verdade, esse miserável recurso que fica no Município de 17,1 % (Né?), é buscar recursos através das emendas; então, por essa razão, nós fomos até a Brasília; e eu tive a oportunidade, como os companheiros, de estar fazendo o contato nos Ministérios com os deputados, justamente para tentar conseguir algo para o nosso Município! No entanto, as prestação de contas do meu contato na Câmara dos Deputados Federais em Brasília, no dia 31 de maio e no dia 01 de junho; e, com certeza, como a nossa população confiou nos parlamentares o voto; portanto, os pleitos feitos por mim aos deputados aqui elencados, é de suma importância para o nosso Município; à nossa comunidade é muito justo e devido ao sucesso eleitoral que eles obtiveram no nosso Município; principalmente, no tocante ao número de votos que eles buscaram aqui, eu vejo que é um momento oportuno que nós temos de ir tanto em Brasília, São Paulo, na Câmara dos Deputados, estar solicitando a parte desses recursos que eles levam do nosso Município! Portanto, ao Deputado Federal Otoniel Lima, que é do PRB, na nossa coligação com o nosso partido do PT; ele é de Limeira, tem uma forte ligação com a segurança pública e obteve aqui no nosso Município 85 votos; eu pleiteei uma emenda parlamentar na importância de R\$ 100 mil para o aprimoramento do nosso sistema de monitoramento eletrônico nos principais pontos da Cidade; haja vista que, mesmo com um projeto que nós batalhamos muito o ano passado, tivemos aí o privilégio do Sr. Prefeito estar aderindo ao projeto, implantou de fase inicial a Central de Monitoramento com umas seis câmeras; e nós devemos estar buscando formas de ampliar esse projeto o qual é de suma importância em relação à segurança no nosso Município. Fiz também, ao Deputado Federal Paulo Teixeira, do PT, que obteve 76 votos no nosso Município; pleiteei emenda parlamentar na importância de R\$ 150 mil destinado para a construção de uma praça no bairro Jardim Sarandy no Distrito de Jurucê; haja vista que o bairro hoje se encontra totalmente sem infra-estrutura, em relação a asfalto, um problema sério em relação a poeira; e aquela população não tem um local digno, como uma praça para estar usando; então, eu vejo que é de suma importância para aquela população. Ao Deputado Federal João Paulo Cunha do PT (também do meu partido), que sempre obteve uma votação expressiva no nosso Município, eu pleiteei uma emenda parlamentar na importância de R\$ 100 mil para a construção de uma pista de skate, também no Distrito de Jurucê; haja vista que os jovens, quantos os pais de lá, têm cobrado muito; que, muitas vezes, eles têm que deslocar lá do Distrito para poder estar utilizando da prática que, muitas vezes, é inibida (Né?), ou impedida em razão da ausência de um local apropriado lá no Distrito; e acabam se deslocando para estar utilizando a pista aqui no Município em Jardinópolis. Ao Deputado Federal Aldo Rebelo, o relator do código florestal do PCdB, na coligação PT, obteve no Município 146 votos; pleiteei recursos no importe de R\$ 150 mil para pavimentação de algumas ruas e recapeamento de outras no Distrito de Jurucê. Ao

continua...

Deputado Federal Arlindo Chinaglia, também do PT, que obteve uma votação expressiva no Município, ele é de Serra Azul; e, o ano passado, ele teve a audácia de cortar uma ambulância que seria fruto do nosso Município; então, ele acabou tirando essa ambulância e mandando para Serra Azul; onde ele, da terra natal dele, acabou tirando de Jardinópolis e mandando para Serra Azul; então pleiteei com ele essa ambulância e, no qual, ficou acordado com a assessoria do Deputado, na qual ele pediu para que se empenhasse; pediu para que a Prefeitura cadastre a proposta no sistema FNS (que é no Fundo Nacional de Saúde) e passar o número do cadastro para o parlamentar para que eles possam dar andamento no processo; e prometeu que, se a Prefeitura fizer a parte dela, eles vão auxiliar no que dê a competência deles por lá. Ao Deputado Federal Newton Lima, também do PT, o deputado de São Carlos, reitor da Universidade de São Carlos, também foi prefeito em São Carlos; ele foi eleito tendo fruto em Jardinópolis de 302 votos; pleiteei recursos no importe de R\$ 100 mil para a reforma da praça Diogenes Brandeburgo, também localizada do Distrito de Jurucê. Ao Deputado Federal Pr. Marcos Feliciano, ele também tem bastante voto aqui no Município, é do PSC, é de Orlandia; ele já foi homenageado no nosso Município com uma condecoração aqui no Município de Jardinópolis pela Prefeitura Municipal, na gestão do prefeito Mário Reis, no Dia do Evangélico; e, por ser atuante e representante dos evangélicos até mesmo no Congresso Nacional, coincidiu da gente estar encontrando com eles lá ainda no dia 01 de junho às 14:00 horas; promoveu uma marcha com uma grande multidão com os evangélicos e com a proposta de estar protestando a PEC 122 que trata do nepotismo; e pleiteei a importância de R\$ 150 mil para a destinação à modernização da Gráfica Municipal, aquisição de equipamentos para impressão de qualidade e colorido; tendo em vista que hoje ainda são impressos em formato preto e branco e impressos de má qualidade, que leva a gastos relevantes do Município com serviços de terceiros; então, eu vejo que é necessário a aquisição desses materiais para a nossa gráfica. Ao Deputado Federal Cândido Vaccarezza, também eleito com 353 votos do Município, pleiteei um importe de R\$ 200 mil para a reforma e ampliação do Centro Comunitário Newton Toscano, também localizado no Distrito de Jurucê. Ao Deputado Federal José de Felipe, também do PT, eleito com 567 votos no Município; pleiteei um importe de R\$ 300 mil, os quais serão destinados à reforma do Centro Esportivo Newton Reis, localizado aqui no Município de Jardinópolis; tendo em vista que é uma área que necessita de uma reforma, principalmente no tocante às piscinas, para que possa estar acolhendo os nossos jovens no Município!”. Pedindo aparte, o Vereador Amauri Pegoraro disse: “Só para complementar aqui dos deputados, da minha parte, já que estamos no assunto; tivemos também com o Deputado Guilherme Mussi, deputado de São Paulo, foi feito um pedido de uma verba de R\$ 97 mil para reforma das piscinas; e ao Duarte Nogueira também foi feito um pedido para arrumar as galerias; e ao Deputado Mendes Thame o pedido de um praça no Bourbon!”. Prosseguindo, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse: “É importante essas reivindicações porque, na verdade, é uma busca do dinheiro do Município, dos recursos do Município arrecadados e que estão lá!”. Tomando aparte também, o Vereador Sidnei Donizete da Silva disse: “Da minha parte também, que eu fui lá com eles também no acompanhamento dos nobres vereadores; eu pleiteei R\$ 500 mil para recapeamento com o Arnaldo Jardim; com outro Deputado também, o Arnaldo Faria de Sá, foi R\$ 100 mil também para recapeamento; e com o Marquezelli R\$ 150 mil, o Deputado que é do nosso partido também!”. Prosseguindo, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse ainda: “Eu até tenho a clareza e fico feliz em dizer que se, realmente, alguns desses honrarem o que prometeram, com certeza, nós teremos aí a realização de algumas dessas obras no Município! Aproveitando e dizendo aí da busca (Né?) que tanto o nosso ilustre colega, Vereador Juscelino e o Vereador Mauro, que tem assim bastante envolvimento na área do Esporte do Município; e tem buscado sempre (Né?) melhorias e projetos envolvendo jovens do Município. Eu vejo a importância e, infelizmente, o quanto o Município investe nessas áreas; na área da Cultura e do Esporte, eu vejo que o Município investe muito pouco; nós devemos trabalhar nesta Casa para que tenha um melhor atendimento nos projetos aqui; várias pessoas têm aí tentando desenvolver no Município e, infelizmente, não consegue por falta de apoio! Tem um exemplo, até mesmo vivido hoje; meu boa noite, Nê, obrigado pela sua presença sempre nesta Casa; eu fui feliz em participar hoje de uma trilha a qual executada pelo Nê Meloni; deveria ter umas 40 pessoas (Né?) nessa trilha; e de suma importância (Por quê?), acaba envolvendo o nosso jovem numa realidade em que eles estão ausentes

hoje; porque, hoje, o nosso jovem ele está ligado ao computador, fazendo o seu bate-papo no computador, escrevendo tudo errado, porque é na base da abreviação e o português (Né?) que acaba habituando o nosso jovem a escrever errado no comum, no seu dia a dia; ele tem um distanciamento muito grande da natureza e, muitas vezes, quando o nosso jovem ele depara para falar de frente a frente, eles têm dificuldade. Então, nós sabemos isso e a gente vê; até mesmo no Câmara Mirim, agora, no meio do ano que eles vêm se soltando para estar falando com as pessoas mesmo, para estar conversando assuntos de relevância e de interesse público; então, a gente vê que o jovem ele tem essa dificuldade. E, esse momento da trilha, com esse projeto louvável, Nê, eu vejo que não só aprender a importância hoje que tem do nosso meio ambiente e até mesmo a gente vê aí nessa briga (Né?), na aprovação do novo código; então, a gente vê que é importante e que o Município deve aderir a um projeto desse; e que não seja feito uma vez por mês ou a cada três meses; eu acredito que isso deveria estar no currículo da Secretaria da Educação e estar levando, pelo menos, umas três turmas por semana para que tenha essa riqueza! Então, eu até venho verificar uma possibilidade de estar encaminhando desta Casa um ofício (pedido verbal) para a Secretaria da Educação e sem tem a possibilidade de, junto com o Nê Meloni, estar desenvolvendo um projeto dessa altura; que essas trilhas, não só hoje lá no Morro do Vico como a que eu já participei, que ele tem desenvolvido, do entroncamento; que seja incluído e que todos os jovens do nosso Município passem por essa experiência, passem por esse projeto porque só têm a ganhar! Então, eu gostaria de parabenizar o nosso irmão e colega Nê Meloni pelo trabalho (Né?) à frente da Secretaria do Meio Ambiente e à frente da Secretaria da Educação; então, você está de parabéns e continue sempre (Né?); e que, talvez, com essa solicitação da Casa que, na verdade, é uma necessidade e que o nosso jovem necessita de um trabalho como esse, que seja feito mais e aumente o atendimento aos nossos jovens da Secretaria da Educação! Sr. Presidente, muito obrigado; obrigado aos demais colegas; obrigado ao público presente e boa noite a todos!”. Inscrito também para falar, o Vereador João Ciro Marconi fez o seguinte discurso: “Sr. Presidente, nobres colegas e senhores aqui presentes; é uma maneira de agradecer a presença sempre constante aqui do Zé, do Nê, do meu amigo Doni, do meu amigo ali presente; que esse exercício da cidadania possa fortalecer todo cidadão que está em sua casa hoje e talvez não saiba o que está ocorrendo dentro da estrutura administrativa, executiva e legislativa do Município de Jardinópolis em termos de integração, trabalho e participação; e isso só é possível com a graça de Deus, que eu agradeço mais uma vez de estar aqui podendo ter oportunidade de usar a palavra. Eu quero, de início, parabenizar aos colegas vereadores em que está tendo essa oportunidade (eu também tenho oportunidade, mas cada um tem sua maneira de ver) de terem se deslocado até ao nosso Distrito Federal lá em busca de reivindicações em todas as áreas da nossa Administração para o Município de Jardinópolis; então, eu quero parabenizar aos vereadores que lá foram, o Cabo Sérgio, o Sidnei e o Amauri (Os três que foram, né?); e que vocês tenham sucesso na suas reivindicações para o nosso Município! E, ao mesmo tempo, eu não posso deixar de dizer que sempre, nesta Casa de Leis, no meu lugar, no meu espaço ocupado pela vontade popular, de que eu tenho uma história passada; não vou dizer o tamanho e a dimensão dela, mas foi uma história muito importante para a minha Cidade, que foi o objetivo maior, desde quando eu fui vereador a primeira vez até agora; e, nessa passagem de seis eleições, obtendo três resultados positivos, dois de vereadores e um de prefeito, e três resultados positivos também porque eu não abaixei a cabeça mas não fui eleito para dar aquilo que eu queria dar à minha Cidade; mas isso não é derrota a este cidadão que visa obter o bem estar social quando eu participei de todas as campanhas aqui no Município... Uma das coisas que eu, no exercício da vida dada por Deus e por meu pai e pela minha mãe, é que nós, diante daquela celebração máxima de qualquer cristão, que é o Pai Nosso, a gente sempre sabe que a gente erra, eu tenho procurado na minha vida pautar de consertar os erros que tive na minha vida e tentar errar o menos possível; então, isso é uma das coisas que eu procuro fazer no meu dia a dia para que a gente possa ter a tranqüilidade de dever cumprido enquanto Deus nos dá oportunidade aqui nesta Terra! Eu falo isso, Cabo Sérgio, porque, diante de toda essa vontade de vocês e diante de toda essa manifestação de vocês; que eu acho que é, eu não digo obrigação não, eu acho que é uma oportunidade que o vereador, o representante do povo, assim como o cidadão (o que vocês fizeram pode ser feito por qualquer um cidadão aqui, ir lá em Brasília procurar todos os coisões), de ir atrás. Agora, quando eu vejo todo esse

continua...

entusiasmo, essa vontade de querer; aquela vontade que eu tive quando eu fui vereador a primeira vez, quando o prefeito era o Gininho Marchiô que governou Jardinópolis por seis anos; eu vejo que vossa excelência e vossas excelências, desde quando assumimos este período de Legislativo, na manifestação, na vontade de querer uma Jardinópolis melhor, uma Jardinópolis mais justa, mais digna, mais honesta, mais desenvolvida, com trabalho, com honestidade e com responsabilidade, eu vejo uma indicação de vossa excelência. É aí que me deixa eu transtornado pelo meu amadurecimento com relação aquilo que já fui para trás, aqui que eu aprendo aquilo que eu errei e aquilo que eu acertei; eu posso garantir para vocês que, na minha balança de julgamento da minha participação pública, eu tenho um lado positivo do que o lado negativo. Quando eu vejo todo esse pedido, vossa excelência pedir medidas necessárias para colocação de placa de identificação nas ruas da nossa Cidade, Cabo Sérgio, com todo o respeito, eu acho um absurdo; é isso que eu não entendo que, para colocar as placas nas ruas de Jardinópolis, é de competência única e exclusivamente do Poder Executivo, é do Sr. Prefeito; nós não precisamos pedir para o Sr. Prefeito colocar placa de sinalização, porque ele têm os departamentos competentes na Prefeitura para realizar e para fazer aquilo que é necessário! E uma das coisas que eu aprendi, quando fui administrador (e isso me ensinou e eu procurei aperfeiçoar; e poderia ter aperfeiçoado mais se não fosse o problema financeiro e o tempo para colocar a casa em ordem), de não ter dado, as Administrações anteriores, as manufaturas públicas em todos os equipamentos sociais que Jardinópolis tem; queira na Saúde, na Educação, no Turismo, no Lazer; enfim, de tudo aquilo que é obrigação constitucional, federal, estadual e municipal, para que possamos ter uma cidade apresentável. Espero que os colegas tenham entendido o que eu quis me referir, espero que tenham me entendido; porque é uma condição 'sine qua non' esse pedido do Cabo Sérgio! O outro pedido do Cabo Sérgio também, que é o 'Navega São Paulo'; esse programa que, provavelmente, nós temos uma Secretaria ou um Departamento de Esporte, Turismo e Lazer (não sei que nome; que eu, quando eu criei e formei isto na Prefeitura, quando eu fui prefeito; com apoio da Câmara, porque a Câmara aprovou toda essa legislação; eu não fiz sozinho, eu não fiz para mim; não tenho em mãos); então, deveria perguntar à Secretaria se está sendo feito o programa 'Navega São Paulo', se receberam alguma coisa para poder ver se está funcionando! Com relação às placas, perguntar porquê que as placas não estão sendo identificadas no nosso Município; aquilo que eu falei aquele dia, com relação à denominação de nomes de rua na nossa Cidade, eu acho que nós vamos precisar fazer um trabalho; eu vou fazer com a primeira rua que eu vou dar um nome (que eu não dei em nenhuma rua aqui em Jardinópolis, que eu até me preocupo muito com isso), é de pedir para família dar uma placa para que seja colocado na rua que vai ser colocado o seu nome! Quando eu lancei lá na Vila Reis, na Vila Marchiô, as guias de sarjeta e depois o asfaltamento, eu chamei cada um que tem o nome: Galeno Santiago, Mimo, enfim, todas aquelas ruas lá; eu chamei toda a família para que fosse lá e prestigiar e fazer a doação e ajudar para poder participar do nosso desenvolvimento da nossa Jardinópolis; porque, também, tem hora que não pode ficar só na mão da Prefeitura, apesar do dinheiro da Prefeitura ser o dinheiro do povo... Então, é isso que me deixa, Cabo Sérgio, um zoom da tua...; eu parabeno 100 % a tua manifestação; eu tenho duas dificuldades: uma dificuldade é porque, pela minha experiência que eu já passei de 82 até aqui agora, eu não acredito mais em partido neste País; haja vista (já mudando totalmente de assunto do que eu estou falando) o que está acontecendo a nível do PT neste País envolvendo um conterrâneo nosso aqui de Ribeirão Preto, o Sr. Palocci, que é um absurdo estar acontecendo isso; cassaram o Collor por uma Elba; e o que passou nesse governo do Lula e companhia limitada, e agora, é um absurdo a gente ver e comparar umas coisas; isso dá um desânimo, isso dá uma mágoa muito grande! E que, voltando para Jardinópolis, os grandes projetos para solucionar mais ainda tudo o que vossa excelência pediu para a Praça, para isso. A nossa duplicação da Arthur Costacurta, cadê a briga política do Sr. Prefeito, para conseguir? Cadê a briga política daquilo que foi vindo aqui para este Plenário e dado atenção e nós aprovamos a verba para desapropriar e para fazer a tão sonhada minha, e dessa Cidade, que é a estação de tratamento de esgoto? E quando vocês pensam tudo nisso, se pensa numa penitenciária, se pensa num hospital fechado; e pensando que o Sr. Prefeito, com dinheiro próprio da Prefeitura, fazendo realmente uma obra, que é uma obra para a Saúde; e que me deixa muito preocupado como ele vai manter (ou os outros prefeitos que virão) a estrutura de um hospital desse com mais de cem funcionários pagando para abertura de

dia e noite e gastando como gasta e não receber o que não recebe do Sistema Único de Saúde! Então, são essas coisas que eu me pergunto, Cabo Sérgio, porque essa imobilização minha com relação a essa vontade que eu tive de quando eu participei pela primeira vez, de livre e espontânea vontade, quando vereador aqui nesta Cidade; e disputei seis eleições sem se preocupar em vitórias e em derrota. O descaso já que teve nesta Cidade em governos depois que eu saí; o que aconteceu nesta Cidade, com que está esta Cidade; vindo aqui, comentei aqui neste Plenário; vai aqui fora, Sr. Presidente, vê as famílias deitadas, esses coitados irmãos nossos do nosso sangue e da nossa vida, estamos aqui para ver se tiveram alguma oportunidade para tomar uma decisão; vê lá o monte de roupa no canto lá, quando eu comentei aqui que é na parte social da nossa Cidade! Então, se vai enumerando, enumerando, enumerando, enumerando, enumerando e enumerando várias e várias coisas aqui do nosso Município! Quando iniciou, eu achava que não ia ter condições para se falar nas reivindicações. Se lembram que eu até fiz um comentário; quando começou aqui, foi um pico ao infinito de moções, de requerimento e de indicação!? O quê que aconteceu agora? Por quê que aconteceu isso? Vocês tiveram o apoio necessário daquelas reivindicações mandadas desde o primeiro dia do mandato? Não tiveram! Porque, se o Prefeito tivesse um pensamento que hoje eu tenho de pegar cada vereador (que é muito bem remunerado, muito bem pago) e colocasse ele como um colaborador, um colega de trabalho, não um vereador, não precisaria nem ter sessão, nós estaríamos fazendo uma bruta de uma Administração; que é isso que eu aprendi nos quatro anos que eu fui prefeito de Jardinópolis; só que ninguém me ensinou, a vida me ensinou! Hoje eu penso assim; ontem, talvez, eu pensava igual mas bem menos, pelas dificuldades; hoje, o que se recebe essa Secretaria Municipal da Educação através da FUNDEF é um absurdo, não sabe aonde ponha o dinheiro de gastar aquilo que vem; tomara que, amanhã, aconteça isso na Saúde; que, aí, o Sr. Prefeito possa concretizar o seu sonho, a sua vaidade pessoal de falar: 'Eu construí um hospital de Jardinópolis!'; eu gostaria que essa vaidade dele fosse concretizada e não levasse aos cofres públicos municipal as dificuldades que ia se baixar no atendimento de cada cidadão que precisasse do atendimento da Saúde! Então, são essas preocupações que este simples vereador, responsável pelos meus atos; eu sempre falo do Pequeno Príncipe: 'Tu te tornas eternamente responsável por aquilo que cativas.'; então, eu sempre sou responsável e falo aquilo que acho que eu deva falar! Nós estamos vendo hoje um canteiro de obras, por exemplo, meus senhores; é digno de louvor, mas eu estou trocando o 'telhado da minha casa', colocando 'telha romana' com todo o 'madeiramento podre'; porque, o encanamento, o esgoto que está abaixo, que não foi feito; pelo menos, fizesse uma rua (fala: 'Vou fazer uma rua e bem feito!') com galeria, com água e com esgoto; porque ele tem o dinheiro necessário! Então, está fazendo, está catando aqui, catando ali, catando cá; e está fazendo uma obra, Sr. Zé Makhoul, que nunca deveria ter ocorrido aqui nesta Cidade (e que eu não fiz), foi asfaltar o paralelepípedo desta Cidade, que foi colocado ali com muito amor e muito carinho; e que aquilo ali traduz em drenagem de água para a Cidade que não tem a galeria! Hoje, falar em galeria, é uma bruta demagogia; que não tem nenhum prefeito que vai entrar e que vai resolver o problema de galeria do Município de Jardinópolis, só Deus; nem eu, nem o que está aí e nem o que virá; mas em alguns lugares, por exemplo, eu fiz a galeria de água pluvial; quando eu peguei o Jardim Bandeirantes, vocês vão no Jardim Bandeirantes, vai lá que vocês vão ver a galeria de água pluvial feita; agora, se está entupida, é responsabilidade da Prefeitura e responsabilidade do povo, que o povo joga tudo ali dentro o lixo. Então, são fatos que a gente está andando e está vendo, e que deixa a gente muito triste; porque, o que ele está fazendo, nós aprovamos aqui; eu acho que foi R\$ 700 (mil) (Né, nosso Jurídico? R\$ 700 (mil) ou R\$ 900 (mil), para asfaltamento? Não foi!? Quanto foi? R\$ 600 (mil)!?); passou aqui por nós, nós autorizamos com o meu voto, eu votei a favor! Então, aquele pessoal, que foi feito uma das galerias que teve um administrador público aqui, o Dr. Nilton Toscano, quando fez na Virgílio Costacurta; que lá existia (eu acho que nenhum de vocês se lembra, talvez os mais lá atrás; não dizer de idade não, talvez o Paulinho se lembra) o antigo problema do Caroba; o que levava ali, chovia ali e aquilo descia e um dia quase levou o Caroba com casa e tudo embora lá embaixo; e foi solucionado aquele problema ali; e quem fez isso foi o Dr. Nilton Toscano. Só que não foi dado a manutenção necessária; aí que vai aquilo que é importante na coragem de um administrador público: a manutenção dos seus serviços e equipamentos

continua...

sociais de responsabilidade e para o bem da população! Ontem nós comemoramos o Dia Mundial do Meio Ambiente; eu recebi dois convites com a mesma finalidade e eu agradeço, que eu acho que realmente para insistir para que eu possa participar; eu não poderei estar presente, vocês bem sabem que eu sou médico, sou funcionário e tenho esse horário; 09:00 h numa terça-feira não é um horário que...; mas têm outras pessoas que podem ir, o próprio Nê; eu não indo e o Nê estando lá para levar e para estar presente, pela competência que ele está fazendo na Secretaria de Obras, já é o suficiente e eu não preciso nem estar lá presente; sem demagogia (Viu, Sr. Nê? Pelo trabalho que você está fazendo. Tá?). Então, eu queria que quem estivesse lá presente, o Nê vai estar presente ou qualquer um dos colegas que estejam e o Sr. Presidente, e que leve ao Sr. Prefeito Municipal e que leve ao Secretário da Agricultura e à Secretária da Educação, o convite que me foi dado, é um movimento contínuo de 24 horas e não uma semana, da agora que foi acordado a história de Meio Ambiente! Nós comemoramos também, e aí que eu quero que faça uma moção (verbal) de apoio à Secretaria Municipal da Saúde, através do setor de doenças sexualmente transmissível, que nós estamos comemorando esse grande vírus por 30 anos da AIDS; e que nós brasileiros, através do Governo Federal, do Governo Estadual e de pessoas responsáveis e competentes como teve lá o José Serra (que não é da área) combatendo tanto essa doença que é a doença de AIDS; então, nós estamos fazendo agora 30 anos do surgimento da AIDS em nosso país, em 1981; então, eu quero uma moção de apoio à Secretaria Municipal da Saúde, através do Sr. Prefeito, da Saúde e de todos aqueles que colaboram, para que continue fazendo o trabalho encima dessa doença; que é só dessa maneira, preventivamente, até que Deus nos dê a iluminação para a cura dessa doença, no que se refere à transmissão e a propagação dessa doença! Eu, nas minhas palavras, Cabo Sérgio, gostaria de cedê-las o tempo que for necessário, desde que o Regimento autorize (que nós temos o Regimento), quando vossa excelência pediu um adendo; a Dona Lília também!”. Então, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse: “Foi só em relação à indicação. Um comerciante veio até esta Casa onde, conversando comigo, que o comércio tem dificuldade, onde os funcionários que sai para fazer cobrança e tal; então, eles têm dificuldade de locomover na Cidade para fazer cobrança, devido à ausência de identificação das ruas; então, de repente, manda o funcionário, sai e acaba ficando...; deveria fazer um serviço em uma hora e acaba gastando o dia todo (Né?) por falta de... Então, o que ele veio pedir, na verdade, é um pedido de um comerciante que veio até esta Casa; e a única forma que a gente achou foi através de indicação em nome deste vereador; mas que, na verdade, são munícipes (Né?) que fez esse pedido! E até nós colocamos também um grande problema que os correios têm na entrega de correspondência; no atendimento da Polícia Militar, nos atendimentos de ocorrência também existe uma grande dificuldade em localização de ruas e números que, muitas vezes, tem problema de número saltado, alternado. Então, vem para melhorias até mesmo do serviço público no Município!”. Prosseguindo, o Vereador João Ciro Marconi disse: “É, a participação da Secretaria de Turismo seria uma participação muito importante; porque, quando alguém pergunta: ‘Aonde o senhor mora, doutor?’ (que queira vir aqui em casa visitar a minha mãe), eu falo: ‘Você vai reto, passa aqui, passa aqui; chega no Banco do Brasil, que tiver lá escrito, você vira à direita; na segunda rua, você vira à esquerda é no meio do quarteirão!’; é desse jeito as referências que a gente tem. Falando em loja, a vossa excelência já fez a ligação da energia elétrica? Isso não é brincadeira não (Viu, Dona Lília?), que eu estou falando; isso é uma coisa que parece que não, reflete de uma pessoa não tem o mínimo de colaboração e participação como cidadão aqui em Jardinópolis (Tá certo?); porque, um cidadão que tem um comércio que não esteja ali na Avenida, ele vai vendo: ‘Alá, tá sendo beneficiada porque é vereadora!’; mas não tem nada disso; então, eu sinto, já aproveitando essa oportunidade que envolve o meu nome; então, eu vou falar do meu nome (Tá?), quando esse cidadão jardinopolense; que se ele, uma pessoa ouvir, já é o suficiente para que as atitudes deles não seja correta da maneira que faz; uma, não precisa ser a Cidade; ‘Ah, não tem credibilidade!’; não tem nada disso, eu acho que aquilo...; eu estou esperando ele vir aqui, ele não veio aqui ainda. Eu não vou brigar com ninguém, que não é meu feitio; já fui desbravador já, mas a vida me ensinou já que, para desbravar, você aprende também na caída. Então, Dona Lília, é isso que eu queria comentar a respeito ali da sua grande obra que embelezou aquele canteiro e que a senhora está protegendo; e já até pedi para que fosse vista uma legislação específica para este tipo; não só ali, mas em todo o nosso Município de Jardinópolis para que fosse

implantado; e que, aí, haja uma colaboração e participação da comunidade dentro de uma Cidade limpa (Viu?); não uma Cidade como que está; que (não sei se vocês tiveram conhecimento) eu não vou me lembrar o nome da pessoa que esteve em Ribeirão Preto e fez um comentário que Ribeirão Preto é uma das cidades mais imundas e sujas, com referência ao exemplo que deu o Kassab em São Paulo das propaganda ‘Cidade Limpa’; então, que esta tua manifestação sirva de exemplo para outras pessoas e outras pessoas do nosso Município! Eu queria agradecer a oportunidade e de dizer, Sr. Zé Makhoul, que o nosso Hospital continua fechado; e tive, mais uma vez, uma necessidade de adentrar a este Hospital, até por motivos familiares (que é o que eu tenho, quando eu tenho ido ali); e, também, já estou devendo uma visita à Secretária Municipal da Saúde para cobrar desta pessoa, que está ali envolvida, de fatos que eu presenciei no atendimento à saúde do cidadão de Jardinópolis; com todo o respeito com quem aconteceu; com todo o respeito, com todo o amor e com todo o carinho; ele precisa de ajuda, mas não pode acontecer isso, o que eu vi e o que eu presenciei; então, como o responsável é a Dona Mara, então é ela que eu vou conversar a respeito do Pronto Socorro lá da nossa Cidade! Com a graça de Deus, meu muito obrigado!”. Em seguida, houve uma breve discussão entre o Vereador João Ciro Marconi e o Sr. Presidente Mauro Sérgio dos Santos, onde este último começou dizendo: “Com a palavra, a Vereadora Lília!” — “Sr. Presidente?” — “Já faz 30 minutos que o senhor está falando e nós temos um Regimento Interno que é 15 minutos e eu tenho que seguir a sessão! Eu tenho que dar continuidade à sessão!” — “Sr. Presidente, com todo o respeito e com toda a minha tranqüilidade, vossa excelência já sabe o que eu penso!”. Inscrita também para falar, a Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana fez o seguinte discurso: “Boa noite Sr. Presidente, senhores vereadores e público presente! Eu peço desculpa ao que acaba de acontecer, Cabo Sérgio; mas, pelo Regimento, ele já deu também direito ao senhor fazer os comentários durante a fala (Viu?); além de que o senhor usou mais do que os 15 minutos devido na seu uso da tribuna; então, eu peço desculpas, mas é o meu momento de falar! Bem, é uma tristeza muito grande você ligar a televisão, você liga a televisão e você vê lá escândalo na prefeitura de Bebedouro, escândalo em Campinas prendendo primeira dama, prendendo assessor, prendendo secretário; Taboão da Serra e outras cidades que estamos nominando para que isso daí seja... (Sabe assim?), para que o cidadão jardinopolense que vive em Jardinópolis há mais de 10 anos tenha esse currículo na mão para imaginar que, graças a Deus, Jardinópolis hoje está num caminho certo; que era sempre o teu slogan de campanha (Né?): ‘Jardinópolis no caminho certo’. Com relação às placas de rua, as denominações de logradouros públicos que esta Casa a pedido desta vereadora; a família do homenageado vai pagar a plaquinha que vai ficar indicando o nome daquela rua no bairro tal onde foi denominado o nome daquele homenageado; então, conforme vai se fazendo dessa maneira, eu acho que Jardinópolis, no futuro, não vai mais ter esse problema porque a própria família sente-se orgulhosa de estar vendo o nome do ente querido dela exposto numa esquina; mas que ela também sabe que aquilo ali ela pagou para ser colocado; o nome fomos nós que denominamos, mas o gasto com a placa e o paisagismo, graças a Deus, tem tido sucesso com os nomes que eu coloquei! Falando para o Dr. João Ciro, que sempre coloca em dúvidas como vai tocar o hospital municipal; meu amigo médico, ex-prefeito, ex-presidente de Câmara, vereador, meu médico, meu amigo: Imagina se todos os hospitais deste mundo, quando foram construir, tivesse o pessimismo que o meu nobre colega sempre coloca diante à construção do nosso hospital municipal!? (o Vereador João Ciro Marconi disse que não é pessimismo, é realismo!) Imagina se você começa a construir uma escola e você vai imaginar se aquela escola você vai ter professor, se a aquela escola você vai ter secretária, se você vai ter o servente, se você vai ter o aluno!? Porque, o hospital, também lá, nós vamos precisar do paciente, meu filho; não é só manter o hospital lá dentro com bons médicos, com boas enfermeiras e com bons equipamentos não; então, nós precisamos disso também! Olha o exemplo de Jardinópolis e na cara de todos: a pequenez da Escola do SESI e o prédio emprestado do Município; e a grandeza da obra que está sendo construída! Será que a Direção da FIESP (eu pergunto aos nobres colegas), quando abriu mão de ter dentro de Jardinópolis a escola mais moderna da Região de Ribeirão Preto, a mais equipada da Região de Ribeirão Preto, será que a FIESP se preocupou se lá ia ter aluno, se lá ia ter o professor, se lá ia ter a servente? Não; nós não temos que se preocupar com isso, nós

continua...

temos que fazer e dar educação para o nosso povo, para não faltar amanhã um médico, para não faltar um enfermeiro, para não faltar um bom profissional! Bom, nós recebemos aqui um convite, o João Ciro a ser homenageado em Brasília (o vereador campeão de votos), o Dr. Francisco Toda e eu (a mulher de luta, a mulher de garra nos direitos humanos, é uma questão assim); primeiro, não participo porque eu acho que, esse dinheiro, para gastar com o Município, eu prefiro que gaste com uma limpeza melhor numa rua, com uma limpeza melhor numa praça; e, de repente, eu não vou me sentir bem não estando o Dr. Francisco junto; porque os convidados somos nós três: O Dr. João Ciro, a Lilia e o Dr. Francisco! Com relação ao que o nobre vereador citou, desse cidadão que fala e escreve, eu juro pelos meus filhos que eu não tenho paciência para ler o que esse rapaz escreve mesmo sabendo que está falando de Lilia Maturana; eu estaria muito preocupada se eu tivesse diante de um cidadão que tivesse educação, que vivesse num teto como eu vivo num teto que eu que trabalhei com muito suor; e tenho um teto para morar, não vivo de favor para ninguém; eu estaria muito preocupada se eu tivesse diante de um homem que, pelo menos, que você tivesse próximo e você sentisse dele que ele toma banho e que ele escova os dentes; se tem uma coisa que não preocupa, mas de jeito nenhum, é esse tipo de indivíduo! Por quê que ele hoje faz panfleto denegrindo a imagem das pessoas? Porque hoje Jardinópolis tem um Prefeito de cara limpa, que não deve nada para ninguém e que não dá emprego para esse infeliz; como não deu para mais dois! (o Vereador João Ciro Marconi disse que mas tem alguém bancando.) Agora, eu estou aplaudindo o Prefeito, é assim mesmo que tem que fazer; e eu acho que tem mais gente lá dentro que precisava ficar fora! Entendeu? Não me preocupo, eu costumava a dizer...; aliás, nesta legislatura, eu acho que eu não usei nenhuma vez essa expressão; porque, na passada, teve sessão de eu sentar aqui com colete a prova de bala emprestado da Polícia; que eu acho que o Cabo Sérgio foi um dos que me emprestou na ocasião, aqui sentada aqui. Eu usei o colete a prova de bala, mas não pense os senhores que eu tive medo da bala não, é porque esta cabeça aqui tem que ter neurônios para muitos anos para lembrar determinadas coisas que aconteceu nesta Cidade; porque você não faz um Jardinópolis melhor se você não limpar sujeira do passado. Então, com relação a esse rapaz, não me preocupo; é uma pessoa 'persona non grata'; o homem, ser chamado homem, ele precisa ter primeiro: honestidade e vergonha na cara! Então, (o que eu estava dizendo) nesta legislatura ainda eu não usei não; porque, antigamente, eu usava assim: 'Por cima de mim, Deus e avião! E o único homem que me intimida é o gerente do Bradesco!'; eu usei muito essa expressão aqui dentro! Por cima de mim, Deus e avião; e ninguém me intimida não, nem com panfleto, nem com ameaça e nem com nada; o que eu tenho que falar, eu falo; futuramente, tem muita coisa para apresentar, provas documentais e coisas mais; mas tudo deixo para a hora certa; não tenho medo de ninguém e tenho a cabeça erguida; e posso falar o que eu quero porque eu tenho como provar aquilo que eu falo! Muito obrigado!".

Em seguida, houve outra discussão entre o Sr. Presidente Mauro Sérgio dos Santos e o Vereador João Ciro Marconi, onde este último começou dizendo: "Eu gostaria de dizer uma palavra para o senhor: Eu vou me retirar desta sessão em protesto com relação à manifestação de vossa excelência quando eu me dirigi a palavra à tribuna, mesmo passando os 30 minutos! Então, eu estou me retirando desta sessão em protesto e de repúdio a essa atitude de vossa excelência!" – "O senhor é livre para fazer o que o senhor acha melhor!" – "Por educação, eu estou lhe falando que o senhor que é o Presidente da Câmara! Eu não ia levantar aqui sem dizer algumas palavras para quem é o responsável por esta Casa!" – "E espero que, a próxima vez, o senhor cumpra o Regimento e que não tenha necessidade disso!" – "Eu já vou avisar agora, vai ser cortado; pode cortar o que for que eu vou continuar falando, vou continuar falando; pode cortar o som, pode cortar o que for, apagar a luz; na próxima sessão, vocês me esperem!".

Então, o Vereador João Ciro Marconi se retirou do plenário e ficou sentado na platéia assistindo a sessão. Depois, o Sr. Presidente Mauro Sérgio dos Santos, após passar a presidência ao Vice-Presidente, fez o seguinte discurso: "Bom, boa noite ao público presente! Eu queria dizer aqui, na verdade é um apelo; eu sei que todos já está bem empenhado encima disso; mas pedir, mais um vez, mais empenho e um apelo a sentido, se não vem a duplicação, se faça alguma coisa naquela rodovia; porque, só neste final de semana, do meio da semana para cá, houve três acidentes! Então, alguma coisa tem que ser feito; ou, se não vem aí a duplicação, alguma coisa nós precisa fazer ali; se seja lombadas, uma área de escape, terceira faixa, alguma coisa! Então, eu queria assim, eu sei do empenho de

cada vereador e eu queria pedir mais, mais empenho nos contatos dos deputados que cada um tenha, para que não haja muito mais acidente que a gente perca os queridos jardinopolenses ou os que vêm visitar Jardinópolis! Então, era isso que eu queria falar, gente, porque está muito difícil! E ante esses três acidentes de sexta, sábado e domingo, houve percas grandes; às vezes, as pessoas podem até ficar paraplégico aí, tem um senhor que ontem bateu e diz que não estava muito bom no hospital; então, eu queria assim, mais empenho; eu sei que nós já temos, mas mais empenho de cada um!".

Então, o Vice-Presidente Sidnei Donizete da Silva passou de volta a presidência ao Sr. Presidente. Não havendo mais nenhum vereador inscrito para falar na tribuna e com requerimento aprovado (por sete votos a favor e um voto contra do Vereador Amauri Pegoraro; já que o Vereador João Ciro Marconi havia se retirado do plenário) da Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana para a dispensa do intervalo regimental de 15 minutos, o Sr. Presidente encerrou o expediente e passou direto para a ORDEM DO DIA: Primeiramente, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana quis saber porque o seu PROJETO DE LEI Nº 022/2011 do Legislativo que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DE JARDINÓPOLIS A PRORROGAR POR 60 (SESSENTA) DIAS A DURAÇÃO DA LICENÇA-MATERNIDADE ÀS SERVIDORAS E FUNCIONÁRIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS GESTANTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" não foi para a pauta. Sendo que, após a explicação do secretário alegando ter esquecido de colocar o mesmo na pauta, ela pediu para que o projeto constasse na pauta da próxima sessão. Colocado em discussão e votação, o REQUERIMENTO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL QUE ANALISA AS CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2006 DO EXECUTIVO MUNICIPAL, SOLICITANDO PRORROGAÇÃO POR MAIS 90 DIAS DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS, foi aprovado por oito votos a favor (já que o Vereador João Ciro Marconi havia se retirado do plenário). Sendo que, durante a discussão do requerimento, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana comentou: "Presidente, o mês que vem nós estamos em recesso. Esses 90 dias está contando o recesso? Então, eu acho que é muito! Eu sei... Então passa para 60 dias; porque, acontece o seguinte: nós vamos estar em recesso, aí você conta hoje, junho, julho está parado, agosto e setembro! Entendeu? Isso aqui é uma Comissão Temporária Especial que analisa as contas do exercício financeiro de 2006 do Executivo Municipal; isso aqui tem tempo para acabar! Entendeu? Senão, a Câmara 'come barriga' por falta de tempo!".

Porém, o Vereador Paulo Roberto de Almeida justificou: "Vereadora, tem uma margem; e, além disso, não significa que vai terminar lá em 90 dias, vai terminar antes! Isso aí é só um prazo extensivo (Né?), mas não quer dizer que vai ser lá; com certeza é antes, termina! Não tem perigo não, vereadora!".

Então, o Sr. Presidente colocou o requerimento em votação. Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 035/2011 do Executivo que "AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DOS IMÓVEIS LOCALIZADOS NO DISTRITO INDUSTRIAL "ADIB RASSI", PARA EMPRESA INTERFINA AGROQUÍMICA LTDA., NA FORMA QUE ESPECIFICA", após aprovado o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, foi aprovado por oito votos a favor (já que o Vereador João Ciro Marconi havia se retirado do plenário). Sendo que, durante a discussão do projeto, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana comentou: "Eu gostaria só que se tem algum vereador que pudesse explicar para os demais vereadores o porquê dessa demora nessa aprovação dessa área? Porque, tudo o que eu procurei, não justificou o porquê demorou tanto! Para atrapalhar o empresário ou qual a explicação?".

Ao que, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira respondeu: "A explicação, na verdade, é que essa área aí ela está sendo pela terceira vez vendida; e, na verdade, o contrato com o CODEM, com o Município, quando nós aprovamos o projeto (Até mesmo, foi o ano passado?) fizeram um acordo com a gente aqui que realmente, essa área, eles iam estar construindo lá e dando emprego ao munícipes; e, na verdade, o que nós vimos é que eles estão utilizando essa área aí para estar vendendo e comercializando a área! Então, na verdade, apenas pedimos a suspensão do pedido de urgência para poder estar analisando, até mesmo, esse tipo de comercialização; que não é o interesse do Município e sim que realmente, nessas áreas, que seja construído empresas lá! Então, na verdade, o projeto está aí e ninguém é contra o projeto; e, simplesmente, é comercialização de área e não colocar o objetivo fim do que foi feito o projeto no determinado local!".

continua...

Vereador Raimundo Ferreira Santos comentou: “*Eu queria um aparte aqui da Vereadora Lilia e perguntar para algum vereador se alguém foi na empresa e conversou com o proprietário, se alguém participou de algum evento na empresa; ou melhor, foi na empresa e teve alguma coisa para falar para nós aqui? Eu queria saber; para dar o motivo da demora do projeto, é isso?*”. E a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana indagou: “*O quê que clareou? O quê que tem de novo?*”. Ao que, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira respondeu: “*Eh, o que tem de novo é que nesta Casa todos os projeto que chegam de pedido de urgência especial, alguns projetos eu acho que o vereador tem direito sim; pediu, a Casa aprovou, nós vamos analisar! Eu acho que é obrigação de cada vereador, quando tem interesse, buscar o assunto de seu interesse?*”. Por sua vez, o Vereador Amauri Pegoraro comentou: “*Estou de acordo, Sérgio; eu acho que cada um que tem o interesse de votar num projeto, que vai atrás e veja; não ficar sentado aqui esperando os outros falar do projeto!* (o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse que ele não está aqui para buscar informação para ninguém.) *Muito menos eu!*”. Então, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana indagou: “*Espera aí, nobre vereador, o quê que é?*”. Ao que, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse: “*O projeto estando em votação aí, eu vou votar com a minha consciência e com o meu poder de decisão! Eu não tenho que ficar buscando informação para ninguém; vocês estão me pedindo informação, eu não tenho obrigação!*”. Porém, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana disse: “*É para todos; não é só o senhor que está aqui como vereador não, aqui tem mais sete!...*”. Por sua vez, o Sr. Presidente Mauro Sérgio dos Santos explicou: “*Vereadora, eu estive na área aonde está construindo já, tem um barracão construindo, tem um escritório construindo. E eu, junto como o Ademir, estive na área e conversamos com os donos da firma; e ele diz que tem necessidade porque ele paga aluguel aonde ele está instalado. E, na medida que a gente, até eu conversei com os vereadores para estar votando contra a urgência porque, simplesmente, votamos com urgência o outro projeto que era para a FRIGODAL; ele tinha urgência e a gente, com vontade que os nossos municípios eles tenham emprego, votamos na correria; e, quase um ano depois, nem um ano completo, ele está vendendo. Na medida para a gente fiscalizar, para não haver um comércio de terreno, a gente pediu para estar pedindo; e eu fui constatar e, realmente, já está construindo! É por isso que hoje eu voto a favor ao projeto!*”. Então, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana agradeceu dizendo: “*Muito obrigado pela sua elegância em fazer a explanação; que eu tenho certeza que, não só esta vereadora, mas outros, a tua colocação foi muito válida; não só para nós como vereadores, mas para quem assiste a sessão! Então, vereador para vereador, se trata desse jeito; parabéns e muito obrigado pela explicação!*”. Por fim, o Sr. Presidente colocou o projeto em votação. Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 039/2011 do Executivo que “**DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE ESPECIFICA**”, após aprovado o regime de urgência especial e o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, foi aprovado por oito votos a favor (já que o Vereador João Ciro Marconi havia se retirado do plenário). Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 040/2011 do Executivo que “**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 3725/10, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010, QUE ESPECIFICA**”, após aprovado o regime de urgência especial e o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, foi aprovado por oito votos a favor (já que o Vereador João Ciro Marconi havia se retirado do plenário). Sendo que, durante a discussão do projeto, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana comentou: “*Sr. Presidente, como eu estava discutindo (Né?) a questão do projeto, as câmeras de vigilância nas esquinas já surtiu efeito, um pouquinho; não por questão de segurança, porque vai ser muito difícil resolver o problema de segurança! Então, aqui, pelo que o Paulinho está me explicando, vai ser colocado dentro do Paço Municipal; acho louvável,*

acho que todo aqui; aliás, quando eu assumi a presidência da Câmara, a primeira coisa que eu mandei fazer (porque eu vivia sendo ameaçada) foi colocar as câmeras de vigilância aqui dentro da Casa, aqui dentro (Entendeu?); então, limpava a cada 30 dias. Bom, acontece que o maior problema ali na Prefeitura não são os caixas eletrônicos? Se tira o caixa eletrônico, não ameniza um pouco a preocupação ali dentro da Prefeitura? Os roubos que está acontecendo ali não é graças aos caixas eletrônicos? Ou tem mais alguma coisa que não é do meu conhecimento? Eu acho que devia colocar em tudo quanto é prédio público, escola, em todo lugar, almoxarifado e tudo! Eu sou a favor!”. Por sua vez, o Vereador Amauri Pegoraro comentou: “*Este projeto é um projeto que vem só para aprimorar mais o monitoramento; agora dentro do Paço Municipal. Mas eu quero lembrar aqui, eu acho que foi pouco falado na época das câmeras aqui na Cidade; essas câmeras só estão postas porque teve um colega da nossa Casa aqui, dois colegas, que teve a iniciativa de fazer o pedido lá em Brasília. Tudo bem que a verba não veio e o Prefeito fez por conta dele; só que a idéia amadureceu a partir do momento que eles estiveram em Brasília e conseguiram que o Deputado promettesse que ia liberar essa verba e ele ia fazer esse sistema de monitoramento. Então, Cabo Sérgio, esse monitoramento...; não, monitoramento interno não tem nada a ver, mas é monitoração também; então, só para lembrar que, na época, não foi dito; mas a idéia principal foi de vocês e só para lembrar que essa visitas de Brasília, como o senhor mesmo falou, gerou hoje esse monitoramento na nossa Cidade!*”. Por fim, o Sr. Presidente colocou o projeto em votação. Colocadas em discussão e votação em bloco, a MOÇÃO Nº 95/2011 e a MOÇÃO Nº 96/2011, após aprovado o pedido da Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana para a dispensa da leitura das moções e para que as mesmas fossem votadas em bloco, foram aprovadas por oito votos a favor (já que o Vereador João Ciro Marconi havia se retirado do plenário). Colocada em discussão e votação, a moção verbal do Vereador João Ciro Marconi (feita anteriormente) foi aprovada por oito votos a favor (já que o Vereador João Ciro Marconi havia se retirado do plenário). Em seguida, atendendo a um pedido anterior do Vereador João Ciro Marconi, todos se levantaram e fizeram um minuto de silêncio em homenagem aos falecidos. Nada mais havendo a ser tratado e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente Mauro Sérgio dos Santos disse que as indicações serão encaminhadas aos setores competentes, dando por encerrada a Sessão. Para fazer constar em Ata, o Vereador e 1º Secretário Amauri Pegoraro lavrou a presente que vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente e pelo 1º Secretário. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, aos seis dias do mês de junho de 2011.

ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2011 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA NO DIA 13 DE JUNHO DE 2011.

VEREADORES PRESENTES: Amauri Pegoraro (Amaurizinho, 1º Secretário), João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira (Cabo Sérgio), Mauro Sérgio dos Santos (Mauro Cabeleireiro, Presidente), Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila, 2º Secretário), Raimundo Ferreira Santos (Raimundo Gás) e Sidnei Donizete da Silva (Vice-Presidente).

Aos treze dias do mês de junho de dois mil e onze, na Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no Salão de Reuniões, com início às 19:20 horas, foi realizada a 14ª Sessão Ordinária de 2011 do presente Legislativo. Havendo número legal de vereadores, o Sr. Presidente Mauro Sérgio dos Santos, invocando a Proteção de Deus, deu por aberta a Sessão. EXPEDIENTE: Após aprovado o requerimento da Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana para a dispensa da leitura da ata, colocada em discussão e votação, a Ata da 12ª Sessão Ordinária 2011 foi aprovada por unanimidade. Em seguida, após alguma discussão, iniciou-se a leitura de algumas correspondências enviadas a esta Casa; porém, após aprovado (por oito votos a favor e um voto contra do Vereador João Ciro Marconi) o requerimento do Vereador Amauri Pegoraro para suspensão da leitura das correspondências, foi suspensa a leitura das demais correspondências; lembrando que foram fornecidas cópias aos nobres vereadores e que os documentos originais ficarão à disposição na Secretaria do Legislativo. Depois, foi dada

continua...

ciência ao Plenário do Ofício S.E. N.º 211/11 da Prefeitura Municipal de Jardinópolis-SP, encaminhando resposta de requerimento verbal feito por vereador desta Casa de Leis (*cópia fornecida ao respectivo vereador e documento original à disposição na Secretaria do Legislativo*); e ciência ao Plenário da restituição à Prefeitura Municipal do PROJETO DE LEI N.º 042/2011 do Executivo que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL LOCAL A CANCELAR OS DÉBITOS TRIBUTÁRIOS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, conforme pedido no Ofício n.º 215/2011 da Prefeitura Municipal de Jardinópolis-SP (*documento à disposição na Secretaria do Legislativo*). Projetos dando entrada no expediente: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2011, de autoria do Vereador Paulo Roberto de Almeida, que “CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JARDINOPOLENSE AO PASTOR DANIEL FAVERO, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO POVO E AO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS” (*regime de tramitação normal*). PROJETO DE LEI N.º 021/2011 do Legislativo, de autoria do Vereador Mario Sérgio de Oliveira, que “DENOMINA DE “LUIZ GONZAGA DA SILVA RAMOS”, A RUA 16 DO LOTEAMENTO SOCIAL, RESIDENCIAL E COMERCIAL “SANTO ANTÔNIO”” (*regime de tramitação normal*). PROJETO DE LEI N.º 022/2011 do Legislativo, de autoria da Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DE JARDINÓPOLIS A PRORROGAR POR 60 (SESSENTA) DIAS A DURAÇÃO DA LICENÇA-MATERNIDADE ÀS SERVIDORAS E FUNCIONÁRIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS GESTANTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” (*regime de tramitação normal*). PROJETO DE LEI N.º 023/2011 do Legislativo, de autoria do Vereador Paulo Roberto de Almeida, que “DENOMINA DE “ANTONIO DACANAL”, A RUA 18 DO LOTEAMENTO SOCIAL, RESIDENCIAL E COMERCIAL “JARDIM DAS AROEIRAS”” (*regime de tramitação normal*). PROJETO DE LEI N.º 024/2011 do Legislativo, de autoria do Vereador Paulo Roberto de Almeida, que “DENOMINA DE “FERNANDO GAVA”, A RUA 03 DO LOTEAMENTO SOCIAL, RESIDENCIAL E COMERCIAL “JARDIM DAS AROEIRAS”” (*regime de tramitação normal*). PROJETO DE LEI N.º 025/2011 do Legislativo, de autoria do Vereador Raimundo Ferreira Santos, que “DENOMINA DE “MANOEL TARDIVO”, A RUA 02 DO LOTEAMENTO SOCIAL, RESIDENCIAL E COMERCIAL “JARDIM DAS AROEIRAS”” (*regime de tramitação normal*). PROJETO DE LEI N.º 026/2011 do Legislativo, de autoria do Vereador Raimundo Ferreira Santos, que “DENOMINA DE “MARIA DE LOURDES DOS SANTOS ESTELLAI”, A RUA 19 DO LOTEAMENTO SOCIAL, RESIDENCIAL E COMERCIAL “JARDIM DAS AROEIRAS”” (*regime de tramitação normal*). PROJETO DE LEI N.º 027/2011 do Legislativo, de autoria do Vereador Mauro Sérgio dos Santos, que “DENOMINA DE “OSVALDO JORA”, A RUA 04 DO LOTEAMENTO SOCIAL, RESIDENCIAL E COMERCIAL “JARDIM DAS AROEIRAS”” (*regime de tramitação normal*). PROJETO DE LEI N.º 028/2011 do Legislativo, de autoria do Vereador Amauri Pegoraro, que “DENOMINA DE “ANTONIO RIUL”, A RUA 06 DO LOTEAMENTO SOCIAL, RESIDENCIAL E COMERCIAL “JARDIM DAS AROEIRAS”” (*regime de tramitação normal*). PROJETO DE LEI N.º 029/2011 do Legislativo, de autoria do Vereador Amauri Pegoraro, que “DENOMINA DE “ALCIDES PIZETA”, A RUA 13 DO LOTEAMENTO SOCIAL, RESIDENCIAL E COMERCIAL “JARDIM DAS AROEIRAS”” (*regime de tramitação normal*). PROJETO DE LEI N.º 030/2011 do Legislativo, de autoria do Vereador Sidnei Donizete da Silva, que “DENOMINA DE “ROBERTO CARLOS SESTARPI”, A RUA 10 DO LOTEAMENTO SOCIAL, RESIDENCIAL E COMERCIAL “JARDIM DAS AROEIRAS”” (*regime de tramitação normal*). PROJETO DE LEI N.º 031/2011 do Legislativo, de autoria do Vereador Sidnei Donizete da Silva, que “DENOMINA DE “JOSÉ CARLOS PEGORARO”, A RUA 13 DO LOTEAMENTO SOCIAL, RESIDENCIAL E COMERCIAL “SANTO ANTÔNIO”” (*regime de tramitação normal*). PROJETO DE LEI N.º 032/2011 do Legislativo, de autoria do Vereador Mario Sérgio de Oliveira, que “DENOMINA DE “LUIZ OTÁVIO BRAGHETTO HERNANDES”, A RUA 12 DO LOTEAMENTO SOCIAL, RESIDENCIAL E COMERCIAL “JARDIM DAS AROEIRAS”” (*regime de tramitação normal*). PROJETO DE LEI N.º 033/2011 do Legislativo, de autoria do Vereador Sidnei Donizete da Silva, que “DENOMINA DE “FRANCISCO DA SILVA”, A RUA 15 DO LOTEAMENTO SOCIAL,

RESIDENCIAL E COMERCIAL “JARDIM DAS AROEIRAS”” (*regime de tramitação normal*). PROJETO DE LEI N.º 034/2011 do Legislativo, de autoria do Vereador Mario Sérgio de Oliveira, que “DENOMINA DE “BENEDITO MENEGUETI”, A RUA 11 DO LOTEAMENTO SOCIAL, RESIDENCIAL E COMERCIAL “JARDIM DAS AROEIRAS”” (*regime de tramitação normal*). PROJETO DE LEI N.º 035/2011 do Legislativo, de autoria do Vereador Amauri Pegoraro, que “DENOMINA DE “ERNESTO BONETI”, A RUA 22 DO LOTEAMENTO SOCIAL, RESIDENCIAL E COMERCIAL “JARDIM DAS AROEIRAS”” (*regime de tramitação normal*). PROJETO DE LEI N.º 036/2011 do Legislativo, de autoria do Vereador Juscelino Donizetti Corrêa, que “DENOMINA DE “JOÃO DE MATTOS TAVARES”, A RUA 01 DO LOTEAMENTO SOCIAL, RESIDENCIAL E COMERCIAL “JARDIM DAS AROEIRAS”” (*regime de tramitação normal*). PROJETO DE LEI N.º 037/2011 do Legislativo, de autoria do Vereador Juscelino Donizetti Corrêa, que “DENOMINA DE “ANTONIO BORGES”, A RUA 14 DO LOTEAMENTO SOCIAL, RESIDENCIAL E COMERCIAL “JARDIM DAS AROEIRAS”” (*regime de tramitação normal*). PROJETO DE LEI N.º 038/2011 do Legislativo, de autoria do Vereador Mauro Sérgio dos Santos, que “DENOMINA DE “SEBASTIÃO GONZAGA”, A RUA 20 DO LOTEAMENTO SOCIAL, RESIDENCIAL E COMERCIAL “JARDIM DAS AROEIRAS”” (*regime de tramitação normal*). PROJETO DE LEI N.º 039/2011 do Legislativo, de autoria da Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana, que “DENOMINA DE “ANGELINA DIEGAS FICOTO”, A RUA 08 DO LOTEAMENTO SOCIAL, RESIDENCIAL E COMERCIAL “JARDIM DAS AROEIRAS”” (*regime de tramitação normal*). PROJETO DE LEI N.º 040/2011 do Legislativo, de autoria da Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana, que “DENOMINA DE “DR. ALEXANDRE ADAUTO SAQUYARNDT”, A RUA 05 DO LOTEAMENTO SOCIAL, RESIDENCIAL E COMERCIAL “JARDIM DAS AROEIRAS”” (*regime de tramitação normal*). PROJETO DE LEI N.º 041/2011 do Legislativo, de autoria da Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana, que “DENOMINA DE “JOSÉ MÁRIO LAMONATO”, A RUA 07 DO LOTEAMENTO SOCIAL, RESIDENCIAL E COMERCIAL “JARDIM DAS AROEIRAS”” (*regime de tramitação normal*). PROJETO DE LEI N.º 042/2011 do Legislativo, de autoria da Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana, que “DENOMINA DE “LUIGI DUTRA ACQUARO”, A RUA 21 DO LOTEAMENTO SOCIAL, RESIDENCIAL E COMERCIAL “JARDIM DAS AROEIRAS”” (*regime de tramitação normal*). PROJETO DE LEI N.º 043/2011 do Legislativo, de autoria da Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana, que “DENOMINA DE “MANOEL DIEGAS”, A RUA 17 DO LOTEAMENTO SOCIAL, RESIDENCIAL E COMERCIAL “JARDIM DAS AROEIRAS”” (*regime de tramitação normal*). PROJETO DE LEI N.º 044/2011 do Legislativo, de autoria do Vereador Amauri Pegoraro, que “PROÍBE A UTILIZAÇÃO DE EMBALAGENS, SACOLAS PLÁSTICAS E SIMILARES, FEITAS DE RESINA SINTÉTICA ORIGINADAS DE PETRÓLEO POR ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS, PERMITINDO-SE O USO DE SACOLAS BIODEGRADÁVEIS E OXIBIODEGRADÁVEIS, E DÁ OUTRAS DISPOSIÇÕES” (*regime de tramitação normal*). Indicações dos senhores vereadores: INDICAÇÃO N.º 41/2011, de autoria do Vereador Mario Sérgio de Oliveira (Cabo Sérgio), em que indica ao Senhor Prefeito que proceda às medidas necessárias visando ao atendimento das solicitações da Associação Comunitária do Distrito de Jurucê relativas a transporte coletivo, iluminação pública, trânsito de caminhões de cana e extinção de murtas, cuja cópia segue anexa. INDICAÇÃO N.º 42/2011, de autoria dos Vereadores Sidnei Donizete da Silva e Mario Sérgio de Oliveira (Cabo Sérgio), em que indicam ao Senhor Prefeito que proceda às medidas necessárias visando à instalação de uma farmácia popular com atendimento inclusive aos sábados, domingos e feriados, até às 22:00h, no prédio da Praça Olavo Bilac onde era a sede do Conselho Tutelar. Moções dos senhores vereadores: MOÇÃO N.º 97/2011, de autoria dos Vereadores Mauro Sérgio dos Santos, Sidnei Donizete da Silva, Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Amauri Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira e Raimundo Ferreira Santos, de Profundo Pesar pelo falecimento da senhora LAYDE GOMES MARINCEK, ocorrido no dia 5 de junho de

continua...

2011, aos 87 anos de idade, viúva, deixando 3 filhos, 11 netos, 13 bisnetos e 3 tataranetos. MOÇÃO Nº 98/2011, de autoria do Vereador Mario Sérgio de Oliveira (Cabo Sérgio), de Apoio ao Projeto de Lei 463/2011, que “Define diretrizes para a Política Estadual de Busca a Pessoas Desaparecidas, cria o Banco de Dados de Pessoas Desaparecidas e dá outras providências”, de autoria do Deputado Estadual Hamilton Pereira. MOÇÃO Nº 99/2011, de autoria dos Vereadores Mauro Sérgio dos Santos, Sidnei Donizete da Silva, Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Amauri Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira e Raimundo Ferreira Santos, de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor TADEU PEREIRA LIMA, ex-Vereador, ocorrido no dia 9 de junho de 2011, aos 64 anos de idade, deixando esposa, 4 filhos e 3 netos. MOÇÃO Nº 100/2011, de autoria do Vereador Mario Sérgio de Oliveira (Cabo Sérgio), de Apoio à Frente Parlamentar de Defesa à PEC 300, que tem como objetivo equiparar o salário dos profissionais de segurança pública ao que é pago no Distrito Federal. Sendo que, após o Sr. Presidente pedir para que fosse respeitado o Regimento Interno para não causar mais constrangimento, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana fez um pedido verbal para que fosse acrescentada a MOÇÃO Nº 101/2011 de Profundo Pesar pelo falecimento da Dona Iva Gomes; lembrando que a Dona Iva teve comércio por muitos anos na esquina ali da Praça e ela faleceu a semana passada. Após a leitura do expediente, inscrito para falar, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira subiu na tribuna e fez o seguinte discurso: “Boa noite ao Sr. Presidente, aos demais colegas desta Casa, ao Nélio o Jurídico presente, ao Rosseto; também quero saudar aqui a presença da nossa Dona Altamira, sempre presente nesta Casa; também o Doni (Né, Doni?), sempre presente, seja sempre bem vindo a esta Casa; e também o nosso amigo, o Sr. Claudemiro, seja bem vindo a esta Casa! Eu gostaria de aproveitar este momento e parabenizar o nosso Executivo, o Prefeito Municipal, pela iniciativa que teve na pavimentação dessa nossa área central; eu venho aí recebendo bastante elogio por parte da nossa comunidade, principalmente aos moradores dessa área; e tem algumas perguntas que eles vêm me fazendo e que, às vezes, eu não consigo responder; até mesmo por ter faltado no projeto, no qual a gente aprovou em extrema urgência. Eu gostaria de fazer um requerimento verbal para que, na possibilidade, ele envie para esta Casa quais são as ruas que vão ser asfaltadas; porque, ainda eu não tenho, assim, uma noção de quais são as ruas que vão ser asfaltadas e até o longo de que ela vai receber a pavimentação... Então, o que eu gostaria de receber é justamente isso aí; de quais são as ruas! E também uma outra pergunta que eles estão fazendo, de ruas que estão sendo pavimentada, como que vai ficar a situação dos encanamentos de ferro (que já foram colocados já há vários anos e alguns foram reparados com câmara de ar de bicicleta), se vão ser pavimentada com esse encanamento? Então, pelo que eu sei, algumas ruas eu vi que foi trocado e algumas não; então, realmente, que venha essa resposta; porque, com certeza, tem algum critério técnico por parte da Prefeitura; para que a gente possa estar respondendo essas perguntas (Né?) da forma que foi criado o critério técnico do Executivo!”. Pedindo aparte, o Vereador João Ciro Marconi, entre mais, disse: “... Como prefeito que fui de Jardinópolis e como pessoa preocupada em fazer aquilo que é de melhor qualidade, eu estou sentindo que por fora, por cima da terra, está uma beleza; pode-se verificar a beleza do asfalto, retilíneo, lisinho e bonito; mas ‘aquilo’ que o gato faz e ‘aquilo’ que o gato esparrama quando ele faz as suas necessidades! Porque, se fazer aquilo que ele está fazendo na Praça pública do nosso Município, uma praça histórica da nossa Cidade, uma praça que ali correu suores de muitos jardinopolenses, inclusive do meu pai; ao se fazer aquele calçamento e ele jogar por cima aquele asfalto, da maneira que foi jogado, sem trocar; só, simplesmente, dar uma olhadinha por baixo sem trocar o seu encanamento e sem trocar o seu esgoto; isso é um crime ao patrimônio público municipal, isso é um crime, Cabo Sérgio! Vossa excelência, que me deu a oportunidade de usar o tempo, não do seu tempo, mas um aparte da sua manifestação; que eu não me inscrevi para falar, porque eu ia pedir os 15 minutos do Sr. Presidente para que ele me cedesse para falar; porque, depois que aconteceu na última sessão, não é admissível numa democracia, numa liberdade, num país que a luta pela liberdade se fez acima da ditadura... Aonde que nós reunimos aqui, uma vez a cada 10 dias, e vim tomar atitude; não digo ditatorial, porque está no Regimento; mas, pelo menos, de aceitar as palavras deste nobre vereador; e que lhe garanto: se fosse outro vereador que estivesse usando a palavra,

não teria acontecido de comentar o que foi comentado na última sessão! Eu não estou aqui preocupado e nem chateado com isso não, Cabo Sérgio, em procurar não se inscrever e pedir a palavra a vossa excelência; e quero agradecer de vossa excelência ter me dado essa oportunidade de falar esse pedacinho sobre esse assunto que eu gostaria de comentar aqui. Então, eu fico decepcionado com a evolução que teve Jardinópolis nesse período em que eu tive a oportunidade de participar de 82 para cá...; então, dessa maneira, eu estou, não fazendo um protesto não, eu estou me manifestando! Eu não quero microfone nenhum para falar...; mas, isso aqui, não dá para admitir o que está acontecendo; tanto dentro desta Casa de Leis, através do Sr. Presidente; e como para fora, através do Sr. Executivo, fazer uma barbaridade que ele está fazendo! (o Sr. Presidente Mauro Sérgio dos Santos disse que ele fazia questão que esse falasse para que ficasse registrado em ata.) Só falta, nobre colega, ele querer asfaltar Jardinópolis em vez de cima dessas pedras, onde não tem galeria e existe a absorção de água, onde que é o encanamento antigo da nossa Cidade que, daí um pouquinho, já está tudo estourado por baixo; e tem muitos lugares ali que eles vão passando o asfalto e não foi feito nem abertura para esgoto e água para a propriedade e que também não foi consertado por baixo! É isso que eu queria fazer uma colocação e agradecer a oportunidade que foi dada à tua palavra!”. Prosseguindo, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse: “Na verdade, doutor, justamente, esse requerimento, eu não tinha... Hoje eu tive a compreensão de procurar todas as vias de comunicações do Município, todos os jornais e contratar; eu fiz a ficha para receber essas vias de comunicação em casa (até mesmo como a Vereadora Lilia colocou que saiu em jornal); porque, eu não recebo esses jornais na minha casa. Então, a partir de hoje, eu fiz isso para mim justamente ter essas informações; e algo que hoje, no centro da Cidade, várias pessoas veio me perguntar, me indagar; e eu fiquei até, assim, sem jeito, com um pouco de vergonha; que eu aprovei o projeto e não soube responder de quais são as ruas. Então, eu, justamente, estou fazendo esse requerimento para que eu saia com informações daquilo que nós estamos aprovando nesta Casa! “. Tomando aparte, o Vereador João Ciro Marconi disse: “Saiu publicado no jornal; mas aqui, se veio, não mandaram para este vereador; (o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse que ele também não recebeu!) informando quais são as ruas que seriam asfaltadas em decorrência desta Câmara Municipal ter aprovado uma lei dando a ele todo poder financeiro e econômico para poder realizar essa obra; senão, não estaria fazendo dessa maneira que está fazendo!”. Prosseguindo, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse ainda: “Eu apresento também duas moções nesta Casa, moção de apoio; e eu gostaria que todos os vereadores, todos os companheiros, também assinassem essas moções; na qual, eu vou colocar agora a importância dessas moções de apoio!”. Então, ele leu a sua Moção Nº 098/2011 e a sua Moção Nº 100/2011 e concluiu dizendo: “Então, visto que esta moção é de suma importância, a PEC 300, é que estou encaminhando e peço para que os senhores vereadores também assinem esta moção; e que, após aprovada, cópia seja encaminhada (pedido verbal) aos presidentes das Câmaras Municipais de todos os municípios filiados ao COMAM (que é o Comando dos Municípios da Alta Mogiana), como também ao comandante da Polícia Militar local, ao comandante do Terceiro Batalhão de Ribeirão Preto e ao comandante do CPI-3 de Ribeirão Preto! Obrigado, Sr. Presidente!”. Inscrito também para falar, o Vereador Amauri Pegoraro subiu na tribuna e fez o seguinte discurso: “Boa noite a todos, nobres colegas, Sr. Presidente e público presente! Como todos podem ver aí, recebemos esta semana um abaixo-assinado das nossas professoras municipais pedindo que os vereadores dessem uma atenção e agilisassem o plano de carreira; todos os vereadores receberam. Então, eu queria fazer uma indicação (verbal) ao Sr. Prefeito que mandasse para esta Casa o plano de carreira das professoras, que elas tanto necessitam. Pelo que eu sei, já tem até um estudo feito e pronto; mas, eu não sei porque ainda não veio esse plano de carreira; mas, então, eu queria fazer uma indicação que ele agilizasse isso e mandasse para nós discutirmos esse plano de carreira aqui, para sair do papel!”. Pedindo aparte, o Vereador João Ciro Marconi disse: “Eu gostaria de aproveitar a oportunidade desse requerimento que foi enviado aqui...; é um requerimento verbal pedindo informação ao Sr. Prefeito Municipal o porque ainda que ele não mandou esse plano de carreira dos professores, na área da Educação; isso é um requerimento verbal que eu faço, já junto com essa indicação de vossa excelência; um requerimento para ver, que eu quero que ele me responda; porque, indicação, ele não vai olhar e não vai mandar para cá! Então, eu quero que faça um requerimento verbal pedindo

continua...

informação ao Sr. Prefeito a respeito do porque que não foi enviado ainda, no seu período de mandato, o plano de carreira do funcionalismo de um modo geral e, em especial, da Educação!”. Pedindo aparte também, o Vereador Paulo Roberto de Almeida disse: “Eu gostaria também de aproveitar aí e fazer uma indicação (verbal) também ao Prefeito que mandasse também dos dois juntos, dos outros funcionários também; para que fizesse uma votada só! Né, Cabo Sérgio? O Cabo Sérgio foi um vereador que, no início aí, até mencionou essa questão de fazer um plano de carreira geral aí, como o Vereador João Ciro falou!”. Prosseguindo, o Vereador Amauri Pegoraro disse: “Vereador Paulinho, eu falei para mandar esse requerimento porque, pelo que eu sei, já se gastou até um dinheiro para se fazer o projeto; e, esse projeto, está pronto lá e está parado! Então, eu não sei ainda porque fez o estudo, porque gastou-se o dinheiro e não mandou para cá ainda; porque, eu sei, esse projeto foi feito o ano passado, esses estudos foram feitos o ano passado, foi contratado firma e até hoje não chegou aqui nada para a gente apreciar! Também sou a favor dessa indicação de fazer o plano de carreira dos funcionários em geral; só que, como esse projeto já está lá, já foi gasto um dinheiro, já foi feito, por quê não mandar aqui? Então, essa que é a questão! Dada a importância da agricultura para o nosso Município, eu gostaria de fazer neste momento um requerimento verbal ao Sr. Prefeito Municipal para que esta Casa seja informada se, atualmente, está ou não havendo o empréstimo de máquinas e implementos agrícolas para os nossos agricultores; bem como os quais as políticas adotadas pelo Município nesta área; pois hoje vemos um grande movimento dos governos Estadual e Federal que investe muito nesta área, principalmente na agricultura familiar; e, dessa forma, o Município não pode deixar passar essa área que a gente tanto vê crescendo no nosso País! É só!”. Inscrita também para falar, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana fez o seguinte discurso: “Boa noite Sr. Presidente, nobres vereadores e público presente! Eu quero dizer que eu fico tão triste quando eu vejo ex-prefeitos (porque nós temos alguns ex-prefeitos vivos) fazer crítica desta Administração! Porque, todos tiveram a oportunidade de fazer; tiveram a oportunidade de reformar a Praça, tiveram a oportunidade de comprar ônibus zero para os estudantes, tiveram a oportunidade de recapear as vias públicas, tiveram a oportunidade de reformar as escolas, os parques, a Cidade da Criança, (Sabe?) fazer a iluminação que está sendo feita na Cidade; haja vista, aquelas passagens ali perto da Creche Vergínia Marchió, embaixo da Escola Modelo. Então, dá uma tristeza tão grande; porque, esta Administração, eu tenho alegria de dizer que sou vereadora; nós somos eu acho que o único município do Brasil que o prefeito tem dinheiro em caixa; nós somos um dos poucos municípios da Região que não tem escândalo envolvendo desvio de dinheiro público! (o Vereador João Ciro Marconi afirmou que na sua Administração não teve isso não!) Então, nós temos que dar graças a Deus de estar participando desta gestão, onde não está acontecendo nada que envergonhe o Executivo e o Legislativo e que a gente chega em qualquer de cabeça erguida; a gente tem recebido vários elogios a respeito da Administração; mas, também, eu tenho tido várias perguntas, Cabo Sérgio, mas várias! De 97 para cá teve FUNDEB; então, as pessoas perguntam o seguinte: Quantos veículos foram adquiridos? O quê que foi feito para melhorar a Educação do Município de 97 para cá? Mas, dinheiro teve! O quê que nós podemos falar para os nossos eleitores hoje? Dizer que Jardinópolis está sendo administrado por um homem que, primeiro, tem vergonha na cara, honesto; e torcer para ele pavimentar a Cidade inteira, inteira! Todos que passaram tiveram vontade fazer e não fez; esse cara está pagando a CPFL; qualquer batidinha, como aconteceu sábado na Cidade Nova, um caminhão carregado com uma máquina acima da altura arrebentou todos os fios ali na Cidade Nova, na rua onde eu moro e que o Presidente também; aquilo, correndo um sério risco à população porque os fios ficaram aéreos; um motoqueiro, trafegando por ali, por muito pouco que não passa o pescoço num fio daquele! É obrigação da CPFL atender na hora, isso é obrigação; mas, a CPFL, tem atendido Jardinópolis com um certo carinho e atenção porque o Prefeito está cumprindo aquilo que os outros prefeitos não cumpriam; só falar, só propuseram, só assinaram; mas, pagar que é bom, está sendo esta Administração! Não sou líder do Prefeito, não tenho interesse nenhum de ser; mas, me deixa muito triste quando um município chega e fala: ‘Escuta, ele está fazendo isso em tão pouco tempo! E por quê não fizeram em tanto tempo?’; é essas perguntas, Cabo Sérgio, que muitas vezes me vem (Sabe?): a questão de quais são as ruas que faltam para recapear? E eu estou torcendo para ele recapear a Cidade inteira; hoje foi feito um serviço muito bom também na Cidade Nova com relação à tapa-buracos (Né?);

então, vamos torcer para que isso continue! E que, quando ex-prefeitos fizerem crítica, nós precisamos perguntar o quê esses ex-prefeitos fizeram para melhorar a vida do município de Jardinópolis? É só isso que eu tinha a dizer e muito obrigado!”. Tomando aparte, o Vereador João Ciro Marconi disse: “Eu queria aproveitar a oportunidade de manifestar que, como cidadão jardinopolense nascido no Hospital de Jardinópolis fechado, eu tive a oportunidade de ser vereador de 83 a 88, tive a oportunidade de competir com o Sr. Newton Princivali da Silva Reis em 88, fui prefeito de 1993 a 96. E me orgulho muito, porque eu não consigo dormir, porque eu fui prefeito (vocês que estão aqui presente) e não fiz nada por Jardinópolis, não fiz nada por Jardinópolis, não fiz nada por Jardinópolis!”. Porém, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana disse: “Nobre colega, o senhor pode até ter feito; mas o senhor não pode criticar o que o outro está fazendo; porque, se o senhor tivesse deixado a sua Administração andando, de 97 para cá, talvez hoje esse não precisava estar recapeando e asfaltando rua e reformando praça não, já estaria pronta!”. Então, o Vereador João Ciro Marconi disse: “Eu não sou culpado que quem assumiu, após a minha saída, levou Jardinópolis ao caos!”. Pedindo aparte, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse: “Eu só gostaria de colocar que hoje eu estive verificando o projeto que nós votamos e eu não encontrei as perguntas que me fizeram; no entanto, vocês são testemunhas do elogio que eu disse que a comunidade fez em relação ao projeto. E, esse requerimento que eu fiz, é justamente para ter uma resposta oficial do Executivo para mim responder àquelas pessoas que me perguntaram, de uma foram oficial! Poderia muito bem estar levando que qualquer forma essas respostas; mas, eu tenho certeza que nós temos que ser sério dentro daquilo que...; e não ficar falando besteira por aí! Então, eu volto a dizer que parabeno o Executivo, diante desse glorioso projeto; e apenas, esse requerimento, é para suprir algumas perguntas que me fizeram e que eu gostaria de voltar lá e estar levando essa resposta (Né?); jamais eu pretendi criar esses desafetos aí! Obrigado, viu Lilia?”. Então, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana disse: “Não disse nada com relação a isso entendendo que o senhor tivesse criando um desafeto. Eu torço para que ele faça esse serviço na Cidade toda; hoje foi feito o tapa-buraco na Cidade Nova. Você já pensou que maravilha se a Cidade Nova ficasse como aquela parte da Bom Jesus, todinha recapeada, asfalto novinho? Isso tudo é bom e não é para quem mora no bairro, é para toda a população; porque todos trafegam na Cidade inteira! Você também pediu aparte? Encerro as minhas palavras!”. Inscrito também para falar, o Vereador Paulo Roberto de Almeida fez o seguinte discurso: “Sr. Presidente, boa noite; vereadores, boa noite; Pr. Luiz, boa noite! A respeito do plano de carreira no início aqui, até tivemos reuniões aí; que os demais funcionários da Prefeitura, todos os outros também; porque, vejamos só senhores, um professor pode faltar seis faltas por ano (ele tem esse direito) e tem duas férias; não desfazendo; eles, na verdade, merecem; é um trabalho exaustivo; mas, nós temos mais funcionários do que só professor; dá impressão que a Prefeitura só tem professores; eu acho que nós temos que tratar de todos os funcionários no nosso Município! E disse muito bem o Vereador João Ciro, que seja feito para todos; então, esse plano de carreira, precisa ser estendido aos demais funcionários também! E, quanto a recape, a gente sabe que a situação de encanamento no centro ali da Cidade mais antiga não é boa; mas, como disse bem a Vereadora Lilia, se cada um que passasse tivesse feito um pedaço; mas, como diz (Né?), essa fala é de muitos prefeitos; debaixo da terra, todos já sabem (Né?); mas agora existe um outro sistema de encanamento agora que não precisa mais cavucar a rua (o Vereador João Ciro Marconi informou que faz tempo que tem.); desde que o Município tenha condições, ele pode fazer tudo pela calçada (rede de esgoto, que nem faz nos loteamentos novos) e a rua ficar intacta; e isso pode ter seqüência, ele pode continuar fazendo e trocando todo o encanamento sem cavucar a rua, sem mexer lá onde está bem feitinho! Agora, o Prefeito está de parabéns, ele está de parabéns por isso aí; têm muitas pessoas pedindo quando vai passar na porta da casa dele; vejamos só, senhores, a Av. Pequena do Nascimento está ruim de andar e outras ruas mais! Então, o que precisa é investir mais nessa questão de recape; porque têm muitas ruas aí, muito ruim, que não vai atingir ainda desta vez; espero que venha mais!”. Pedindo aparte, o Vereador João Ciro Marconi disse: “Eu não poderia deixar de dizer que, quando eu estive na oportunidade, nós usamos a grande conquista que o prefeito Gininho Marchió teve, através do Franco Montoro, que foi a aquisição da Usina de Asfalto. E tive a oportunidade de colocá-la em funcionamento os quatro anos do meu mandato; em que os buracos nas ruas eram tapados quando eu fui prefeito;

continua...

foi asfaltado, por conta da Prefeitura Municipal, um bairro que vossa excelência teve muito bem conhecimento, que foi a Vila Marchiô; foi asfaltado a avenida que liga o Centro com o Bom Jesus, com asfalto da Prefeitura, com a Usina de Asfalto da Prefeitura. Então, quando eu fui prefeito, as ruas de Jardinópolis estavam menos esburacadas de quando está agora, bem menos; que os encanamentos, quando estavam vazando, ali eram colocados porque nós tínhamos lá na frente o Sr. Paulo Beletti, que era um excelente funcionário, um competente funcionário, que a Prefeitura perdeu. Então, aquilo que se fez para trás, tem que esquecer; que eu fui prefeito faz 15 anos já, que eu fui prefeito; e o tamanho da Cidade; a Cidade Nova foi asfaltada quando eu fui prefeito, o Humberto de Souza Pereira Lima foi asfaltado quando eu fui prefeito. Então, essas obras têm que ser lembradas também; vai dizer que não fui eu; realmente, eu não fiz nada, não foi asfaltado nada, eu não fiz nada na Prefeitura, eu fiquei por lá; o Tribunal de Contas que aprovou os quatros anos das minhas contas e eu não fui preso porque eu não fiz nada; por isso que eu não fui preso e por isso que o Tribunal de Contas não me condenou!”. Porém, o Vereador Paulo Roberto de Almeida disse: “Os moradores da Cidade Nova, eles iniciaram a obra; depois, a Prefeitura não tinha dinheiro, não tinha e ia lá no prefeito e o prefeito falava: ‘Oh, vocês têm que pagar adiantado; aí eu asfalto a Cidade Nova!’; aí, os moradores tomaram lá uma medida na época e procuraram as empresas e eles mesmos conseguiram asfaltar ali; aí o prefeito falou: ‘Opa, tem como fazer!’. Não falei qual é o prefeito!”. Então, o Vereador João Ciro Marconi justificou: “Nobre vereador, aconteceu que, aqueles locais em que não tinha adesão, a Prefeitura assumiu a responsabilidade; os locais públicos, a Prefeitura assumiu a responsabilidade. Foi feito um planejamento, 70 % da população e o restante a Prefeitura assumia; porque, naquela época, existia leis que hoje não existem!”. Porém, o Vereador Paulo Roberto de Almeida disse: “Vereador, isso que a vossa excelência está falando, eu tenho muitas testemunhas; que, a empresa, para entrar na Cidade para asfaltar; porque os moradores que conseguiram o asfalto; e a empresa, para entrar, ela precisava só, na época, de uma autorização do prefeito para poder cavucar a rua (Né?)... Aí, o prefeito da época falou: ‘Vocês vão asfaltar daqui para cá!’ e marcou o lugar; aí, ele fez o resto; porque ele não deixou, senão os moradores fazia tudo; o prefeito da época, aí vocês tentam lembrar que é! Mas, eu digo uma coisa, senhores; o Prefeito de Jardinópolis está trabalhando, está se esforçando, dedicado; e vai deixar a Prefeitura aí bem redondinha para os demais que vierem por aí!”. Pedindo aparte, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse: “É interessante a vossa colocação, que até coincide com o meu requerimento; e isso é interessante (Né?), o que eu disse que eu gostaria de receber de forma técnica; e, a sua resposta, ela dá uma formalização técnica quanto aos canos que estão sendo feito o asfalto e que poderão, futuramente, fazer pela calçada! Então, é uma resposta que eu gostaria de receber, de forma oficial, para estar passando para a nossa comunidade; então, ela vem de encontro até mesmo com o meu requerimento!”. Ao que, o Vereador Paulo Roberto de Almeida disse: “É um sistema novo (Né, vereador?); você viu que, nos loteamentos que são feito agora, são feitos pela calçada, não cavuca mais o meio da rua! Né?”. Então, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse: “Então já é de grande avanço aí e uma resposta que eu posso estar levando!”. Não havendo mais nenhum vereador inscrito para falar na tribuna e com requerimento aprovado da Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana para a dispensa do intervalo regimental de 15 minutos, o Sr. Presidente encerrou o expediente e passou direto para a **ORDEM DO DIA**: Colocadas em discussão e votação em bloco, a MOÇÃO Nº 97/2011 até a MOÇÃO Nº 101/2011, após aprovado o pedido da Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana para a dispensa da leitura das moções e para que as mesmas fossem votadas em bloco, foram aprovadas por unanimidade. Colocado em discussão e votação em bloco, o requerimento verbal do Vereador João Ciro Marconi, o requerimento verbal do Vereador Mario Sérgio de Oliveira e o requerimento verbal do Vereador Amauri Pegoraro (feitos anteriormente) foram aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente Mauro Sérgio dos Santos disse que as indicações serão encaminhadas aos setores competentes, dando por encerrada a Sessão. Para fazer constar em Ata, o Vereador e 1º Secretário Amauri Pegoraro lavrou a presente que vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente e pelo 1º Secretário. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, aos treze dias do mês de junho de 2011.

ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2011 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA NO DIA 27 DE JUNHO DE 2011.

VEREADORES PRESENTES: Amauri Pegoraro (Amaurizinho, 1º Secretário), João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira (Cabo Sérgio), Mauro Sérgio dos Santos (Mauro Cabeleireiro, Presidente), Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila, 2º Secretário), Raimundo Ferreira Santos (Raimundo Gás) e Sidnei Donizete da Silva (Vice-Presidente).

Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e onze, na Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no Salão de Reuniões, com início às 19:20 horas, foi realizada a 15ª Sessão Ordinária de 2011 do presente Legislativo. Havendo número legal de vereadores, o Sr. Presidente Mauro Sérgio dos Santos, invocando a Proteção de Deus, deu por aberta a Sessão. **EXPEDIENTE**: Após aprovado o requerimento da Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana para a dispensa da leitura da ata, colocada em discussão e votação, a Ata da 13ª Sessão Ordinária 2011 foi aprovada por oito votos a favor (já que o Vereador João Ciro Marconi ainda não estava presente ao momento da votação). Em seguida, foi procedida a leitura de algumas correspondências enviadas a esta Casa; lembrando que foram fornecidas cópias aos nobres vereadores e que os documentos originais ficarão à disposição na Secretaria do Legislativo. Depois, foi dada ciência ao Plenário da remessa do parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao exercício financeiro de 2009 do Executivo Municipal, cujo prefeito na época foi o Sr. José Antonio Jacomini; sendo que o teor do parecer é favorável às referidas contas (*cópia do parecer fornecida aos nobres vereadores e processo completo à disposição na Secretaria do Legislativo*). **Projetos dando entrada no expediente**: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2011 (SUBSTITUTIVO) do Executivo que “**ASSEGURA O PRONTO E IMEDIATO TRATAMENTO JURÍDICO DIFERENCIADO, SIMPLIFICADO E FAVORECIDO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, DE QUE TRATA A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**” (*parecer conjunto favorável*). PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2011 do Executivo que “**ASSEGURA O PRONTO E IMEDIATO TRATAMENTO JURÍDICO DIFERENCIADO, SIMPLIFICADO E FAVORECIDO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, DE QUE TRATA A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**” (*apenso ao substitutivo*). PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2011 do Executivo que “**ALTERA OS INCISOS I E II DO ARTIGO 34, CRIA OS ARTIGOS 34-A E 34-B, DA NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 35, E DA NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 37 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 01, DE 05 DE OUTUBRO DE 2006, COM SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, QUE “DISPÕE SOBRE O PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO, SISTEMA E PROCESSO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DEMOCRÁTICA DO DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS”, NA FORMA QUE ESPECIFICA**” (*regime de tramitação normal*). PROJETO DE LEI Nº 043/2011 do Executivo que “**DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE ESPECIFICA**” (*regime de urgência especial e parecer conjunto favorável*). PROJETO DE LEI Nº 044/2011 do Executivo que “**DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE ESPECIFICA**” (*regime de urgência especial e parecer conjunto favorável*). PROJETO DE LEI Nº 045/2011 do Legislativo, de autoria da Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana, que “**DENOMINA DE “MARIA ELIAS SAQUY”, A PRAÇA PÚBLICA A SER CONSTRUÍDA NA ÁREA VERDE - QUADRA 18 - DO LOTEAMENTO SOCIAL, RESIDENCIAL E COMERCIAL “JARDIM DAS AROEIRAS”**” (*regime de tramitação normal*). PROJETO DE LEI Nº 046/2011 do Legislativo, de autoria do Vereador Raimundo Ferreira Santos, que “**DENOMINA DE “CÉLIA CARDOSO PEREIRA”, A RUA 16 DO LOTEAMENTO SOCIAL, RESIDENCIAL E COMERCIAL “JARDIM DAS AROEIRAS”**” (*regime de tramitação normal*). PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2011 do Legislativo, de autoria do Vereador

continua...

Mario Sérgio de Oliveira, “FORMAÇÃO E CRIAÇÃO DE COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS SOBRE A SITUAÇÃO ATUAL DAS VAGAS OFERECIDAS NO MUNICÍPIO PARA A EDUCAÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS, INCLUSIVE AS ESPECIAIS, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS” (regime de urgência especial e parecer conjunto favorável). PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2011 do Legislativo, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, “AUTORIZA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, A DESEMPLOCAR E ENVIAR O EXECUTIVO MUNICIPAL BENS PATRIMONIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS” (regime de urgência especial e parecer conjunto favorável). Requerimentos dos senhores vereadores: REQUERIMENTO Nº 2/2011, de autoria do Vereador João Ciro Marconi, em que requer ao Senhor Prefeito que envie a esta Casa de Leis, para conhecimento, informações referentes à utilização, item por item e mês a mês, dos Recursos do Orçamento da União pagos aos municípios, durante o 1º quadriênio de 2011, conforme cópia anexa de demonstrativo. Indicações dos senhores vereadores: INDICAÇÃO Nº 43/2011, de autoria do Vereador Mario Sérgio de Oliveira (Cabo Sérgio), em que indica ao Senhor Prefeito que proceda às medidas necessárias visando aderir ao programa do Governo “Minha Casa Minha Vida” para o município de Jardinópolis, estendendo ao distrito de Jurucê, cuja cópia do resumo segue anexa. INDICAÇÃO Nº 44/2011, de autoria do Vereador Mario Sérgio de Oliveira (Cabo Sérgio), em que indica ao Senhor Prefeito que proceda às medidas necessárias visando à construção de passagem de água na Rua Álvaro Riul, no seu cruzamento com a Rua Benedito Teixeira, localizada no bairro Jardim Santa Emília. Moções dos senhores vereadores: MOÇÃO Nº 102/2011, de autoria dos Vereadores Mauro Sérgio dos Santos (Presidente), Sidnei Donizete da Silva, Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Amauri Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira e Raimundo Ferreira Santos, de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor MANOEL DE OLIVEIRA SANTOS, ocorrido no dia 2 de maio de 2011, aos 77 anos de idade, viúvo, deixando 1 filho e 4 netos. MOÇÃO Nº 103/2011, de autoria dos Vereadores Mauro Sérgio dos Santos (Presidente), Sidnei Donizete da Silva, Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Amauri Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira e Raimundo Ferreira Santos, de Profundo Pesar pelo falecimento de LAVÍNIA GABRIELLY DE OLIVEIRA CASTRO, ocorrido no dia 20 de maio de 2011, aos 6 anos de idade, deixando mãe e avó. MOÇÃO Nº 104/2011, de autoria dos Vereadores Mauro Sérgio dos Santos (Presidente), Sidnei Donizete da Silva, Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Amauri Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira e Raimundo Ferreira Santos, de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor JOÃO DE MATTOS TAVARES, ocorrido no dia 29 de maio de 2011, aos 82 anos de idade, viúvo, deixando 5 filhos e 11 netos. MOÇÃO Nº 105/2011, de autoria dos Vereadores Mauro Sérgio dos Santos (Presidente), Sidnei Donizete da Silva, Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Amauri Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira e Raimundo Ferreira Santos, de Profundo Pesar pelo falecimento da senhora MARIA DE LOURDES PUTINATO, ocorrido no dia 16 de junho de 2011, aos 83 anos de idade, viúva, deixando 3 filhos, 5 netos e 5 bisnetos. MOÇÃO Nº 106/2011, de autoria dos Vereadores Mauro Sérgio dos Santos (Presidente), Sidnei Donizete da Silva, Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Amauri Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira e Raimundo Ferreira Santos, de Profundo Pesar pelo falecimento da senhora TEREZA FIFOLATO SIENA, ocorrido no dia 16 de junho de 2011, aos 82 anos de idade, viúva, deixando 3 filhos. Após a leitura do expediente, inscrito para falar, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira subiu na tribuna e fez o seguinte discurso: “Boa noite, Sr. Presidente; aos demais companheiros desta Casa, meu boa noite; quero cumprimentar também a pessoa da Dona Altamira, sempre presente nas sessões, seja sempre bem vinda, Dona Altamira; o Claudemiro, o Doni; também a Professora Karina Jora, representando as professoras do Município; seja sempre bem vinda, Karina; cumprimento também a Ilda com o esposo; meu querido amigo de

guerra, o tenente Facioli e os demais presentes! Gostaria de deixar colocado nesta Casa uma indicação que fizemos na sessão anterior solicitando ao Sr. Prefeito Municipal que seja estendido o atendimento da farmácia popular do Município nos dias de finais de semana e feriado e que programe aí um horário para estar atendendo a nossa população; e me parece que já está vendo a possibilidade de implantar esse pedido que vem aí um benefício de encontro com as necessidades da nossa população quando é atendida no Sistema de Saúde do Município e muitas vezes (Né?) não tem onde estar buscando medicamento recebido pelo receituário. Então, vejo que é de suma importância; e já quero, desde já, estar agradecendo o nosso Executivo! Quero colocar também o Projeto de Lei 032 de minha autoria que “DENOMINA DE ‘LUIS OTÁVIO BRAGHETTO HERNANDES’, A RUA 12 DO LOTEAMENTO SOCIAL, RESIDENCIAL E COMERCIAL ‘JARDIM DAS AROEIRAS’”; na verdade, Luiz Otávio Braghetto é filho do Guto Hernandez da nossa Nova Luz e eu gostaria que os vereadores me apoiassem em relação a esse projeto; tão quanto ao Projeto 034 que também “DENOMINA DE ‘BENEDITO MENEGUETI’, A RUA 11 DO LOTEAMENTO SOCIAL, RESIDENCIAL E COMERCIAL ‘JARDIM DAS AROEIRAS’”. Eu estou colocando também um Projeto de Resolução na qual eu gostaria até de estar destacando esse projeto devido à grande importância; então, é o PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2011 de minha autoria, na qual eu justifico; pois, o presente projeto, ele tem a finalidade de criar-se uma comissão temporária nos termos regimental desta Casa e eu vejo que esse projeto vai nos dar condições de estar apreciando uma realidade que nós temos no Município (ele leu parte da justificativa do projeto). Eu vejo que esse pedido para a formação de uma comissão, com certeza, nós podemos ter a possibilidade de estar trabalhando para conhecer de perto os problemas dessas entidades, os problemas em que esses jovens especiais vêm enfrentando diante do ensino público do Município, para que a gente possa estar tratando política pública direcionado tanto aos jovens quanto às entidades que têm um brilhante trabalho nessa área! Do mais, muito obrigado!”. Pedindo aparte, o Vereador Paulo Roberto de Almeida disse: “Eu até parabenizo a vossa excelência pela brilhante idéia aí! E gostaria até de fazer parte dessa comissão aí; eu achei muito louvável o vereador ter essa preocupação com os nossos alunos deficientes e demais; por isso, eu até gostaria de fazer parte dessa comissão, vereador! Muito obrigado!”. Então, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse: “Como vossa excelência coloca aí que gostaria de fazer parte, eu também já me coloco como candidato a fazer parte dessa comissão!”. Por sua vez, o Vereador Amauri Pegoraro também disse: “Cabo Sérgio, eu me coloco à disposição também para fazer parte dessa comissão!”. Inscrito também para falar, o Vereador João Ciro Marconi fez o seguinte discurso: “...Eu queria usar a palavra hoje, bem breve, porque eu vi no nosso estágio dos trabalhos de hoje que aquele projeto, ele está em tramitação normal; quem teve essa idéia de colocar em tramitação normal, eu queria parabenizar, eu não sei quem que foi; em tramitação normal aquele projeto de alterações do Plano Diretor; eu só estou perguntando porque isso é coisa rara; desde quando vossa excelência era presidente e agora, é coisa rara; que tudo é urgência, urgência, urgência; urgência de nada, se for analisar! Então, eu queria parabenizar, principalmente porque este projeto ele veio na data aqui (eu não entendi se foi no dia 21 ou dia 22 que deu entrada esse projeto, que chegou aqui na Câmara), 21; então, eu quero, quem teve a feliz idéia, tanto de Executivo como do Legislativo as suas responsabilidades de Prefeito e Presidente, meus parabéns; para não ter um desgaste hoje aqui nesta sessão a respeito desse assunto, que é um assunto de suma importância para que a gente possa discutir aqui esse Plano Diretor nessas alterações aí! Eu queria dizer que as crises que nós estamos vivendo no nosso Mundo, no nosso País, no nosso Estado e na nossa Cidade, principalmente crises anteriores; em que o serviço público hoje está muito desgastado com relação à honestidade, que é uma coisa natural e normal de quem vive, de quem vem ao mundo, eu acho que já vem já pela felicidade de ter nascido; que, quem nasce, hoje tem uma felicidade muito grande porque são muitos que querem e poucos que nascem, isso baseado na parte de fisiologia da gravidez; de dizer que a corrupção é uma das armas que nós temos ainda, infelizmente, correndo no nosso País; por exemplo, haja vista o que o Governo Federal implantou agora, não sei se vai adiante, no que se refere às licitações; hoje, a Lei de Responsabilidade Fiscal mais a Lei 966 que veio para começar a caminhar os rumos certos; mesmo assim, o brasileiro tem o jeito brasileiro; você viu que agora, com a história da Copa do Mundo, vai abrir uma situação

continua...

aparte do processo licitatório; fugiu da licitação pública e agora eles vão fazer e ainda com segredo ainda; eu não sei até que ponto vai dar isso, eu acho que nós estamos com muito dinheiro neste País para poder abrir um caminho enorme para a corrupção neste País! Só que Jardinópolis já foi fadado desse tipo de caminhos e, com a eleição que nós estamos agora vivendo, que é a eleição do atual Prefeito juntamente com nós vereadores; em que vocês bem sabe que as nossas cidades até vizinhas estão aí com prefeito preso, vereador cassado; é um rolo que eu tenho vergonha de quando eu ouço e vejo esse comportamento! Por quê que eu tenho vergonha? Primeiro, pela própria formação familiar e religiosa minha; segundo, pela própria formação profissional minha de médico; terceiro, pela oportunidade que eu tive, como homem público e como cidadão, de participar em seis eleições; eu já participei em seis eleições; de todos aqui presentes, eu sou o cidadão que mais participou em eleições; independente de resultado, nem de problema de ganhar e nem de perder; eu não ganhei as seis e também não perdi as seis; mas, a gente teve um resultado favorável e não favorável! Eu não falo ganhar e perder porque, quem vai competir, tem que saber que existe esse lado; e, esse lado, quem domina esse lado é a população, a população que vê o que ela escolhe; só que, infelizmente, ela não participa para acompanhar os destinos dos seus administradores; tanto prefeito, como vice-prefeito, como os vereadores, como lá de cima; enfim, eles só participam quando existe alguma situação que lhe é favorável ou não favorável em participar em movimentos, em greve, etc., etc. Tá? E eu tive essa oportunidade de ter sido vereador, ter sido presidente desta Casa, com as contas aprovadas, graças a Deus; fui prefeito de Jardinópolis por quatro anos, com as contas aprovadas; e, até que enfim, depois dos meus quatro anos de mandato, Dona Lília, até que enfim, meu Deus do Céu, eu recebo aqui um relatório, são resumos (Né?); aqui não está. Então, hoje eu só quero fazer uma preliminar porque, o nosso Presidente, ele é da ditadura ainda; e ditadura tem o negócio de seguir o que está escrito ali, de se cortar a palavra de quem está falando; pelos motivos legais, porque está na Constituição Municipal que tem 15 minutos para falar, o vereador; e quando este vereador fala e começa a incomodar...; que, se fosse um vereador da situação, podia falar o dia inteiro; como é vereador não de situação e nem de oposição, mas vereador que abre a boca e fala; aí, ele tem a sua palavra cassada! De poder receber em mãos e também transmitir aos aqui presentes que eu fico feliz, de como vereador atual que sou e pela minha postura como vereador, de estar aqui sempre para poder legislar encima daquilo que eu fui eleito em legislar, eu não sou Executivo; se alguém de vocês que estão aqui, que tem um pedido para fazer, eu posso até fazer o pedido, mas a palavra final é do Sr. Prefeito Municipal; ele que é o 'dono da caneta', o Prefeito Municipal que é o 'dono da caneta'; mas nós somos os portadores desta para fazer uma determinada pressão; só que você pode empurrar um carro quebrado; sozinho você não pode, mas você precisa de mais alguém; então, se você está sozinho, você não consegue empurrar esse carro; então, ele empaca. Então, eu quero dizer isso porque, aqui na Câmara, nós somos em nove; e eu sou responsável por aquilo que eu faço, eu não sou responsável pelos outros oito; os outros faça o que eles acham que deva fazer; eu faço, diante da minha consciência e não tenho que dar satisfação para ninguém; e também não tenho que ficar cobrando de ninguém de nenhum dos outros oito vereadores, façam da maneira que eles acham em fazer; mas a realidade é essa: quem manda, quem executa é o Prefeito; não adianta querer fazer porque eu já fui prefeito! Então, o que eu poderia hoje, como vereador já nesses dois anos e já aqui encerrando o nosso terceiro ano, além de legislar aqui, procurar cumprir a obrigação que me foi dada pela população para poder ver o que é certo e o que é errado; eu fico tranqüilo porque, se as contas foram aprovadas da Câmara, no período do Paulinho, (Né, Paulo?...) é porque a minha participação aqui está sendo coerente, descente e procurando ver o melhor para o Prefeito! E, o Prefeito, foi aprovada as suas contas de 2009; então, foram aprovadas; só que, quando aprova, vocês bem sabem que administrar hoje uma Prefeitura, quem tem um perfil; eu posso ter todas as minhas divergências, não vou nem falar política, mas divergências de pensamento com o atual Prefeito; mas eu nunca questioneei o Sr. Prefeito aqui nesta Casa ou em qualquer outro lugar, do ponto de vista da cidadania, do ponto de vista democrático, do ponto de vista de administração, a sua idoneidade; vocês são prova disso; eu posso discordar condutas pessoais e pessoal que ele teve (Né, Paulinho?) comigo; que, aí, é difícil por causa da formação familiar; então, isso aí, não vem ao caso, só quem sabe da história é que se pode falar! Então, eu queria dizer que, quando eu também os meus quatro anos foram aprovados pelo Tribunal de Contas e foram aprovados pela Câmara

(o qual participava o Nê Meloni, o Paulinho e a nossa Vereadora Lília), sempre tem as ressalvas; então, o que eu queria pedir aqui, primeiro parabenizar o Sr. Prefeito por ter aprovado as suas contas; que eu e ele não fizemos nada mais do que a obrigação de quem teve uma formação familiar, religiosa e profissional, de fazer aquilo que realmente é o correto fazer em prol da população, em trazer os benefícios sociais em que o cargo nos dá de responsabilidade! Quando eu falo, é porque está tão sujeira e eu tenho a obrigação de falar para ver se dá uma cutucada em alguém que está ouvindo; então, eu me orgulho, para mim eu não recebo nenhuma condecoração e nem o Prefeito vai receber condecoração; ele tem é que continuar o que veio de ressalva aqui; que aí eu recebi esse papel aqui, esse relatório; eu ainda vou voltar a falar desse assunto na próxima sessão ou nas próximas; eu quero detalhar isso aqui, junto com todo o coiso, para pedir ao Sr. Prefeito Municipal aquilo que eu procurei fazer, quando eu fui prefeito, de quando uma coisa que veio um 'puxão de orelha'; porque o Tribunal de Contas aprovou, mas deu um 'puxão de orelha'; tanto nas minhas contas como nas contas do Sr. Prefeito; só que, 'puxão de orelha', de não ir para ficar de castigo; é 'puxão de orelha' para dizer: 'Oh, precisa melhorar tal situação, tal isso, tal aquilo, os precatórios, várias coisas aqui.' (Né, Jurídico?); depois nós vamos sentar e vamos conversar; eu vou sentar e conversar, para que eu possa me inteirar, que isso é muito importante para o administrador; principalmente, na filosofia que tem o Sr. Prefeito Municipal de levar a Administração Pública do jeito que ele está levando! Então, esse lado, aí eu fico com medo; depois que quando eu saí da Prefeitura, o desastre que aconteceu em Jardinópolis com relação às Administrações Públicas em termos de aprovação e não aprovação; que foi horrível, foi um desastre (Né, Dona Lília?), foi um desastre, de reprovar as contas; que a nossa comissão está aí com as contas do Mário Sérgio e está pior, provavelmente, que a outra de 2006, que houve 2007 (É esse ano que está sendo julgado, né?); não, 2006, mas 2007 já foi julgado já e que não passou por aqui, etc. Então, eu queria, eu não sei que maneira, se for por informação de qualquer cidadão que tenha contato, de qualquer vereador que está aqui presente; porque, eu, quando tiver a oportunidade de encontrá-lo, eu vou fazer as minhas referências com relação a esse trabalho! E espero que as contas (essa é 2009) de 2010, 2011 e 2012 (que vai ser para a próxima Câmara Municipal para ter o julgamento), que ela possa encaminhar desse jeito; porque, esse é um trabalho de curto, médio e a longo tempo (Viu, Sr. Paulinho?); isso não pode agora daqui dois anos ela vim a zero, destruir a nossa Cidade como foi destruída a nossa Cidade depois que eu larguei a Prefeitura, o caos a que levou essa Prefeitura! Tá? E, quando eu peguei também, as coisas vieram e também deixei algumas coisas; porque ninguém resolve, a Administração Pública é uma obra para o infinito, ela só pára com a vontade de Deus; Deus falar: 'Oh, vão acabar o mundo e acabou as Administração!'; porque ninguém consegue, nenhuma Administração que falar que fez tudo é mentiroso; não tem condições de fazer, tem condições de ir adequando; só que precisa ter uma cadeia, uma seqüência de trabalhos honestos para que a Cidade possa ganhar com esses trabalhos de alicerce que cada um que entra honesto procura fazer! Então, eu quero deixar aqui as minhas recomendações, através de quem possa ter contato com o Sr. Prefeito, através da Câmara Municipal (Tá?), dizer a minha manifestação; porque, quando eu manifesto aqui, tem pessoas (que eu não posso dizer (Né?) quem são, mas eu sei que existe.) que são os primeiros de saber, o Sr. Prefeito saber qual foi o comportamento do Vereador João Ciro, são os primeiros; porque, quando eu vou na Prefeitura lá (geralmente, eu não vou no Gabinete; que eu não tenho necessidade nenhuma de ir no Gabinete; o Gabinete é para ele lá tomar conta), no dia seguinte já está sabendo já que eu fui na Prefeitura; às vezes, eu vou lá para cumprimentar pessoas a qual eu tenho um carinho especial, mas sem nenhum intuito de nada; e já fica já preocupado; e eu já deixei claro que, quando eu vou lá, eu vou levar bons fluidos, boa energia positiva, pelo menos um pouquinho que eu consegui ter nessa vida pública que eu estou agora no terceiro período como homem público; primeiro vereador, depois Prefeito e agora vereador novamente! Então, é isso que eu queria dizer e depois, no passar e no decorrer de todos os projetos e de todos os requerimentos e de toda a matéria que vai ser votada aqui, eu irei me manifestar e dizer que, mais uma vez, a frase (Né?) daquele educador que disse que: 'Ninguém ignora tudo, ninguém sabe tudo e sempre aprendemos.'; é isso que nós devemos fazer nas nossas vidas e deixar essas mensagens para os nosso filhos! Obrigado, Sr. Presidente, e espero que eu esteja no tempo para o senhor não ter precisado ter o prazer de cortar a

continua...

minha palavra! Quantos minutos eu falei? Quinze minutos!? Você vê como a maldade existe; eu não preciso treinar para vir aqui na Câmara Municipal, a minha vida já é um caderno de ensinamento no meu dia a dia; em que eu caio, aprendo e que aprendo e ando; então, eu não preciso de fazer, e nunca fiz, nenhum treinamento para nada que eu faça na minha vida! Tá? E, porque eu faço isso na minha profissão, todo paciente que eu atendo na profissão, ele não é o próximo paciente, ele sempre é o primeiro que eu vou atender para que eu possa dar a ele o melhor possível; então, eu não aprendo, eu não decoro, eu não faço nada para poder dar o prazer a qualquer pessoa que está interessada nesse prazer; e que, se tiver, que fique com o prazer!”. Inscrito também para falar, o Vereador Paulo Roberto de Almeida fez o seguinte discurso: “Sr. Presidente, boa noite; eu quero agradecer a Deus por estar aqui neste momento; Pr. Daniel, boa noite; Dona Altamira; e demais aqueles que não posso ter no momento o nome, mas uma boa noite a todos vocês, o meu respeito! Sr. Presidente, eu quero uma fala aqui da preocupação deste vereador com o nosso Município; até, o Vereador João Ciro citou a questão do projeto que está tramitando nesta Casa; não vamos discutir ele, mas eu quero falar da preocupação deste vereador; aproveitar a população presente que, a bem que todo mundo tem percebido que parece na beira da nossa pista que está vendendo queijo (Né?), tantas barracas; e está vendendo-se muitos lotes e está crescendo desordenadamente; eu quero aproveitar e falar para os vereadores (a preocupação, eu acho que é de todos) que a nossa Cidade está desenvolvendo muito rápido; talvez não vai ter polícia para dar conta de tudo isso aqui, em breve; a assistência à Saúde, a coleta de lixo, está ficando muito difícil! Então, esta é a preocupação deste vereador; está aqui um projeto nesta Casa, discutindo a questão aqui de dar um certo equilíbrio nesse desenvolvimento que está muito rápido, está um pouco descontrolado! Então, eu acho que nós vereadores podemos prestar e ficar atento a isso; porque, o Governo, ele manda uma ‘merrequinha’ de polícia para o Município e tem que ficar aquilo; e está desenvolvendo muito rápido! Por isso, essa é a minha preocupação; eu quero deixar já de antemão falar para os vereadores, eu tenho certeza que nós temos conversado muito, e essa é uma preocupação de todos; essa questão da Cidade estar desenvolvendo muito rápido; não que é errado! E essa é a preocupação deste vereador e acredito que seja dos demais; e essa é a minha fala e eu agradeço a todos!”. Inscrita também para falar, a Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana fez o seguinte discurso: “Boa noite Sr. Presidente, nobres vereadores e o público presente! Eu faço das minhas palavras, as palavras do Dr. João Ciro (ex-prefeito, ex-presidente de câmara); e quero lembrar, nobre colega, que, logo depois aos escândalos de Jardinópolis; onde envolveu-se a Câmara Municipal com a cassação de vereadores, de presidente de Câmara, de prefeito; eu assumi a presidência desta Casa; e eu tenho uma alegria muito grande de dizer que fui a primeira mulher a assumir a presidência da Câmara Municipal; mas, também, passei uns pedaços muito difícil, nobre vereador; eu tive as minhas contas aprovadas com louvor pelo Tribunal de Contas, depois de anos que isso não acontecia nesta Casa. Fizemos a nossa obrigação como homens público, fomos eleitos para isso; só leva a questão pública desta maneira, como nós fizemos e como o nosso Prefeito está fazendo, realmente, aqueles que têm caráter, tem fé e acredita que o povo precisa sobreviver com dignidade; são esses motivos que fazem o ser humano, que assume um cargo público, a levar a coisa com fé e coragem! Basta você olhar para o menos favorecido; porque, onde desvia um centavo, bate de frente primeiro com a Saúde; que é o problema que enfrentamos hoje; desvia, sai da Educação, que também é um problema sério porque, a pessoa educada, ela ameniza o atendimento médico; ela não precisa de muito Pronto Socorro, essa coisa toda; porque, na Educação, você aprende bons costumes, você aprende a ser um cidadão de verdade, você aprende a se alimentar! Então, onde há desvio de dinheiro público, bate de frente com a pobreza; a pobreza de Jardinópolis, a pobreza dos escândalos e escândalos que está acontecendo neste País; que, basta você ligar a televisão, que você vê o que está acontecendo de desvio de dinheiro público, imoralidade (Sabê?), o homem público assume o seu lugar se achando o próprio; eu já disse aqui para os meus nobres colegas: nós estamos sendo vereadores, nós não somos; o mandato depende do povo eleger-nos para que voltamos no futuro, nós estamos sendo vereadores; o Prefeito está sendo prefeito, ele não é, não é dele o cargo! Entendeu? Mas eu vou dizer uma coisa para os nobres colegas e para o público presente, dá uma tristeza muito grande quando você depara com um ex-homem público, que teve o seu mandato cassado (eu gostaria de salientar que eu preciso desta ata), que teve o seu mandato cassado, que foi preso por desvio de

dinheiro público, por supressão de documentos; que eu não sou culpada disso, não fui culpada de nada disso! A pessoa parar o seu veículo; no momento, eu achava que a pessoa estava parando o seu veículo para me cumprimentar; mas, me chamar com o nome mais vulgar deste mundo; que, para os bom entendedor, uma palavra basta, a profissão mais antiga do mundo; isso eu não sou, nunca fui e nunca serei; porque, primeiro, eu tive educação, eu tive berço; educação de pai e mãe, educação de irmão, educação familiar e de amigos! E, aí, você depara com um ex-homem público chamando esta mulher aqui com os piores nomes; que isso aconteceu, recentemente, em frente ao meu estabelecimento na Av. Visconde do Rio Branco, 282. Agora, fique vocês sabendo, a coisa não vai parar por aqui; porque chega, tem uma hora que você tem que pôr um basta em tudo isso e ir para a Justiça, no ‘teti a teti’; fazer que a pessoa, primeiro prove quem ela não conhece, primeiro prove; se a pessoa conhecer a Lília Maturana, primeiro gosta muito dela, eu sempre uso esta frase: ‘gosta da Lília Maturana quem conhece a Lília Maturana, não quem olha para a Lília Maturana!’ Eu não aceito, eu não aceito esse tipo de insulto; eu não fui culpada do que aconteceu nas Administrações anteriores; é um absurdo, eu sou uma mulher de vida pública; e a minha vida privada também é pública; porque, tudo que acontece na minha vida, eu comento com um amigo, eu comento com outro, eu falo com outro! Certo? Sábado, teve 33 dias que eu perdi uma prima num infarto fulminante, uma mulher mais jovem do que eu; sábado para domingo agora, eu tive uma prima barbaramente assassinada na cidade de Passos; mas eu estou aqui firme (Sabe por quê?), eu fui eleita pelo povo, para defender o povo; e não saio de frente da guerra, mas por nada neste mundo; só se me matarem! Agora, eu deixo claro aqui, nobres colegas que mais ou menos conhece a Lília Maturana: esse tipo de insulto eu não aceito nunca mais!”. Tomando aparte, o Vereador João Ciro Marconi disse: “Eu presenciei e participei de um aqui na frente. Tá? E, quando aconteceu aquilo com a minha pessoa, eu não tenho condições de conversar porque não é digno da conversa comigo, mas eu mandei o recado; que, a próxima vez, venha falar ‘teti a teti’ comigo, na frente; ou na rua, ou na minha casa, ou na casa dele, em qualquer lugar; o que ele fez aqui comigo e com a Lília aqui um dia e que agora eu estou sabendo essa história de hoje, que venha falar ‘teti a teti’; se ele for homem, se ele honrar as calças que ele usa (Tá?), se ele tiver aquilo que o Collor falava, vem falar para mim, vem falar ‘teti a teti’ comigo; Dr. João Ciro, Rua Albuquerque Lins, 591; (Viu, Lília?) vem falar comigo, eu não vou atrás de Justiça e de nada não; eu quero ver se o cara tem coragem de vim falar o que, provavelmente, falou; e que eu presenciei e que, aquele dia, eu deixei; como foi a primeira vez, de outras vezes que já tinha apagado, já mandei um recado (Tá certo?), mandei um recado. Agora, (Viu, Dona Lília?), a minha manifestação, eu estou solidário com a vossa excelência porque eu participei junto, quando houve esse incidente aqui na porta da Câmara (Tá?); então, eu estou dizendo que essa segunda, que eu não participei, e que se ele tiver que falar; que, se ele for homem e foi falar isso para você, vem falar pra mim!”. Prossequindo, a Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana disse: “Agora, tem que pôr um basta, porque (Veja bem!?), senão, nós vamos viver em porta de cadeia fazendo Boletim de Ocorrência; ou acabe com isso de uma vez, ou nós vamos ver como é que vai ser feito! Bem, isso foi não sexta-feira agora, sexta-feira anterior; que até foi o encontro da Dilma, que alguns vereadores esteve até lá; mas, no meu convite, eu até agradeço o Presidente da Câmara que liberou o carro para estar levando a vereadora na inauguração do SESI em Jaboticabal; mas, na noite, o Presidente da FIESP, Dr. Paulo Skaf, mudou o horário da inauguração para as 17:00 horas; e, aí, uma pessoa amiga, um amigo acabou me levando de volta em Jaboticabal; então, eu agradeço que, na parte da manhã, o senhor foi muito solícito; cheguei no horário, mas quem mudou a agenda foram eles e eu não tinha conhecimento; então, eu agradeço o nobre vereador! Mas, eu tornei à tarde; estive com o Dr. Paulo Skaf, estamos trabalhando que o nosso querido SESI termine as obras o mais rápido possível; e vamos anunciar, em breve, mais alguns benefícios muito grande, através da FIESP, para aquela área que, eu tenho certeza, que vai ser o cartão de visita de Jardinópolis! Bem, eu quero neste momento, apresentar uma moção verbal ao nosso querido (vamos dizer querido); quem conheceu aquele homem, admira: o Dr. Paulo Renato, Ex-Ministro da Educação, uma das pessoas que teve uma participação muito grande no FUNDEB, Ex-Secretário de Educação do Governo Serra; infelizmente, um infarto o levou numa hora que ele estava dançando, se divertindo; mas, então, eu quero aqui apresentar uma moção

continua...

verbal; e que Deus ilumine para este País mais homens, principalmente para a Educação, como foi Paulo Renato! Muito obrigado, senhores vereadores e público presente!”. Inscrito também para falar, o Vereador Amauri Pegoraro subiu na tribuna e fez o seguinte discurso: “Boa noite a todos, nobres colegas, Sr. Presidente, público presente; eu quero agradecer hoje a presença de todos aqui! Venho nesta tribuna devido a uma notícia que eu li essa semana no jornal, falando que não vamos ter a Festa do Peão, que a Prefeitura não vai fazer a nossa Festa do Peão, mais uma vez; a Prefeitura já não fez há dois anos e mais um ano a gente não vai ter; temos os lugar aí, tudo prontinho; eu gostaria muito que o Sr. Prefeito fizesse essa festa; mas, infelizmente, não vamos ter! E quero pedir novamente aqui, o Prefeito não deu uma resposta para nós (Né, Cabo Sérgio?) sobre o plano de carreira das professoras, que foi comentado aqui na outra sessão e até agora também não tivemos a resposta, se vai mandar para cá ou não vai; e a gente quer muito que seja apreciado isso aqui na Câmara! É só isso!”. Não havendo mais nenhum vereador inscrito para falar na tribuna e com requerimento aprovado (por oito votos a favor e um voto contra do Vereador Amauri Pegoraro) da Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana para a dispensa do intervalo regimental de 15 minutos, o Sr. Presidente encerrou o expediente e passou direto para a **ORDEM DO DIA**: Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 022/2011 do Legislativo, de autoria da Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana, que “**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DE JARDINÓPOLIS A PRORROGAR POR 60 (SESSENTA) DIAS A DURAÇÃO DA LICENÇA-MATERNIDADE ÀS SERVIDORAS E FUNCIONÁRIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS GESTANTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, após aprovado o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, foi aprovado unanimidade. Sendo que, durante a discussão do parecer, o Dr. José Paulo Ribeiro foi interrogado pelo Vereador João Ciro Marconi; onde o vereador começou dizendo: “Sr. Presidente, só para dar uma reforçada a esse assunto, que é importante esse assunto que é a formação das crianças; principalmente, estando ou não estando no setor público o futuro do nosso País; não só esta situação, mas também a situação de que o local público, seja ele o que for, ter condições para que os próprios funcionários, a partir do momento (que hoje são quatro meses, são 120 dias), passe a ter um local apropriado para que as mães possam trabalhar e cuidar dos seus filhos até aquela determinada idade e em alguns específicos; foras as creches e os berçários que existe aí para ser atendido; este é um assunto! Outro assunto, eu queria saber do nosso Jurídico, só para reforçar; é uma Lei Federal de 120 dias, quatro meses, já há muito tempo; ela foi prorrogada, mas que os municípios pudessem legislar e dar esses 60 dias a mais. A única coisa que eu quero saber é se é uma matéria exclusiva do Legislativo, que tem o poder legal para que possa fazer esta modificação no que a Lei permite que se faça; essa que é a minha pergunta?...” – “Na verdade, existe um programa chamado Empresa Cidadã, que é do Governo Federal (Tá?); então, com base nessa lei, que é a Lei 11.770/2008, que instituiu o programa Empresa Cidadã, qualquer empresa hoje pode aderir a esse programa!” – “É pública?” – “Empresa privada! E ela estende por 60 dias a licença maternidade e ela tem uma compensação no imposto de renda (Tá?). Os Órgãos Públicos, as prefeituras e câmaras municipais, que tem instituto próprio de previdência, têm feito isso porque o próprio instituto arca. É o caso do Estado, por exemplo; através de uma lei específica, prorrogando por mais 60 dias, porque os primeiros 120 estão previstos por uma lei federal (Tá?). No nosso caso aqui, a competência, da forma como foi elaborada, é um projeto autorizativo (Né?); então, não fere a questão de competência do Executivo, porque está autorizando!” – “Esse pode fazer sem ter autorização da Câmara?” – “Não!” – “Ele pode se manifestar e pedir autorização para a Câmara?” – “Pode, ele pode mandar o projeto!” – “Aí que o ‘bicho pega’, quando sai de lá para vir para cá! Chegou aonde que eu queria!” – “Exatamente, ele pode aplicar ou não!” – “Assim como tem professores aqui (Tá?), porque o Prefeito não mandou ainda nada a esta Câmara; se ele não mandar, nós não podemos fazer nada com relação, a não ser bloquear, prender os movimentos da Câmara com relação à postura de cada vereador! Aí, eu já não falo mais nada, eu falo por mim!”. Então, o Sr. Presidente colocou o parecer em votação. Sendo que, durante a discussão do projeto, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana fez o seguinte comentário: “Em primeiro lugar, o projeto aprovado nesta Casa, o mérito é de todos os vereadores; público presente, aqui não se aprova um projeto se não for a maioria; e, a maioria, é aquela que quer realmente o bem de Jardinópolis! É um projeto

autorizando o Prefeito a aplicar; aqui, junto eu já tenho algumas prefeituras e tenho também o Governo do Estado e a Lei Federal; 120 dias já é de direito da gestante ou daquele casal que adotar uma criança; nós estamos prorrogando para mais 60 e isso vai passar para 180 dias; (o Vereador João Ciro Marconi disse que nós não estamos prorrogando não, nós estamos autorizando esse fazer; é diferente, autorizando esse fazer; que esse, de lá, vai mandar para cá!) nós estamos autorizando para mais 60 dias. Eu quero dizer para os nobres vereadores o seguinte, em primeiro lugar, como mulher e mãe; tive dois filhos e o pior sentimento de uma mãe é ter que colocar essa criança na mão de uma outra pessoa (por mais confiança, pode ser a mãe, a sogra, pode ser quem for, uma babá! Sabe?) e desenvolver uma função fora; aqui diz no projeto o seguinte: que a mãe não pode, enquanto tem direito aos 180 dias, não pode colocar essa criança na creche. Eu fiz um levantamento na Prefeitura, é tão barato, pelo benefício que podemos causar aos nossos futuros jardinopolenses, que tem mês que tem três gestantes que pede afastamento, tem mês que ninguém, tem mês que, às vezes, duas, uma; então, mais ou menos, dez gestantes no ano. Agora, vocês já imaginaram o que significa para o Município, futuramente, dez cidadãos jardinopolenses que foi amamentado com tranquilidade pela sua mãe, que a sua mãe, pós-parto, que os primeiros dias (eu falo como mãe) não é fácil; então, a mãe, passou aquele período crítico pós-parto (não importa se é um parto normal ou uma cesárea), é uma coisa nova para aquela mulher, é um ser novo que está entrando naquela casa adentro para exigir tudo, tudo, tudo, do casal; ou, até mesmo, da mãe sozinha porque quantas e quantas que têm os seus filhos e não têm ajuda do pai dessa criança (eu tenho exemplo dentro da minha casa); é muito barato, pelo que nós vamos estar proporcionando aos nossos pequenos no futuro! Entendeu? Outras prefeituras têm aplicado; quando a lei federal tornou em vigor, eu procurei informação em prefeituras e em vários locais; e, hoje, eles estão colocando em prática até mesmo porque é a questão de saúde; a saúde da criança, a saúde da mãe. Então, eu acho assim, aprovado o projeto, o mérito é de todos porque aqui não se aprova um projeto só com um vereador, meu amigo João Ciro; mas eu tenho certeza que nós vamos estar favorecendo uma parcela da nossa comunidade com, primeiro, carinho; segundo, esse cidadão vai se orgulhar muito de ser jardinopolense no futuro; porque a mãe é a nossa funcionária!”. Por sua vez, o Vereador João Ciro Marconi comentou: “Sabe qual o problema, Vereadora Lilia, que é autora do projeto? Eu não estou preocupado nesse sentido, a intenção do projeto; é que, em comparação, ‘caia de paraquedas’ o que aconteceu com a famosa cesta básica; que, depois, foi a Câmara que não quis dar o aumento para os funcionários. Concorda, ou não? Concorda a que nível que chegou? De precisar (Você entende?) ficar rodando em todos os locais públicos de Jardinópolis falando: ‘Oh, os vereadores lá que não quiseram que aumentasse a cesta básica!’. Isso é uma coisa, isso é um exemplo que eu estou dando; só que, com a tua personalidade, acredito que a vossa excelência não vai fazer esse tipo de coisa!”. Em seguida, o Dr. José Paulo Ribeiro foi interrogado pelo Vereador João Ciro Marconi; onde o vereador começou dizendo: “Eu queria perguntar a nosso Jurídico que, no seu Artigo 4: ‘Os benefícios tratados nesta lei, são extensivos às servidoras e funcionárias públicas do Poder Legislativo do Município.’, não teria que ser uma legislação própria daqui, como ela é autônoma, independente do Prefeito ou não? Para mim, não deveria colocar esse artigo; à Presidência da Mesa, aqui vai o meu pedido, juntamente com os seus membros diretores, que faça a lei ou o decreto legislativo (sei lá como que é a legislação) e já resolve o problema que é de competência nossa aqui, que não devemos dar satisfação para ninguém em termos de solucionar; já resolve o problema da Câmara Municipal!” – “Nós discutimos isso e chegamos à conclusão que seria possível. Por quê? Porque não é o caso de resolução e nem de decreto legislativo, seria de uma lei municipal; e, como esse projeto é de lei municipal, ficariam duas leis municipais!” – “Uma específica da Câmara! Os poderes são independentes e harmônicos, Legislativo, Executivo e Judiciário; então, eu acho que a Câmara podia perfeitamente fazer uma legislação, através aí do ponto de vista legal! Não sou eu, eu não tenho conhecimento para isso; por isso que vossa excelência é a pessoa expert, junto com o Nelinho, para poder fazer isso!” – “A conclusão que nós chegamos é a seguinte, doutor: é que, como a fazenda pública, no final das contas, acaba arcando, então não haveria problema; porque, no final das contas, seria a mesma fazenda!” – “A fazenda pública, que é a Prefeitura, repassa a verba para cá! Seria um ato do Poder Legislativo, assim como os aumentos que foram feitos através daqui!” – “Poderia ser feito separado

continua...

também!” – “Tem competência para isso e deveria ser feito por aqui; e deixar o Prefeito que tome a iniciativa dele, porque ele que é o chefe do Executivo! Eu falo isso porque, quando eu falei lá, na primeira ameaça de greve, que ele poderia dar aumentos para os funcionários que chegaria a 60 % (Né?), 54 e 6 % (Né?); você viu que nós terminamos o ano de 2009 com 41,97 %; ele podia, perfeitamente, ter dado a mais do que ele não deu naquele ano de 2009 aos funcionários públicos municipal!”. Por sua vez, o Vereador Paulo Roberto de Almeida comentou: “A respeito dessa lei, sabe o que é interessante? A mesma lei federal, vereador, ela é autorizativa, as empresas aderem se quiser! Fizeram da mesma forma com a empregada doméstica aquele fundo de garantia; eles criou lá; mas, se vocês quiser, vocês paga; senão, não; parece que ficaram com medo de ir mais profundo na lei. E essa também é assim; criou essa lei aí, mas as empresas aderem se quiser! Então, o quê que acontece? Tem lá duas pessoas que trabalham em empresas distintas; uma recebe, porque o patrão dela fez corretamente; e o outro fala: ‘Não, não vou fazer!’. Aí, o quê que acontece? As duas pessoas, talvez trabalhem na mesma função, na mesma profissão, com tratamentos diferentes; porque, lá em Brasília, os nosso companheiros lá resolveram fazer essa lei ‘meia boca’, na verdade! Mas, vamos em frente senhores vereadores!”. Em tempo, o Dr. José Paulo Ribeiro ainda foi interrogado pelo Vereador João Ciro Marconi; onde o vereador começou dizendo: “Eu queria já, mais uma vez, perguntar ao nosso Jurídico que, essa legislação, dando o poder e sendo realizado pelo Poder Executivo; quando é empresa privada, se vai, um dos itens é imposto de renda que desconta. O quê que acontece com a empresa pública?” – “A fazenda pública banca?” – “Assume, sem nenhum benefício do Governo Federal?” – “Sem nenhum benefício; que é por isso que ele tem que ser autorizativo; porque, como ele gera despesa, não pode ser obrigatório porque, aí, ficaria ilegal o projeto?” – “Aumenta os gastos!”? – “Aumenta a despesa, proibido pela Constituição?” – “Aí, vai falar com três por ano, três ou quatro ou meia dúzia, que subiu muito e não vai poder dar aumento porque gastou muito com auxílio maternidade de 60 dias!” – “É a previsão legal, que fala que não pode elaborar projeto que gera despesa!” – “Eu ainda ‘bato na tecla’ que, mesmo que eu vou votar a favor, mas é de responsabilidade administrativa do Sr. Prefeito Municipal em tomar essa atitude, é dele!”. Por sua vez, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira comentou o seguinte: “Eu vejo este projeto como muito importante para os nossos funcionários; até mesmo que o nosso funcionário do Município, além de uma salário que, infelizmente, é tão baixo, tão baixo...”. Interrompendo, o Vereador João Ciro Marconi disse: “Porque nós não votamos aquilo que deveria votar aqui, que seria o aumento; que vossas excelências viu aqui que deu 41 % de gasto e podia chegar a 54 %! E eu fui um dos únicos que votou contra aquele aumento!”. Ao que, o Vereador Paulo Roberto de Almeida disse: “Todos os aumentos que vieram, nós votamos!”. E, pedindo aparte, a Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana disse: “Todo aumento que veio aqui para o funcionário público, nobre vereador, foi votado a favor! Entendeu? Cabe ao Prefeito mandar para esta Casa um projeto de lei para aumento de funcionário público! Agora, é o seguinte: vale lembrar, nobre prefeito de Jardinópolis, que o senhor quando prefeito, o senhor dava os aumentos regulares! Agora, não cabe a esse Prefeito a corrigir erros de quantos anos, nobre vereador? Não cabe, não existe caixa para isso, nobre colega! Entendeu? Na sua época, se o aumento do salário público do funcionário tivesse vindo como na sua época, hoje estaria compatível a um funcionário público! Entendeu? O senhor não pode dizer para o nobre vereador que ele não votou; porque, todos nós votamos a favor do que o Prefeito mandou (o senhor votou contra); agora, o que nós não podemos fazer com o Prefeito é colocar ele... Como que chama aquele negócio lá que corta o pescoço? (responderam que chama guilhotina) É! Por um erro do passado!”. Então, o Vereador João Ciro Marconi disse: “Eu estou falando baseado no que ele gastou em gasto com pessoal no ano de 2009; ele podia chegar a 54 % e ele gastou 41,97 %; é neste ponto que eu estou dizendo! Aqui, se tem funcionários públicos presentes, que é o que eu briguei, lá em 2009, dizendo que ele poderia aumentar, que não ia ultrapassar os 54 % permitido por Lei; está aqui, 41 %!”. Após mais alguma discussão, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira prosseguiu dizendo: “... Muito obrigado, eu fico feliz de vossa excelência sempre se manifestar de maneira coerente! Inclusive, voltando lá, discutindo o projeto, eu vejo de uma necessidade tremenda; porque, todos os benefícios que o nossos funcionários buscam e precisam, tem que ser através de Justiça; nós sabemos aí que o Sindicato vem já com processo em relação à regularização do ticket alimentação, tem processo buscando várias regularizações na qual a questão também do plano de saúde; então,

vemos aí vários benefícios perdidos (Né?); então, na verdade, é um projeto que só vem beneficiar aos funcionários e é de extrema necessidade! No entanto (Né?), até se pudéssemos, gostaria de até estender uma emenda no projeto envolvendo a paternidade merecido (Né?); mas, infelizmente, é o que vossa excelência está colocando, doutor; que cabe ao Prefeito implantar ou não! Já tive buscando algumas informações, até mesmo o ano passado, em relação a este projeto, e ele não tem a intenção de implantar; quem sabe, hoje seja o momento oportuno, devido (Né?) às melhorias de arrecadação, das contas do Município; de repente, aquela época não; mas, hoje sim é um momento ideal! Então, eu peço para que os colegas aí votem a favor deste projeto, parablenzo a vereadora por estar buscando um momento oportuno de implantar este projeto e gostaria que os nossos funcionários aguardassem realmente a decisão do Prefeito para não ficar aquela coisa assim: foi aprovado o projeto na Câmara e, na verdade, eles não vão ter o benefício. Então, é importante a aprovação deste projeto; e espero que o Executivo, realmente, implante; porque, vários pedidos, não só desta Casa como também de funcionários, em momento algum ele acatou; nós temos outros projetos tramitando já lá no Executivo em que ele não acatou; e espero que, de alguma forma, se nós vereadores, juntamente com o funcionário que vai ter esse benefício, pudessem buscar uma forma de mobilização e convencimento ao nosso Executivo, eu até me coloco à disposição nesta Casa para que isso seja feito! Muito obrigado!”. Ao que, o Vereador João Ciro Marconi disse: “Viu, vereador? Eu só queria deixar claro que eu não estou preocupado com a repercussão não, pouco me dou com repercussão; o que eu não quero é que funcionário, que nem aconteceu da cesta básica, venha cobrar de uma coisa que eu não tenho nada a ver com isso (Certo?); e ainda de alguém, alguém não, o próprio autor e vereador aqui desta Casa, o Amauri, de ir em locais aí públicos e dizendo que não está sendo aumentado porque os vereadores votaram contra! (o Vereador Amauri Pegoraro falou que não senhor!) Deixa eu terminar de falar que depois vossa excelência vai falar, pode falar o que for; deixa eu terminar! E o que se refere a este projeto e depois encontrar funcionárias que estão grávidas; ficam sabendo que passou por mais 60 dias, não ser autorizado lá, e depois vim cobrar da gente; volto a falar aquela frase do Pequeno Príncipe: ‘Tu te tornas eternamente responsável por aquilo que cativas.’; e, se tiver que reclamar, que vá reclamar lá com o Sr. Prefeito!”. Prossequindo, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse ainda: “Então, na verdade, é importante essa colocação, justamente por esse fato (Né?) de que, às vezes, o próprio funcionário não tem conhecimento da legislação e pode criar esse ‘in dubio’ aí; então, é importante que esta Casa não cause essa nova impressão aí nos funcionários! Eu acho viável a colocação de vossa excelência; mas eu vejo a importância deste projeto, como vossa excelência está colocando!”. Por sua vez, o Vereador Amauri Pegoraro comentou o seguinte: “Das minhas palavras, eu vou votar a favor deste projeto porque eu não vou fazer com eles o que eles fizeram comigo; isso, como todos já foi dito aqui, é só autorizando; como era também o cartão alimentação, era autorizando; eu sabia que o Prefeito podia ou não podia aumentar, como ele pode ou não pode por isso em prática! Só que eu vou dar a minha solidariedade neste projeto porque eu acho o projeto bom; eu sei que ele pode, amanhã, não acatar; só que é uma forma que, se todos os vereadores que estão aqui hoje, votar a favor, como se tivesse feito no ticket, é uma forma de pressão; uma forma de pressão não, uma forma de mostrar ao Sr. Prefeito que nós queremos isso, que o povo quer isso; não só os vereadores responde ao povo, o povo quer, o povo quer o aumento do ticket, o povo quer a licença maternidade maior! Então, eu vou ser solidário a este projeto porque eu acho que é bom (Entendeu?); como eu gostaria que os senhores, que votaram contra, tivessem sido comigo! Eu não fiz projeto para prejudicar ninguém e nunca fui de lugar em lugar (como o senhor falou) falar de quem votou; me perguntavam, me perguntavam e eu não minto, eu não minto! Como perguntaram para mim, perguntaram para todos os vereadores aqui, quem votou a favor e quem votou contra; como vão perguntar, se alguém votar contra hoje, amanhã quem votou; eu não vou mentir, eu não sou homem de mentira! Então, eu voto neste projeto também porque é um projeto que tinha, como a pessoa do Dr. Francisco tinha o ideal de implantar este projeto; ele chegou até dar entrada com o Jurídico, do mesmo projeto; só que, infelizmente, ele faleceu; e eu tive o conhecimento que ele tinha o ideal que este projeto fosse posto em prática na Prefeitura! Então, eu também apóio este projeto por causa disso!”. Porém, o Vereador João Ciro Marconi disse: “É muito diferente você ter um projeto desse para o Executivo decidir; um projeto que envolve, que

continua...

nem a Vereadora Lilia disse num mês quantas gestantes ou num ano quantas gestantes, não dá dez; então, você vê o que repercute isso do ponto de vista financeiro e administrativo! Agora, você veio aumentar em torno de 1.200 pessoas a cesta básica do ponto de vista financeiro! Quem sabe mais, do ponto de vista financeiro, somos nós vereadores aqui ou o Sr. Prefeito Municipal? Entendeu, Dona Lilia, a minha colocação? Então, é diferente; não pode se comparar este projeto com o projeto que se passou aqui na mesma autorização; então, é uma de informação e de visão administrativa!”. Então, o Vereador Amauri Pegoraro argumentou: “Visão nenhuma, doutor; porque, gerar custo, este vai gerar e o outro ia gerar; não quero dizer que vai aumentar de 1.300 funcionários, o que vai aumentar... Então, o senhor não quer que aumenta a cesta básica? Eu quero! Para mim não interessa quanto que vai aumentar lá; eu acho que, se der para aumentar, se o Prefeito puder aumentar, eu quero que aumente!”. Pedindo aparte, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana disse: “Veja bem, o teu projeto autorizava o Prefeito a ‘até’ (Quem se lembra disso?); ‘até’, é limite; até esta laje ou até este piso. (o Vereador Paulo Roberto de Almeida disse que podia votar R\$ 50,00. Porém, o Vereador Amauri Pegoraro disse que não podia, que esse sabe que não; que o Jurídico prova.) Entendeu? O ‘até’, é até os R\$ 400,00 e quanto, que o senhor propôs? Então, já pensou o Prefeito dando mais que isso para vocês sem autorização, sem o projeto do nobre colega?”. Porém, o Vereador Amauri Pegoraro disse que não está dando nem R\$ 10,00. Então, o Vereador João Ciro Marconi disse: “Eu quero dizer para o nobre colega que, este vereador que teve oportunidade de ser prefeito, foi o pai da cesta básica... E quem tem funcionário antigo aqui que recebeu a cesta básica, quando eu fui prefeito, pergunta a cesta básica de quando eu fui prefeito!”. Ao que, o Vereador Amauri Pegoraro disse: “Parabéns ao senhor, por ter implantado a cesta básica!”. Após mais alguma discussão, o Vereador Raimundo Ferreira Santos fez o seguinte comentário: “...Eu quero cumprimentar os nobres vereadores, Dr. João Ciro, o Sr. Presidente, o público presente! Eu não estou dizendo que ninguém aqui é sem educação; não, todo mundo aqui é educado; só que eu sempre sou o último a falar alguma coisa nesta Câmara, eu sou o último; eu estou aqui há 40 minutos para discutir o projeto, mas eu sou educado e eu espero; se não fosse me dado essa oportunidade aqui, eu estaria contente a mesma coisa; porque, tem muitos projetos que eu vou ser a favor aqui e vou para casa com uma vontade de falar alguma coisa, mas não houve oportunidade! Mas eu quero aqui, em poucas palavras, parabenizar a Vereadora Lilia, parabenizo a você pelo projeto; eu sei, nós sabemos que é uma autorização, você está pedindo autorização, está autorizando; ele dá se quiser; mas, em respeito às nossas crianças, em respeito às mães, eu gostaria que o Prefeito tomasse este projeto e ele implantasse, ele desse esse prolongamento de dias, são 60 dias! Nós sabemos que vai ter um custo; mas, eu já vi muitas mães saírem dos seus estabelecimentos de trabalho e amamentar os seus filhos em suas casas; eu já deparei com mães em Prefeitura, em escolas, eu perguntava: ‘Cadê fulana? –Foi amamentar o seu filho!’; quantas vezes eu cheguei 02:30 ou 03:00 horas e elas foram amamentar! Então, isso é uma falta de respeito às nossas crianças (Tá?); eu acho que a criança deveria ter um tempo maior para estar com seus pais, para sentir o calor da sua mãe; eu sei que esse tempo é curto. Tá? Então, eu parabenizo a Vereadora Lilia e sou favorável a este projeto! E também quero dizer ao Vereador Amauri que foi bem colocado as suas palavras; porque, como este projeto é de autorização, o dele também era; isso quer dizer que, se não acontecer, Vereadora Lilia, nós temos uma força, votando a favor, para ir lá discutir; mas, infelizmente, nós não tivemos a força com o projeto do nosso Vereador Amauri! Mas eu parabenizo você pela garra e pela vontade de querer ajudar as nossas criancinhas e dar às suas mães mais tempo para ficar com seus filhos (Tá?); sou a favor ao teu projeto e quero que o Prefeito acate ele que está um bom projeto e faça bom para o nosso Município! E, vocês, muito obrigado por ter vindo!”. Então, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana disse: “Eu gostaria de parabenizar o nobre colega Raimundo! Raimundo, a sua fala nesta Casa, ela é importantíssima; primeiro, que você tem direito; segundo, que você faz parte desse bloco de pessoas que estão querendo o bem de Jardinópolis; e eu, a cada dia que passa, eu passo a admirá-lo mais como homem público! Viu? Parabéns e continue assim; nas próximas sessões, eu vou perguntar para o nobre colega: ‘Colega, vai usar a palavra?’ Tá? Muito obrigado!”. Em tempo, o Vereador João Ciro Marconi indagou: “Eu queria perguntar para a nobre vereadora, autora do projeto, se ela teve algum contato, pessoalmente, ao chefe do Executivo; conversando com ele, discutindo com ele, trocando idéia com ele? Porque,

eu acho que a maior função do vereador que eu vejo, que eu aprendi, para o Executivo, seria como colaborador! Se vossa excelência teve algum contato em que deslustrasse, nesse contato, a feitura desse projeto; e, desse contato, a feitura e a aprovação, a implantação definitiva dessa lei?”. Ao que, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana respondeu: “Nobre colega, eu achei que o mais importante para iniciar toda essa discussão seria o RH, que é onde eu trouxe as informações; que não é um valor que o Prefeito acabe não colocando em prática (Entendeu?); porque ele também é pai, é ser humano e é sensível à situação da funcionária gestante! Eu quero dizer o seguinte: que, por exemplo, tem vários funcionários públicos que pedem licença com prejuízo de vencimento e ele, muitas vezes, nega; e já disse para ele por várias vezes: ‘Dê a licença com prejuízo de vencimento; porque eu sou favorável que dê, você precisa fazer essa parte!’. E eu quero, nobre Jurídico, eu estou trazendo (eu acredito que para protocolar amanhã) para esta Casa, um projeto de lei também autorizando o Prefeito à aplicar o prêmio produtividade ao funcionário; tem prefeituras que tem dado certo porque é muito fácil você conhecer o funcionário que realmente trabalha; então, aquele que trabalha, eu acho que tem que ser recompensado de uma certa maneira; então, eu vou estar trazendo (eu acredito que para protocolar amanhã) um projeto de lei autorizando o Prefeito a um prêmio de produtividade ao funcionário público!”. Finalmente, o Sr. Presidente colocou o projeto em discussão e votação. Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2011, de autoria do Vereador Paulo Roberto de Almeida, que “CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JARDINOPOLENSE AO PASTOR DANIEL FAVERO, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO POVO E AO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS”, após aprovado o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, foi aprovado unanimidade. Sendo que, durante a discussão do projeto, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana comentou: “Eu quero cumprimentar, em primeiro lugar, o Vereador Paulo Roberto de Almeida pela iniciativa; quero cumprimentar o Pr. Daniel, que conheço desde que veio para Jardinópolis (morava próximo ao Selani) e acompanho a sua trajetória desde 95. Dizer que é uma alegria muito grande tê-lo como filho jardinopolense, porque eu sempre digo: ‘A gente não escolhe o lugar para nascer, mas a gente escolhe o lugar para amar!’; como eu também tenho título de cidadã jardinopolense a receber desta Casa (que foi uma propositura de Fauze Corrêa; que, infelizmente, hoje não está junto com a gente); mas foi uma das minhas grandes alegrias porque eu escolhi, realmente, Jardinópolis para amar e eu tenho certeza que o senhor também; e, amando Jardinópolis e colaborando com os nossos jardinopolenses, como o senhor faz; ali no seu templo, aplicando ali o seu conhecimento como pastor; ou, muitas vezes, com uma palavra amiga a um vizinho, ou ombreiros ali da sua comunidade. Então, eu tenho uma alegria muito grande de estar votando a favor do mais novo jardinopolense; e eu tenho certeza que toda a comunidade se orgulhará muito! Um beijo bem grande e continue como é, não mude nada não, você é o máximo!”. Por sua vez, o Vereador Raimundo Ferreira Santos comentou: “Eu só quero parabenizar também o Vereador Paulinho (Tá?); quero cumprimentar o nosso querido pastor (Tá?); e dizer que, para mim também, é importante votar a favor deste projeto, pastor; porque, como a Lilia falou: ‘A gente não escolhe lugar para viver’ (Foi assim, Lilia, que você falou?); e nós sabemos que o senhor está incumbido a levar essa palavra maravilhosa, é um trabalho social; nós sabemos que a Igreja Quadrangular...; mas o trabalho que o senhor vem realizando no nosso Município, com a comunidade, e levando a palavra de Deus às pessoas e fazer com que elas tenham conhecimento da palavra do nosso Senhor! Então, pastor, para mim é um grande prazer também estar recebendo o senhor nesta Casa de Leis, juntamente com a tua esposa; e receber esse título, o mais novo jardinopolense! Então, para mim é um motivo de alegria e satisfação; e eu sou favorável a este projeto também! Tá bom? Muito obrigado!”. Por sua vez, o Vereador Sidnei Donizete da Silva comentou: “Boa noite público presente! Gostaria também de parabenizar o nobre Vereador Paulinho por essa iniciativa em homenagear o nosso Pr. Daniel. E sou a favor também deste projeto!”. Por sua vez, o Vereador João Ciro Marconi comentou: “Eu gostaria de me manifestar nesta oportunidade em que a Câmara tem a prerrogativa, é umas das prerrogativas da Câmara Municipal, em conceder título de cidadania, título de cidadão benemérito, enfim, vários títulos à pessoas que é vinculada à nossa Cidade, nascida ou não. Então, esta Câmara, através do projeto do Paulinho, destacou o nome do cidadão Daniel, Sr. Daniel, chefe de família

continua...

Daniel; e que, com a vontade de Deus, caminhou para esse lado bom da vida que é ser pastor; eu acho que, para mim, todos os pastores que levam o nome de Deus, através da bíblia e de Jesus, merecem não um título de cidadão, mas merecem um agradecimento a mais; porque ele é o formador de opinião naquela casa em que ele comanda; assim como é na católica, assim como é na evangélica, assim como é em todas as igrejas; este é o meu posicionamento com relação. E a idoneidade também, que vem prevalecer, para que a gente possa colocar um cidadão que veio à nossa Cidade, acampou a nossa Cidade, gostou da nossa Cidade; e aqui mora e aqui tem família e aqui está levando essa mensagem muito bonita; porque, este mundo sem Deus, não é nada; esta é a minha opinião! Eu queria só fazer uma pergunta, Paulo, para dizer que a igreja, que é a Igreja Quadrangular aqui perto da Mário Fregonesi, subindo (Né?); o terreno ali foi cedido pelo Município ou foi por compra de vocês? Pelo Município!? Olha que responsabilidade que tem a Igreja Quadrangular, através do seu representante; hoje é o Pr. Daniel, amanhã é o Pr. Antônio, até chegar em cumprir o que determina a legislação quando se recebe uma terra do município, através de lei de autorização a nível de município, na prestação de serviço social. Aí que está o grande mérito da qualidade do pastor e das igrejas nossas, de um modo geral; eu falo isso com toda a certeza porque eu tive a oportunidade de ser prefeito e todas as igrejas colaboraram quando eu fui prefeito, principalmente na ação social, no menor desamparado, na família desamparada, no alcoólatra; enfim, aquele trabalho que vocês têm uma habilidade, dada por Deus, muito grande; assim como Deus me deu a habilidade da mão para poder operar o paciente; então, aí que está a grande responsabilidade! E espero que a igreja a qual o senhor participa, a qual o senhor tem a coordenação, através das suas ovelhas, através dos seus ensinamentos, ela possa estar cumprindo aquilo que, antes do senhor receber o título de pastor, antes da igreja, ela já deu uma confiança a essa igreja, em doar o terreno que o senhor está usufruindo; não para o senhor, mas sim para toda a comunidade! Que Deus abençoe essa caminhada e que sempre levando a mensagem de Deus, que é única que soluciona este mundo; obrigada e parabéns! Por sua vez, o Vereador Amauri Pegoraro comentou: “Eu quero parabenizar o Vereador Paulinho; eu quero falar ao pastor que você é merecedor desse título por tudo que vem sendo feito na igreja do senhor; que, hoje, eu posso lhe garantir que, se não tivesse as igrejas, como a do senhor e as outras igrejas, fazendo o seu trabalho social e espiritual que vêm fazendo nas pessoas, nossa Cidade estaria muito pior! Então, é uma forma de nós aqui da Câmara agradecer-ló pelo trabalho que vem fazendo ao nosso Município! Lembrando também que esse terreno foi doado eu acho que na época do meu pai; vendo já a pessoa que era, a igreja poderia fazer um benefício para a Cidade, já teve a visão em doar o terreno para que hoje seja feito todo esse trabalho social que vem sendo feito pela igreja! Então, eu quero parabenizá-lo, você é grande merecedor desse título; e tem o meu apoio aqui para que seja aprovado!”. Por sua vez, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira comentou: “Eu também não posso deixar de parabenizar o Paulinho por esse título; e também pedir a Deus que ilumine sempre a pessoa do Pr. Daniel! Eu já tive a oportunidade de participar de projeto social da igreja, onde fui convidado na escolinha com os alunos; então, já tive a oportunidade até mesmo de presenciar o trabalho em que a equipe, sob sua coordenação, vem dando à nossa população, e principalmente aos nossos jovens, em que a igreja tem uma preocupação de dar um direcionamento de vida! Então, meus parabéns Paulinho; e seja bem vindo à nossa comunidade, pastor; sempre bem vindo!”. Por sua vez, o Sr. Presidente Mauro Sérgio dos Santos, após passar a presidência ao Vice-Presidente, comentou: “Assim como todos disse aqui, também eu não poderia deixar de parabenizar o Paulinho por esta atitude! E o Pr. Daniel, falar do Pr. Daniel, para mim, tenho poucas palavras para falar porque não tem como (Né?); talvez eu não conseguiria explicar com palavras o carinho que eu tenho pelo Pr. Daniel; e o trabalho que vem desenvolvendo! E que bom seria que viesse mais pessoas que abraçasse Jardimópolis do mesmo jeito que Jardimópolis abraça essas pessoas que chegam em Jardimópolis; assim como a vereadora falou que já recebeu também um título, tem o Raimundo, o Vereador Raimundo também chegou na nossa Cidade; e a nossa Cidade, graças a Deus, acolhe todos como se fosse um coração de mãe! E obrigado por você escolher Jardimópolis para ser um irmão; que eu sou de Jardimópolis, nasci aqui; parabéns para o senhor!”. Então, o Vice-Presidente Sidnei Donizete da Silva passou de volta a presidência ao Sr. Presidente. Por sua vez, o Vereador Paulo Roberto de Almeida comentou: “O Pr. Daniel, eu acho que todos já falaram aqui e é bem verdade; o Pr. Daniel, ele alimenta as pessoas duas vezes (Né,

pastor?), espiritual e materialmente ali com um trabalho social da igreja, que tem sopa e muito mais; então, ele trem o privilégio de alimentar duas vezes; e o espiritual é melhor (Né, pastor?). Muito obrigado, pastor; é merecido!”. Por fim, o Sr. Presidente colocou o projeto em votação. Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2011 (SUBSTITUTIVO) do Executivo que “ASSEGURA O PRONTO E IMEDIATO TRATAMENTO JURÍDICO DIFERENCIADO, SIMPLIFICADO E FAVORECIDO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, DE QUE TRATA A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, após aprovado o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, foi aprovado por unanimidade; conseqüentemente, o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2011 do Executivo que “ASSEGURA O PRONTO E IMEDIATO TRATAMENTO JURÍDICO DIFERENCIADO, SIMPLIFICADO E FAVORECIDO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, DE QUE TRATA A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, que estava apenso ao substitutivo, ficou prejudicado tendo em vista a aprovação do substitutivo. Sendo que, durante a discussão do projeto, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira comentou: “Eu até gostaria de estar agradecendo de antemão ao nosso Jurídico, em nome aqui presente o Zé Paulo, o quanto nós buscamos (Né?) a colocação deste projeto nesta Casa. Eu tenho exemplo aqui no Município de pessoas que têm ido a Ribeirão Preto fazer o cadastro no MEI para poder estar trabalhando dentro das formalidades com o MEI; o MEI é o Micro Empreendedor Individual. E, no entanto, este projeto, ele vem não só para regularizar a situação do MEI, quanto também da empresa de pequeno porte e a microempresa no Município; então, eu vejo que este projeto ele vem a não só beneficiar ao nosso trabalhador; como, principalmente, o microempreendedor, como também as pequenas empresas! Eu posso dizer até de pedreiros, várias função que hoje no Município vai poder estar acertando a sua situação (Né?); hoje, o microempreendedor, ele pode ter até dois funcionários registrado; vai estar com a sua situação legalizada perante a Lei; e trazendo aí ainda recursos e benefícios para o nosso Município! Eu quero agradecer também a nossa imprensa, a Marília; que nós estamos buscando até desenvolver, para este projeto, uma cartilha de informação aos nossos cidadãos, à nossa população em relação ao cadastro no MEI para poder estar acertando a sua vida (Né?) na questão da Previdência Social! Então, é um projeto esperado e que vai ser de suma importância para a nossa população!”. Por sua vez, o Vereador João Ciro Marconi comentou: “Sr. Presidente, eu queria aproveitar a oportunidade do nobre Vereador Cabo Sérgio e dizer que, essa manifestação de vossa excelência, ela já está enquadrada na lei municipal que nós aprovamos aqui de março de 2010; é o que não está ocorrendo, em termos de informação; lá, eles não fizeram nenhum trabalho a Prefeitura fez, para poder divulgar essa legislação; essa que é a minha primeira manifestação. A segunda manifestação minha é o assunto que assegura o pronto e imediato tratamento jurídico diferenciado. Por quê diferenciado? Os outros não estão sendo atendidos como deveria ser atendido? Qual que é o motivo dessa diferenciação, se todos têm o mesmo direito para poder receber aquilo que é de obrigação da Prefeitura? Está demorando para ser atendido? Estão tendo burocracia? O que eu quero questionar aqui é o termo ‘diferenciado’; o porquê ‘diferenciado’ no serviço público!? O serviço público tem um diferenciado no setor da gestante, no setor do idoso, no setor da pessoa com necessidades especiais, etc. Essa que é palavra, o quê enquadra essa palavra ‘diferenciado’!?”. Ao que, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira respondeu: “Doutor, eu não sei se o Zé vai responder; mas, o que eu penso, o que eu tenho conversado com o Prefeito, com o Dr. Aparecido, a intenção seria estar criando uma sala de atendimento ao MEI, ao microempreendedor!”. Então, o Vereador João Ciro Marconi disse: “Mas isso, inclusive, quando nós aprovamos aqui, eu até falei para denominar, dar o nome nessa sala! Essa sala já era para estar presente já, nobre colega, quando nós aprovamos; por isso que eu falei da lei, era já para estar funcionando essa sala! Você lembra, vereadora, que eu até comentei para se dar o nome de alguém, dessa sala?”. Então, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse: “Eu vejo a necessidade de urgente (Né?) estar se criando essa sala e colocar em funcionamento para o benefício do funcionário!”. Concluindo, o Vereador

continua...

João Ciro Marconi disse: “*Eu acho que o Prefeito está ‘chovendo no molhado’ de uma coisa que ele já devia já estar sendo realizado, na minha opinião!*”. Por fim, o Sr. Presidente colocou o projeto em votação. Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 043/2011 do Executivo que “**DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE ESPECIFICA**”, após aprovado o regime de urgência especial e o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, foi aprovado por unanimidade. Sendo que, durante a discussão da urgência, o Vereador João Ciro Marconi comentou: “*Eu gostaria de fazer um comentário. Ele vai suplementar essa dotação para a festividade dos 113 anos do nosso Município; isso já devia estar programado já; não precisava mandar aqui a um mês antes da festividade; isso aí já era para estar programado já um programa de quando termina um aniversário para começar o outro! Concorde, nobres colegas, em termos de mandar de urgência para cá? Então, será que é? Ele tem medo de fazer uma programação para frente, futura, de prever? Porque, a administração pública, ela é embasada em prever, planejar e programar, organizar, comandar, coordenar e controlar; é o princípio administrativo! Então, agora mandar um projeto aqui no valor de R\$ 85 mil para as festividades do nosso aniversário de nossa Cidade? Isso já devia já estar já dentro do programa!*”. Por sua vez, o Vereador Amauri Pegoraro comentou: “*E até já anunciaram já o cantor que vai vim e tudo. Eu acho que é contanto com esse dinheiro aqui! E se acontece aqui de não aprovar? Já anunciaram em jornal e tudo, a programação!*”. Então, o Vereador João Ciro Marconi disse: “*Não, eu até concordo; se já anunciaram já aí, já contrataram! Vamos fazer o seguinte, não vamos votar isso aí, pronto!*”. Por sua vez, o Vereador Paulo Roberto de Almeida comentou: “*Senhores vereadores, reclama que demora; os vereador reclama que demorou, que demorou, e continua demorando! Então, por que demorar?*”. Então, o Vereador João Ciro Marconi disse: “*Eu sou a favor que já devia ter vindo antes, vereador, não é urgência! A minha colocação é essa, meu nobre vereador; só isso que eu estou questionando!*”. E o Vereador Amauri Pegoraro acrescentou: “*É urgência, tem que ser votado com urgência, já foi publicado!*”. Prosseguindo, o Vereador João Ciro Marconi comentou ainda: “*Fornecimento de uniformes escolares aos alunos da rede municipal de ensino; isso é programação já! Aquisição de material para escritório do Parque Ecológico Lucas Rassi. Quando que já foi aprovado aqui para reformar o Parque Ecológico Lucas Rassi? Então, é isso que encaixa com o meu comentário sobre urgência nos projetos!*”. Então, o Sr. Presidente colocou a urgência em votação. Sendo que, durante a discussão do projeto, o Vereador João Ciro Marconi comentou o seguinte: “*A minha colocação vai agora aqui; por exemplo, na Secretaria da Educação, ele vai anular aquilo que vai para ser elaborado; não é elaborado de fazer ali, mas de administrar a merenda escolar. Então, ele está tirando da merenda escolar para ir para outro setor!*”. Porém, o Vereador Paulo Roberto de Almeida esclareceu: “*Vereador, a merenda escolar não é paga com verba da Educação mais. Viu? Foi proibido pelo Tribunal de Contas; agora ela é uma outra verba, não é mais da Educação, não tira mais do FUNDEB!*”. Então, o Vereador João Ciro Marconi disse: “*Não, aonde está escrito aqui? Então, mas poderia, no seu informativo aqui do seu ofício, ele comentasse esse assunto!* (o Vereador Paulo Roberto de Almeida disse que seria o ideal.) *Outro, que seria ele comentar no que se refere aos R\$ 85 mil do aniversário da Cidade, o que que vai ser feito; passar para os vereadores aqui; eu, pelo menos, não sei!*”. Ao que, o Vereador Paulo Roberto de Almeida disse: “*Mas o vereador acabou de falar que já viu o que vai ser feito!*”. Porém, o Vereador João Ciro Marconi disse: “*Como? Não, ele ali que falou; não fui eu que falei não! Eu sou o último que fica sabendo das coisas aqui!*”. Porém, o Vereador Amauri Pegoraro justificou: “*Eu vi o anúncio no jornal; eu acho que é o que se vai ser feito que eu vi no jornal! Eu não fiquei sabendo por ninguém, eu li o jornal, vi lá o anúncio que vai vir um cantor não sei aonde aqui! Gosto até do cantor, eu acho que é uma iniciativa boa do Prefeito; mas eu gostaria só que o Prefeito, em vez de fazer esse cantor, que fizesse o rodeio, fizesse uma festividade maior para a nossa Cidade! É bom, é uma iniciativa boa, mas eu acho pouco pelo que a população merece!*”. Por fim, o Sr. Presidente colocou o projeto em votação. Em seguida, o Sr. Presidente pediu permissão aos vereadores para interromper a sessão por uns dois minutos para que o Pr. Daniel fizesse um discurso de agradecimento; já que o mesmo tinha um compromisso inadiável e precisava ir embora. Sendo que, o Vereador João Ciro Marconi disse: “*A não presença dele aqui já engrandece o local! Sem demagogia, eu não sou*

de demagogia! Sr. Presidente, eu gostaria que, dando a palavra ao nosso mais novo cidadão jardinopolense, que desse a palavra a ele sem cortar a palavra, que ele pudesse ficar a vontade de falar!”. Então, o Pr. Daniel subiu no plenário e fez o seguinte discurso: “*Boa noite a todos os vereadores (Né?), nossos amigos! E eu gostaria de lembrar a vocês que, para mim, é muito gratificante esse reconhecimento da vossa parte; porque, na verdade, a minha responsabilidade aumentou; quanto à Cidade, quando à comunidade; e eu tenho muitos projetos bons para a Cidade! Esse projeto do Paulinho, eu agradeço a todos vocês pela aprovação! Eu quero lembrar a vocês que agora, a nossa igreja em Jardinópolis, ela não é mais uma igreja local; ela passa a ser, a partir deste mês, uma igreja regional porque ela foi reconhecida pelo conselho nacional da nossa igreja como uma sede regional; e agora ela passa e eu passo a ser (sem nenhum orgulho, só passar para vocês) o presidente do campo. Então, a nossa igreja, ela passa a ser conhecida nacionalmente e, então, vem o nome da cidade de Jardinópolis; porque, existem 14 mil igrejas no Brasil todo; e, nessas 14 mil igrejas, corre uma circular e nome da nossa Cidade como sede; então, a nossa Cidade, aparece agora não só em nível regional, mas em nível nacional; vai aparecer em jornais da igreja, em revistas e assim por diante! Então, isso é uma coisa muito boa que a gente conseguiu trazer para a nossa Cidade; alguns projetos que nós temos, social, e várias coisas que nós estamos fazendo... É baseado, todo o nosso trabalho, inclusive, ontem nós fizemos uma pregação e, na pregação, nós colocamos quatro coisas: Deus, colocamos a família, colocamos a igreja e colocamos a autoridade. E eu quero dizer que, quando nós falamos sobre autoridade, nós falamos em Romanos 13, que toda autoridade é constituída por Deus; e quero lembrar a vocês que todo culto nós oramos por vocês, todo culto nós abençoamos vocês e nós temos um grande respeito por vocês e pelo vosso trabalho; e nós, na nossa igreja, nós não admitimos que se fale uma palavra contra uma autoridade constituída por Deus, do qual vocês são essa autoridade! Tá bom? Eu quero que Deus abençoe e eu me sinto feliz por este título; eu sou de Catanduva, mas eu amo esta Cidade; eu tive uma proposta agora no começo do ano de ir para Fernandópolis e assumir 30 igrejas para ser o superintendente e eu não quis; uma cidade próxima de São Paulo, muito grande também, e eu não quis; eu quis ficar aqui e eu quero ficar aqui porque eu amo esta Cidade! Tá bom! E é aqui que eu sei que Deus tem um plano para a minha vida e para as pessoas que estão ali e na vida de vocês também! Muito obrigado, Deus abençoe; e eu quero agradecer de coração este título, este reconhecimento que vocês deram para nós! Tá bom? E isso eu vou passar para a igreja; e, inclusive, no dia da entrega (eu creio que vocês vão ver uma data), eu queria que vocês estivessem lá, que a igreja vai receber vocês de braços abertos! Tá bom? Deus abençoe e obrigado! Tá?” (houve aplausos). Então, o Vereador João Ciro Marconi disse: “*Presidente, eu queria já aproveitar a oportunidade, ele fez um comentário aqui e eu vou ver com o nosso Jurídico; quando nós fazemos entrega de título de cidadania, geralmente, é realizado aqui na Câmara; não é necessariamente obrigatório. Então, eu queria pedir ao Presidente (que, provavelmente, cabe a ele colocar em prática essa legislação) que, pela primeira vez na história de Jardinópolis, vai se sair desta Casa para ir em outra casa, tão importante quanto essa; para que ele possa receber o título, a solenidade ser realizada lá na sua igreja. Esse é um pedido que eu faço ao Presidente, através da legislação; que a Lei permite!*”. Sendo que, o Pr. Daniel sugeriu fazer a sessão solene de entrega do título no dia 27 de julho de 2011 (aniversário da Cidade); já que o mesmo irá trazer uma cantora argentina em nossa Cidade nesse dia. Então, o Sr. Presidente retomou a sessão. Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 044/2011 do Executivo que “**DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE ESPECIFICA**”, após aprovado o regime de urgência especial e o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, foi aprovado por unanimidade. Sendo que, durante a discussão do projeto, o Vereador João Ciro Marconi comentou o seguinte: “*Essa suplementação, eu acredito (Né?), porque não veio nada aqui falando, pelo menos descrevendo (Né?), só falando de um modo geral dos recapeamento das vias públicas; que é uma grande obra de manutenção em que isso é um pouquinho não comum em administradores públicos, não comum (Né, Dona Lilia?), o administrador público gosta de ver outras coisas. Eu queria dizer, você vê que ele está anulando do Departamento de Água e Esgoto R\$ 50 mil; então, a minha preocupação, já aproveitando este projeto, é que o Sr. Prefeito Municipal recapeou várias ruas da nossa**

continua...

Cidade, que realmente está precisando; enfim, a nossa Cidade inteira está precisando, não é só as ruas; só que ele não tem o dinheiro suficiente para isso e ele teve que fazer as opções dele; provavelmente, ele deva ter algum levantamento nisso! Agora, a minha preocupação, quem já foi e quando eu fui, o que tinha, a gente mantinha a nossa Usina de Asfalto recapeando, era a minha preocupação em três ruas; dá 600 metros que foi recapeado encima do nosso famoso macaco, o paralelepípedo; em que, ali embaixo, é uma das obras antigas da nossa Cidade, daqueles desbravadores, é no que se refere a sua tubulação abaixo; é só isso que eu me preocupo; não agora, agora está bonita a rua, está lisona, está gostoso, etc., etc., etc.; a minha preocupação é com esses encanamentos antigos da nossa Cidade, que eu tenho conhecimento disso! Tá? Eu troquei acho que nenhuma rua, o encanamento por baixo; mas, sim, arrumava várias e várias vezes, através do Paulo Beletti e toda a sua equipe; agora, como foi feito um belo trabalho por cima, um trabalho de qualidade que, pelo menos, eu estou sentindo até agora na minha formação, eu acho que ele deveria ter um pouquinho mais de atenção nessas ruas a qual ele colocou asfalto, de ter tirado o paralelepípedo dali e ter levado para um determinado lugar para dar manutenção naquilo que ficou, reconstruir aquelas galerias ali (que não são muitas, 600 metros daria); para que desse uma proteção num lugar importante que é o Centro da Cidade; são seis ruas que vocês bem sabem que foram; e tem lugares (que eu não vou falar, isso vai acontecer logo, logo) que vai explodir porque o cano ali não foi consertado!". Então, o Sr. Presidente colocou o projeto em votação. Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2011 do Legislativo, de autoria do Vereador Mario Sérgio de Oliveira, "FORMAÇÃO E CRIAÇÃO DE COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS SOBRE A SITUAÇÃO ATUAL DAS VAGAS OFERECIDAS NO MUNICÍPIO PARA A EDUCAÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS, INCLUSIVE AS ESPECIAIS, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS", após formada a Comissão e aprovado o regime de urgência especial e o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, foi aprovado por unanimidade. Sendo que, durante a discussão, o Vereador João Ciro Marconi comentou o seguinte: "Eu gostaria, Cabo Sérgio (se já ocorreu, as minhas desculpas), para se criar essa comissão, o quê que aconteceu, o quê que está acontecendo, o porquê que está criando essa comissão, que chegou ao conhecimento de vossa excelência?". Ao que, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira esclareceu: "Na verdade, tem hoje o processo de inclusão; nós sabemos que o Município de Jardinópolis tem uma parceria com a APAE onde esses jovens estão estudando na Escola Eda Saud Fregonesi; nós sabemos também que umas das entidades do Município que tem uma ligação direta com esse tipo de trabalho, encontra-se com o prédio iniciado para dar melhores atendimentos a essa população e esse prédio se encontra parado. Então, eu vejo que pelo fato da gente estar pouco afastado... (o Vereador João Ciro Marconi indagou se esse prédio é a APAE?) Esse prédio é da APAE! (o Vereador João Ciro Marconi indagou qual que é a correlação APAE, uma entidade filantrópica, com a Prefeitura Municipal; em termos de responsabilidade do prédio parado?) Não, não, eu estou dizendo que eu vejo que, com essa comissão e a gente conhecendo os problemas a fundo (Né?) do trabalho que o Município oferece para essa população e o trabalho que essa entidade oferece para essa população, nós podemos estar traçando política pública direcionada ao atendimento desse jovem; até mesmo aí, em breve, vamos estar recebendo o Orçamento, poderemos estar direcionando (Né?) um trabalho para essa população! Então, eu vejo que, essa comissão, ela vai ter, assim, uma suma importância para realmente buscar conhecimento mais a fundo para poder estar direcionando política pública para o atendimento para essa população! (o Vereador João Ciro Marconi disse que, então, resumindo, está havendo algumas falhas!?) Com certeza! E até gostaria de me propor a estar fazendo parte dessa comissão; justamente, por estar fazendo o pedido para a criação dessa comissão e estar direcionando trabalhos para desenvolver a fundo (Né?) essa busca de conhecimento para que possa estar direcionando a atividade para essa população!". Por sua vez, o Vereador Paulo Roberto de Almeida comentou: "Vereador, eu até parabeneizei já, disse a vossa excelência a respeito deste projeto; e o Município já até comprou veículo para transportar já os cadeirantes (Né?) e está movimentando nesse sentido aí; e é bom sim que a Câmara acompanhe de perto também; por isso, também eu gostaria de participar dessa comissão!". Tomando aparte, o Vereador João Ciro Marconi disse: "Viu, Vereador Paulo e Vereador Mário? Eu queria só fazer uma colocação: eu acho que tem que ser muito bem estudado, muito bem

elaborado; porque, o que trás de benefício essas entidades aqui em Jardinópolis é de uma grandeza sem tamanho; se não fizessem as campanhas que fazem para ter a sobrevida dela! Então, aí eu vou dar minha parte, como Poder Legislativo, saber nesta comissão quanto que a Prefeitura ajuda em subvenção a essas entidades; asilos, Casa da Criança, APAE, etc.; para que elas possam atender a demanda de uma maneira bem eficiente para que não ocorra, às vezes, falta de atenção a algumas pessoas ou várias pessoas! É isso que eu quero também deixar o meu posicionamento; não quero participar da comissão, eu acho que a comissão já está bem já equipada com a competência dos colegas; mas eu estou vendo por fora essa; o mérito dessas entidades não pode ser desprezado! Outro dia aconteceu um assunto (vou resumir claro) que houve uma pergunta em que eu pedi...; vocês passam na Avenida, que é um local de tráfego grande, e vê a APAE ali daquela maneira, escrita, tudo aquilo lá; e já saiu no jornal, etc., etc., etc. Aí, vieram perguntar para mim, eu falei: 'Olha, eu não posso te responder; mas, quem pode responder é a diretoria da APAE, a situação que está; ela pode te informar!'. Eu, vereador, não é da minha responsabilidade; a única responsabilidade que eu tenho foi quando o Prefeito mandou (e, o que ele mandou, eu não posso aumentar) aquilo que é para ajudar a APAE nos termos de subvenção que recebe a Prefeitura, funcionário, enfim, tudo aquilo que vocês bem sabem, a qualidade que procura ter; se está daquele jeito, é porque está faltando grana!". Então, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse: "Eu vejo a importância desse envolvimento, doutor; até mesmo os colegas sabem aí que o Deputado Chiarelli, ele veio a esta Casa e prometeu aí a transferências de recursos de emenda parlamentar para o Município e para algumas entidades; e eu até gostaria, um trabalho em conjunto aí com os senhores nessa comissão, de levantar se veio ou não, porque não conseguiu; alguns comentam que faltou documentação por parte de entidade. Então, na verdade, eu acho muito interessante!". Por sua vez, o Vereador Amauri Pegoraro comentou: "Eu acho que o dinheiro veio, só que a APAE não pôde receber por causa que tinha uns itens que não adequava a APAE; então, eles preferiram não; um dos itens eu acho que é o terreno; se esse dinheiro viesse, pelo que eu fiquei sabendo, o terreno teria que ser repassado para a Prefeitura, o terreno tinha que ir para a Prefeitura para poder o dinheiro vim; então, eles acharam que não era interessante. E, só aproveitando esse assunto, foi enviado esta semana um ofício em meu nome e outro em nome da Presidente da APAE, a Cássia, ao Deputado Welson Gasparini; cujo me ligou, pessoalmente, oferecendo-me (que eu já tinha pedido para ele) recursos de emenda; e ele vai ter um recurso de uma emenda este ano e já me prometeu que vai doar R\$ 40 mil para a APAE, dessa emenda. Então, eu estou aguardando que seja para este ano ainda e vamos aguardar porque vai ser de grande utilidade!". Prosseguindo, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse: "Eu acho interessante, justamente para saber a situação em que se encontram as entidades; porque, muitas vezes, nesse caso, direciona uma emenda, faz todo um processo e aí, no final, acaba não dando certo; e de forma que a gente possa estar encaixando (Né?) dos trâmites aí do que manda a lei, do que manda o regulamento da emenda; então, eu vejo essa necessidade da gente estar buscando conhecimento, até mesmo para direcionar a política pública para as entidades! Né?". Por sua vez, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana comentou: "Eu até faço, das minhas palavras, as palavras do nobre vereador João Ciro; e eu gostaria de fazer uma colocação. Por exemplo, o Lar Bezerra de Menezes não foi agraciado com uma emenda que era do Corauci, se não me engano no valor de R\$ 400 mil, porque o prédio não tem escritura do asilo (Né? Você tem essa informação?); o prédio ali, ele não tem escritura, é da maçonaria; uma coisa assim, não é do Lar! Entendeu? Quando a Casa da Criança começou a receber os benefícios de emenda, eu fiz um trabalho para questão de documentos; hoje, se tem uma instituição aqui que não está difícil para receber emendas no orçamento, é a APAE; mas isso custou uma caminhada muito grande porque até a planta do prédio, e tudo isso, tem que ser apresentada no processo! Entendeu? Eu também gostaria de não fazer parte da comissão; e dizer que nós precisamos discutir com o Prefeito para que aumente o repasse para as instituições; a questão do atendimento à Casa da Criança fez agora, com recurso próprio, uma expansão maravilhosa e muito bonita; que, por sinal, as telhas foi uma doação que eu recebi de uma cidade de fora. A APAE, a trancos e barrancos, tem esses problemas; pega verba e eles acham um 'ganchinho', lá não sei aonde (Sabe?), para evitar que faça esse repasse, que foi o caso da APAE com essa história desse terreno. Entendeu? O quê que tem a ver a APAE com o terreno para uma

continua...

emenda de orçamento que o Chiarelli apresentou? Então, se acha alguma coisinha para evitar! Só isso!' Em seguida, o Vereador João Ciro Marconi disse ainda: *"Mas eu não poderia deixar essa oportunidade da APAE de ir um pouquinho lá atrás, que a história é muito importante, que aí vai a sensibilidade do atual Prefeito (não sei se é de conhecimento de vossas excelências); que, a APAE, ela teve um aumento porque o Sr. Prefeito Municipal, como cidadão jardinopolense, quando eu fui prefeito e ele cidadão, ele doou aquele terreno do lado, que era do Sr. Antônio Brigliadori, do lado da APAE ali. Então, ele tem uma sensibilidade muito grande (isso você pode ficar tranqüila, Vereadora Lilia; quando merece, eu falo mesmo); e eu queria já aproveitar esse assunto de dizer que ele é sensível a essa entidade, como todos nós somos sensíveis, a população é sensível; porque é um trabalho muito gratificante, é um trabalho abençoado por Deus, ajudar aquelas crianças e aqueles jovens que ali estão, que são nossos irmãos (Né?); e que o Prefeito teve quando a APAE deu uma expandida e precisava; eu era o prefeito e ele doou, por conta dele, não tinha nada a ver vereador, nada a ver Prefeitura, nada a ver Câmara, não teve nada não; ele fez uma doação porque ele tinha condições financeiras para fazer isso e é muito louvável quando se tem!'* Então, os Vereadores Mario Sérgio de Oliveira, Paulo Roberto de Almeida, Amauri Pegoraro e Sidnei Donizete da Silva se ofereceram para participar da Comissão; porém, o Vereador Sidnei Donizete da Silva desistiu de participar em favor dos demais. Sendo que os demais vereadores concordaram e ninguém teve alguma objeção contra a indicação dos mesmos para fazerem parte da Comissão. Finalmente, após um acordo entre os três vereadores da Comissão, a COMISSÃO DE ESTUDOS DAS VAGAS PARA A EDUCAÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS INCLUSIVE ESPECIAIS ficou assim formada: Vereador Mario Sérgio de Oliveira como Presidente, Vereador Paulo Roberto de Almeida como Relator e Vereador Amauri Pegoraro como Membro. Formada a Comissão, o Sr. Presidente colocou a urgência, o parecer e o projeto em discussão e votação. Sendo que, após a formação da comissão e da votação do projeto, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana fez a seguinte colocação: *"Eu quero, neste momento, parabenizar a comissão: o Amaurizinho, o Paulinho e o Cabo Sérgio; vocês vão estar de frente a uma situação muito difícil que enfrenta as instituições de Jardinópolis, em especial a Casa da Criança, a APAE e os asilos, os dois lar: Lar São Vicente de Paulo e Lar Bezerra de Menezes. E, de repente, faça essa pergunta: Quem vai no leilão, quem frequenta os leilões, principalmente na APAE, se todo mundo paga? Entendeu? Não é prerrogativa do vereador; isso, na verdade, não interessa a nós; mas vamos ver como é que fica; por exemplo, faz-se um leilão de R\$ 130 mil, de R\$ 120 mil, quem são os inadimplentes; eles podem apresentar para vocês e pode fazer parte do trabalho de vocês!'* Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2011 do Legislativo, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, "AUTORIZA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, A DESEMPLOCAR E ENVIAR AO EXECUTIVO MUNICIPAL BENS PATRIMONIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS", após aprovado o regime de urgência especial e o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, foi aprovado por unanimidade. Sendo que, durante a discussão do projeto, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana comentou o seguinte: *"Eu gostaria de ouvir da Mesa o que levou a esse desemplocamento em junho de 2011, o porquê? Haja vista que muita coisa aqui; não é que é para dar sucata (Né?), mas muita coisa aqui em bom estado. Eu gostaria de perguntar o porquê? São 33 itens!'* Ao que, o Sr. Presidente Mauro Sérgio dos Santos respondeu: *"São coisas que, a maioria, 99 % deles estão sucateados; são cadeiras que a gente até tentou levar para arrumar e o preço para arrumar é maior do que comprar uma nova; e tem aí os computadores bem antigos que não têm utilidade porque fica só ocupando espaço e cada vez ficando mais velho e desatualizando. Então, se não está usando aqui e se a Prefeitura tiver condições de usar, melhor que use!'* Porém, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana disse: *"Agora, não seria viável o senhor segurar isso um pouco, para estar fazendo esse desemplocamento e comprando novo a hora que ampliar a Casa? Porque, quando ampliar a Casa, nós vamos ter necessidade de muita coisa; e muita coisa aqui nós podemos estar aproveitando!'* Ao que, o Sr. Presidente Mauro Sérgio dos Santos justificou: *"Mas, nós não temos espaço para estar guardando esse tanto de coisa que tem lá! Se a senhora tiver oportunidade, se a senhora quiser vai e consulta; está sem uso já faz tempo; o que tem mais aí, que eu fui ver, foi o notebook; mas, segundo a gente constatou com o rapaz que mais entende aqui, é que*

ele não tem utilidade para nós aqui que é muito antigo. Então, fica aí guardando e, cada vez mais, ficando...; daqui há pouco, não tem condições de fazer nada, muito ultrapassado!' Em seguida, o Dr. José Paulo Ribeiro foi interrogado pelo Vereador João Ciro Marconi; onde o vereador começou indagando: *"Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uma pergunta, isso mais diretamente ao nosso Jurídico. O que que está precisando ainda para que o Poder Legislativo, através da Câmara Municipal, tenha poderes para tomar esta decisão, sendo que esse patrimônio é um patrimônio do Poder Executivo, da Prefeitura? O que que está faltando para que nós, o Presidente a autoridade máxima do nosso Legislativo, possa tomar essas providências sem precisar encaminhar?'* —"Não; é que, a própria legislação, ela não dá para a Câmara a oportunidade de fazer a doação desses bens!'" —"Ao invés de mandar, o próprio Presidente resolve aqui!'" —"Não; porque, tudo que diz respeito a patrimônio, é patrimônio público!'" —"Eu sei, mas é um patrimônio da Câmara Municipal! Então, ele vai mandar lá para a Prefeitura; então, é um intermediário para poder jogar no lixo do computador, no lixo da...'" —"Não, a Prefeitura, ela pode tanto utilizar lá...'" —"Eu sei, mas ele falou que está 99 % sucateado!'" —"É; mas, por exemplo, lá eles têm um técnico na área de computadores; de repente, eles conseguem!'" —"Entendeu a minha pergunta? Porque, nós, como um Poder independente, não possa tomar atitude, independente de mandar isso para a Prefeitura; isso que eu quis saber!'" —"Sem passar pelo Plenário?'" —"Não, não, passando ou não pelo Plenário! Eu estou falando que passa pelo Plenário, mas resolve aqui; ele que vai resolver o que ele vai fazer! Isso que eu quero dizer! Por que precisa mandar para a Prefeitura? Isso que eu quero saber!'" —"Porque a Legislação diz que só a Prefeitura pode dar uma destinação para esse material! Em razão das restrições, doutor, que a gente tem na legislação; e não é municipal, ela é mais ampla, não só municipal!'" Por fim, o Sr. Presidente colocou o projeto em votação. Colocado em discussão e votação, o REQUERIMENTO Nº 2/2011 foi aprovado por oito votos a favor e um voto contra (do Vereador Paulo Roberto de Almeida). Sendo que, durante a discussão do requerimento, o Vereador Paulo Roberto de Almeida comentou o seguinte: *"Sr. Presidente, eu não vou votar neste requerimento porque... Olha, é muito difícil, dentro do prazo, esse tipo de... Eu entendo a preocupação do vereador; mas, do jeito que está minucioso aí, praticamente a Prefeitura vai anular lá um bom pedaço de funcionários só para trabalhar para isso daí! Então, eu não sou a favor não, Sr. Presidente!'* Então, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana indagou se não pode desmembrar? Porém, o Vereador João Ciro Marconi comentou: *"Não, é a função do vereador pedir informação para que a gente possa aqui... Quando eu falei hoje do Sr. Prefeito Municipal, eu falei baseado em alguma coisa; porque, quando eu abro a boca aqui para falar, eu quero ser baseado em algumas coisa!'* Por sua vez, o Vereador Amauri Pegoraro comentou: *"Eu voto a favor! Eu tive um requerimento também que eu fiz; faz 30 dias já e não chegou também até agora; amanhã, vamos entrar em contato aí para ver o que que aconteceu!'* Então, o Sr. Presidente colocou o requerimento em votação. Colocadas em discussão e votação em bloco, a MOÇÃO Nº 102/2011 até a MOÇÃO Nº 106/2011 e, inclusive, a moção verbal da Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana (feita anteriormente), após aprovado o pedido da Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana para a dispensa da leitura das moções e para que as mesmas fossem votadas em bloco, foram aprovadas por unanimidade. Em seguida, atendendo a um pedido anterior do Vereador João Ciro Marconi, todos se levantaram e fizeram um minuto de silêncio em homenagem aos falecidos; sendo que o Sr. Presidente explicou ao público presente o motivo do minuto de silêncio. Nada mais havendo a ser tratado e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente Mauro Sérgio dos Santos disse que as indicações serão encaminhadas aos setores competentes, dando por encerrada a Sessão. Para fazer constar em Ata, o Vereador e 1º Secretário Amauri Pegoraro lavrou a presente que vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente e pelo 1º Secretário. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, aos vinte e sete dias do mês de junho de 2011.

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO DIA 31 DE MAIO DE 2011.

Aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e onze, na Câmara Municipal de Jardinópolis, no Salão de Reuniões, com início às 11:20 horas, foi realizada

continua...

a Audiência Pública em que o Poder Executivo Municipal demonstrou e avaliou o cumprimento das metas fiscais, decorrentes do Relatório de Gestão Fiscal, do 1º quadrimestre de 2011. Estavam presentes à Audiência: o Contador da Prefeitura Sr. Fernando Antonio Teixeira Covas, o Jurídico da Câmara Dr. José Paulo Ribeiro e o Sr. Presidente Mauro Sérgio dos Santos. Tomando a palavra, o **Sr. Presidente Mauro Sérgio dos Santos** deu por aberta a Audiência Pública e passou a palavra ao Contador. Com a palavra, o **Sr. Fernando Antonio Teixeira Covas** disse que os números que representam o 1º quadrimestre de 2011 são os seguintes. Primeiramente, informou que a receita prevista para o exercício de 2011 é de R\$ 70.500.000,00 e que a receita realizada, até o quadrimestre, é de R\$ 26.686.900,55 o que equivale a 37,85 % da receita total do exercício; portanto, a receita realizada ainda no exercício de 2011, de acordo com a previsão inicial, é de R\$ 43.813.099,45 ou 62,15 %; que, em conclusão, a receita corrente líquida, é de R\$ 68.933.791,10. Enquanto que a despesa orçamentária empenhada, até o quadrimestre, foi de R\$ 32.849.079,73; e as despesas liquidadas, até o quadrimestre, foi de R\$ 18.211.826,74; já as despesas orçamentárias pagas, até o quadrimestre, foi de R\$ 15.275.612,08. Em seguida informou que, complementando o pagamento das despesas orçamentárias que é desembolso de caixa ocorrido dentro do quadrimestre, os restos pagos, até o quadrimestre, é de R\$ 3.966.421,45; sendo que os restos cancelados, durante este quadrimestre, é de R\$ 403.878,67; que, então, o saldo a pagar de restos (resto a pagar é uma dívida de curto prazo) é ainda de R\$ 4.616.254,40. Sendo que, neste montante, os restos processados é de R\$ 2.935.147,14 (sendo que esses restos processados são os restos que já foram liquidados e apresentado nota fiscal ou outro comprovante pelo credor); enquanto que os restos não processados (portanto, não liquidados) é de R\$ 1.681.107,26. Informou também que, no encerramento deste quadrimestre, o déficit orçamentário, ou seja, a despesa empenhada (que já foi citada anteriormente) em relação à receita realizada (também citada), é de R\$ 6.162.179,18 ou 23,09 %; já o resultado de receita realizada em relação à despesa liquidada é + R\$ 8.475.073,81. Então, no primeiro caso de R\$ 6.162.000,00, a receita realizada até o fechamento do quadrimestre é menor do que a despesa empenhada no valor de R\$ 6.162.000,00; isso que dizer que, esse déficit, ele é apresentado no início do ano devido a vários empenhamentos que são feito globais; então, ele é feito de janeiro até dezembro; e, então, no início do ano, lógico, a receita não consegue suprir esse empenhamento todo; então, por isso que apresenta esse déficit. Então, logo agora no segundo semestre, é provável que esse déficit seja coberto, a receita fique maior do que o empenhamento; em função até da diminuição, porque já está empenhado no primeiro quadrimestre, o primeiro semestre; então, deve passar para superávit. Em seguida, informou que a dívida fundada, que pode ser designada como a dívida de longo prazo (a qual, é composta pelo contrato da CPFL, por todos os processos judiciais de precatório que estão contabilizados), é de R\$ 11.141.743,03; enquanto que a dívida consolidada líquida, que seria o resultado da seguinte conta: todos os haveres financeiros da Prefeitura disponíveis (saldo em conta corrente ou qualquer outro haver que estejam lançados nas disponibilidades da Contabilidade) menos a dívida fundada; então, a Prefeitura, já nesse quadrimestre, ela passou a não ter mais a dívida consolidada líquida, ela conseguiu reverter a situação. Isso não quer dizer que a dívida esteja paga, a dívida de longo prazo; mas, os haveres financeiros já estão maior do que a dívida fundada; então, existe um crédito, ou seja, os haveres financeiros está maior do que a dívida em R\$ 2.106.806,48. Sendo que, quanto à dívida com a CPFL; nesse exercício, já se pagou R\$ 492.794,60; estando devidamente em dia esse contrato com a CPFL. Sobre as despesas com pessoal, informou ainda que foi de R\$ 26.610.412,47; lembrando que as despesas de pessoal é uma despesa calculada acima dos últimos doze meses; que não é uma soma de um mês só; que ela é de 38,60 %, utilizando como base de cálculo a receita corrente líquida fechada no quadrimestre também; que, só como observação, a receita corrente líquida (que foi citada anteriormente) de R\$ 68.933.000,00 também é calculada acima dos últimos doze meses. Lembrando que, só para efeito de informação, este quadrimestre foi R\$ 38,60 % a despesa de pessoal em relação à receita corrente líquida; em dezembro, foi 39,27 %; portanto, houve uma diminuição no quadrimestre; e, no segundo quadrimestre do ano passado, estava 39,20 %. Por fim, informou que o ativo financeiro, em relação a todos os passivos, se nós analisarmos o índice de liquidez geral, ele é 0,48 (ativo em relação aos passivos, os passivos estão maiores); sendo que, anteriormente, era 0,59 para o índice de liquidez geral; já para o índice de liquidez corrente, ele é 0,73; é o ativo financeiro, os haveres financeiros, em relação à dívida de curto prazo somente; sendo que é excluído dessa conta, do índice de liquidez corrente, a dívida de longo

prazo; então, por isso que o índice melhora de 0,48 para 0,73. Concluindo, disse que, basicamente, são esses nos números principais do Poder Executivo; ficando aberto à perguntas. Então, o **Dr. José Paulo Ribeiro** indagou que nessa dívida que esse menciona a CPFL, no acordo tem a liberação da última parcela caso seja cumprido integralmente. Esse valor da última parcela está incluído nesses números ou não? Essa parcela que, eventualmente, pode ser liberada (Né?) em razão do cumprimento; ela está incluída nesses números? Ao que, o **Sr. Fernando Antonio Teixeira Covas** respondeu que está dentro da dívida fundada que foi citada, de R\$ 11.141.000,00. Então, o **Dr. José Paulo Ribeiro** argumentou que quer dizer que, se havendo o cumprimento correto aí, vai melhorar os números em relação à dívida; mesmo em relação ao apresentado, vai haver uma melhora se houver o cumprimento integral!? Ao que, o **Sr. Fernando Antonio Teixeira Covas** concordou dizendo que exato, é isso aí, exatamente; esclarecendo que é, porque a cláusula contratual diz que se...; ele acha que foram 60 parcelas; se as 59 forem pagas, a sexagésima seria liberada; que era de R\$ 4,6 milhões; que se houver inadimplência, aí essa parcela será cobrada; que o contrato foi contabilizado pelo total; porque, na realidade, como ela tem a dependência do pagamento das 59 prestações, então, na realidade, ele é uma dívida; e que, então, teve que ser contabilizado. Nada mais havendo a ser tratado e não tendo comparecido na presente Audiência Pública nenhum munícipe ou entidade e não havendo mais nenhuma pergunta a ser feita e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o **Sr. Presidente Mauro Sérgio dos Santos** deu por encerrada a Audiência Pública. Para fazer constar em ata, eu, Demilson Rosseto – Oficial do Departamento de Assistência Técnica Legislativa, lavrei a presente, que vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente. Jardinópolis, 31 de maio de 2011.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 180/2011

- De 28 de Junho de 2011 -

“Concede Título de Cidadão Jardinopolense ao Pastor DANIEL FAVERO, pelos relevantes serviços prestados ao povo e ao município de Jardinópolis.”

A Presidência da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara aprovou o Projeto de Decreto Legislativo Nº 001/2011 de autoria do Vereador Paulo Roberto de Almeida; e ela PROMULGA o seguinte:

ARTIGO 1º) Fica concedido o Título de Cidadão Jardinopolense ao Pastor DANIEL FAVERO, pelos relevantes serviços prestados ao Povo e ao Município de Jardinópolis.

ARTIGO 2º) Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardinópolis-SP, 28 de junho de 2011.

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, aos vinte e oito dias do mês de junho de 2011.

RESOLUÇÃO Nº 190/2011

- De 28 de Junho de 2011 -

“FORMAÇÃO E CRIAÇÃO DE COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS SOBRE A SITUAÇÃO ATUAL DAS VAGAS OFERECIDAS NO MUNICÍPIO PARA A EDUCAÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS, INCLUSIVE AS ESPECIAIS, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, APROVOU O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2011 DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA: PRESIDENTE - MAURO SÉRGIO DOS SANTOS, VICE-PRESIDENTE - SIDNEI DONIZETE DA SILVA, 1º SECRETÁRIO - AMAURI PEGORARO E 2º SECRETÁRIO - PAULO ROBERTO DE ALMEIDA; E EU, MAURO SÉRGIO DOS SANTOS - PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º) Fica formada e criada uma Comissão
continua...

Temporária para elaboração de estudos sobre a situação atual das vagas oferecidas no Município para a educação das crianças e jovens, inclusive as especiais, em seus diversos aspectos, por se tratar de relevante assunto para a toda população local, por ser usuária direta de tais serviços, nos termos do artigo 92 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jardinópolis.

ARTIGO 2º) A comissão será composta por 03 (três) Vereadores, com suas respectivas funções, conforme segue abaixo:
I - Mario Sérgio de Oliveira - Presidente
I - Paulo Roberto de Almeida - Relator
III - Amauri Pegoraro - Membro Integrante

ARTIGO 3º) Os trabalhos da comissão serão concluídos em até 120 (cento e vinte) dias, após a entrada em vigor da presente resolução, e, ficará automaticamente extinta, após o referido prazo.

Parágrafo Único: prazo previsto no caput do presente artigo, ficará suspenso no período de recesso parlamentar.

ARTIGO 4º) As despesas decorrentes da execução desta resolução, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 5º) Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardinópolis-SP, 28 de junho de 2011.

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, aos vinte e oito dias do mês de junho de 2011.

RESOLUÇÃO Nº 191/2011
- De 28 de Junho de 2011 -

“Autoriza o Presidente da Câmara Municipal de Jardinópolis, a desemplacar e enviar ao Executivo Municipal bens patrimoniais da Câmara Municipal de Jardinópolis.”

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, APROVOU O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2011 DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA: PRESIDENTE - MAURO SÉRGIO DOS SANTOS, VICE-PRESIDENTE - SIDNEI DONIZETE DA SILVA, 1º SECRETÁRIO - AMAURI PEGORARO E 2º SECRETÁRIO - PAULO ROBERTO DE ALMEIDA; E EU, MAURO SÉRGIO DOS SANTOS - PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Jardinópolis, autorizado a desemplacar e enviar bens patrimoniais da Câmara Municipal de Jardinópolis, para o Executivo Municipal.

Parágrafo Primeiro: Os bens que serão desemplacados e enviados são os seguintes:

- 01 (uma) – Cadeira de ferro com estofado – patrimônio nº 0226;
- 01 (uma) – Cadeira de ferro com estofado – patrimônio nº 0292;
- 01 (uma) – Calculadora – patrimônio nº 0503;
- 01 (um) – Aparelho telefone – patrimônio nº 0553;
- 01 (um) – Computador LG Studio 775 – patrimônio nº 0560;
- 01 (um) – Aparelho telefone – patrimônio nº 0578;
- 01 (um) – Grampeador – patrimônio nº 0608;
- 01 (um) – Suporte para copos de água – inox – patrimônio nº 0646;
- 01 (um) – Suporte para copos de café – inox – patrimônio nº 0648;
- 01 (uma) – Poltrona giratória Presidente – patrimônio nº 0655;
- 01 (um) – Notebook Toshiba SAT-127 A10 – patrimônio nº 0681;
- 01 (um) – Micro coletor de ponto – patrimônio nº 0704;
- 01 (uma) – Cadeira giratória ergom com braços – patrimônio nº 0790;
- 01 (um) – M.Board k7/XP 2700 825 PCCHIPS – patrimônio nº 0815;
- 01 (uma) – Memória 512 MB DDR / 333 / 2700 – patrimônio nº 0819;
- 01 (um) – HD 80.0 GB IDE 7200 – patrimônio nº 0820;
- 01 (um) – Gravador CD – RW Combo LG – patrimônio nº 0821;
- 01 (um) – Drive 3º 1.44 MB – patrimônio nº 0825;

- 01 (um) – Gabinete torre XP/P4 BAIA VCOM – patrimônio nº 0829;
- 01 (um) – Teclado Português PS2 ABNT – patrimônio nº 0833;
- 01 (um) – Teclado Português PS2 ABNT – patrimônio nº 0834;
- 01 (um) – Monitor Samsung 17" – patrimônio nº 0841;
- 01 (um) – Hub 08 portas 10/100 switch – patrimônio nº 0855;
- 01 (um) – Aparelho de som Receiver Frahn – patrimônio nº 0874 ;
- 01 (um) – Hub de 16 portas – patrimônio nº 0933;
- 01 (um) – Aspirador água/ pó Arno 127v – patrimônio nº 0955;
- 01 (um) – Aparelho telefone Intelbrás – patrimônio nº 0987;
- 01 (um) – Aparelho telefone Ibratele – patrimônio nº 1011;
- 01 (um) – Telefone sem fio 900 MHZ Siemens – patrimônio nº 1026;
- 01 (uma) – Impressora Novadata – patrimônio nº 1084;
- 01 (um) – Microcomputador Novadata – patrimônio nº 1085;
- 01 (um) – Gateway Novadata – patrimônio nº 1086;
- 01 (um) – Estabilizador Novadata – patrimônio nº 1087;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardinópolis-SP, 28 de junho de 2011.

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, aos vinte e oito dias do mês de junho de 2011.

ATO DA MESA Nº 012/2011
**** DE 13 DE JUNHO DE 2011 ****

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM A PEDIDO DA CHEFE GERAL DE DEPARTAMENTOS, DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, DO SETOR DE SUPORTES E DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA, ANGELA MARIA PEREIRA, PARA QUE OS VEREADORES PAULO ROBERTO DE ALMEIDA, LILIA APARECIDA DE ALMEIDA MATURANA E RAIMUNDO FERREIRA SANTOS, POSSAM VIAJAR ATÉ SÃO PAULO- CAPITAL, NO DIA 14 DE JUNHO DE 2011, OPORTUNIDADE EM QUE IRÃO PARTICIPAR DE REUNIÃO NA SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HIDRÍCOS E NO INSTITUTO “PAULA SOUZA” PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO.

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

CONSIDERANDO o pedido de autorização de adiantamento datado de 13 de Junho de 2011, para viagem dos Vereadores **Paulo Roberto de Almeida, Lilia Aparecida Almeida Maturana e Raimundo Ferreira Santos**, até a cidade de São Paulo - Capital, no dia 14/06/2011, oportunidade em que os mesmos irão participar de reunião agendada na Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos, bem como de reunião no instituto “Paula Souza” juntamente com o Deputado Rafael Silva, da qual deverá participar ainda Prefeito Municipal de Jardinópolis, para tratarem de assuntos de interesse do município relacionados com a Estação de Tratamento de Esgoto e implantação de escola técnica.

CONSIDERANDO a necessidade de adiantamento para fazer face às despesas com pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, dos Vereadores e do motorista do veículo.

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica autorizado o adiantamento das despesas de viagem – para pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, dos Vereadores Paulo Roberto de Almeida, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Raimundo Ferreira Santos e do motorista do veículo; adiantamento este que deverá ser

continua...

feito em nome da Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem dos mesmos até a cidade de São Paulo – Capital, no dia 14/06/2011, oportunidade em que irão participar de reunião agendada na Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos, bem como de reunião no instituto “Paula Souza” juntamente com o Deputado Rafael Silva, da qual deverá participar ainda Prefeito Municipal de Jardinópolis, para tratarem de assuntos de interesse do município relacionados com a Estação de Tratamento de Esgoto e implantação de escola técnica.

Parágrafo Primeiro: Em decorrência da autorização do *caput* deste artigo, para fazer face às despesas de viagem, fica Departamento Contábil e Financeiro autorizado a proceder ao adiantamento do montante de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais).

Parágrafo Segundo: A prestação de contas deverá ser procedida logo após o retorno, pelos Vereadores à da Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, que por sua vez prestará contas à Diretora contábil e Financeira da Câmara.

ARTIGO 2º: A veracidade dos valores constantes nas notas de despesas apresentadas pelos Vereadores e servidores, serão de responsabilidade do(s) apresentante(s), tanto na esfera administrativa, civil e penal.

ARTIGO 3º: Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MAURO SÉRGIO DOS SANTOS

- Presidente -

SIDNEIDONIZETE DA SILVA

- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP., em 13 de Junho de 2011.

AMAURIPEGORARO

1º Secretário -

PAULO ROBERTO DE ALMEIDA

- 2º Secretário -

EXPEDIENTE:

Prefeito Municipal
José Antonio Jacomini

Vice-Prefeito
Paulo César Prioli

Assessor de Imprensa
Olavo Ferrari
MTB - 45078
Jornal Oficial do Município de Jardinópolis
Criado pela Lei Municipal Nº. 1.457/89 de 27 de novembro de 1989.

E-mail: imprensa@jardinopolis.sp.gov.br

Site: www.jardinopolis.sp.gov.br

Endereço: Praça Dr. Mário Lins, 150.

Jardinópolis – SP.

CEP: 14.680-000

Fone: PABX - (16) 3663-2901

Impresso na Gráfica Municipal “Olivério Gomes”